



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nº PROCESSO

DATA

3403

26-05-2022

INTERESSADO:

Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO:

Aquisição de alimentos ricos em proteínas.

P.E. 76/2022

OFÍCIO Nº 325/2022

Barra do Corda - MA, 25 de maio de 2022.

### COORDENADORA DE RECEITAS E DESPESAS

A Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social vem por meio deste, com o presente ofício que tem a contratação de pessoas (s) jurídicas (s) para aquisição de **Alimentos Ricos em Proteínas** destinadas as famílias com vulnerabilidade social através desta secretaria.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
1	<b>Aveia em floco:</b> um cereal rico em proteína, a aveia traz fibras, magnésio, manganês, tiamina (vitamina B1) e vários outros nutrientes. Encontrada na forma de farelo, flocos ou farinha. Caixa de 170g	100
2	<b>leite:</b> . É uma boa fonte de proteína de alta qualidade e é rico em cálcio, fósforo e riboflavina (vitamina B2). O leite em pó é feito a partir da desidratação do leite. Para extrair a água, que compõe cerca de 90% da massa do leite, as fábricas fazem-no evaporar num processo lento, que mantém as proteínas do produto. 400g (pacote).	300 Pct
3	<b>Carne Moída:</b> o produto cárneo obtido a partir da moagem e homogeneização de massas musculares de carcaças de bovinos, rico em proteínas	250kg

4	<p><b>Ovo:</b> é um alimento de origem animal, rico em proteínas (12%), que possuem todos os aminoácidos essenciais em concentração e proporções equilibradas.<sup>1</sup> De efeito, a proteína do ovo, a ovoalbumina. Com a cor da casca branca. Possuem vitaminas do complexo B, A e D.</p>	50 duzias
5	<p><b>Sardinha</b> – em óleo, Rica em Ômega 3; Fonte de proteínas; sem conservantes; não contém glúten. 125g 3000.</p>	200 und
6	<p><b>Peito de Frango:</b> Com baixo teor de gordura e rico em nutrientes essenciais para o organismo, é uma excelente alternativa para compor dietas saudáveis e equilibradas. Uma carne magra rica em proteína de alto valor nutricional.</p>	150kg
7	<p><b>Carne Fraldinha:</b> é um tipo de corte de carne bovina. Está localizada entre a parte traseira e a costela do animal, Possui fibras longas, nervos e gordura</p>	100kg
8	<p><b>Carne Patinho:</b> tem um formato mais arredondado e está localizado na parte traseira do boi. Corte magro e com pouca gordura,</p>	100kg
9	<p><b>Carne com Osso:</b> A carne é magra, rígida e fibrosa, tem origem italiana, é normalmente usada em ensopados, cozidos, sopas, caldos e churrascos</p>	250kg

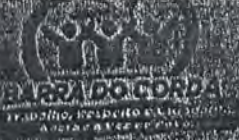


SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Atenciosamente,

*Maires Souza dos Anjos*  
\_\_\_\_\_  
**MAIRES SOUZA DOS ANJOS**  
Secretária de Assistência Social



PORTARIA Nº 006/2021 – GAB. DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR**, MAIRES SOUZA DOS ANJOS inscrita no CPF. sob o número: 012.404.283-08, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Barra do Corda, do Estado do Maranhão.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 01 de janeiro de 2021.

**RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto aquisição de alimentos ricos em proteínas, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e fundo municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

**1.1** Contratação de empresa para fornecimento de Alimentos Ricos em Proteínas destinadas as famílias acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosa e suas Famílias deste Município. Conforme art. 8 da Portaria nº 369/2020 pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
1	<b>Aveia em floco:</b> um cereal rico em proteína, a aveia traz fibras, magnésio, manganês, tiamina (vitamina B1) e vários outros nutrientes. Encontrada na forma de farelo, flocos ou farinha. Embalado em caixa de 170g	100 und
2	<b>leite:</b> . É uma boa fonte de proteína de alta qualidade e é rico em cálcio, fósforo e riboflavina (vitamina B2). O leite em pó é feito a partir da desidratação do leite. Para extrair a água, que compõe cerca de 90% da massa do leite, as fábricas fazem-no evaporar num processo lento, que mantém as proteínas do produto de 400g (pacote).	300 Pct
3	<b>Carne Moída:</b> o produto cárneo obtido a partir da moagem e homogeneização de massas musculares de carcaças de bovinos, rico em proteínas	250kg

4	<p><b>Ovo:</b> é um alimento de origem animal, rico em <u>proteínas</u> (12%), que possuem todos os <u>aminoácidos</u> essenciais em concentração e proporções equilibradas. De efeito, a proteína do ovo, a ovoalbumina. Com a cor da casca branca. Possuem <u>vitaminas</u> do complexo <u>B</u>, <u>A</u> e <u>D</u>.</p>	50 duzias
5	<p><b>Sardinha</b> – em óleo, Rica em Ômega 3; Fonte de proteínas; sem conservantes; não contém glúten. Lata de sardinha de 125g.</p>	200 und
6	<p><b>Peito de Frango:</b> Com baixo teor de gordura e rico em nutrientes essenciais para o organismo, é uma excelente alternativa para compor dietas saudáveis e equilibradas. Uma carne magra rica em proteína de alto valor nutricional.</p>	150kg
7	<p><b>Carne Fraldinha:</b> é um tipo de corte de carne bovina. Está localizada entre a parte traseira e a costela do animal, Possui fibras longas, nervos e gordura</p>	100kg
8	<p><b>Carne Patinho:</b> tem um formato mais arredondado e está localizado na parte traseira do boi. Corte magro e com pouca gordura,</p>	100kg
9	<p><b>Carne com Osso:</b> A carne é magra, rígida e fibrosa, tem origem italiana, é normalmente usada em ensopados, cozidos, sopas, caldos e churrascos</p>	250kg

- 1.1. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima;
- 1.2. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022 contados a partir da data de assinatura do contrato;
- 1.3. Os alimentos ricos em proteínas deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagem plástica (saco), atóxica, adequada e reforçada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**



## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A importância da contratação de empresa para fornecimento dos alimentos ricos em proteínas, como forma de prestar assistência para pessoas idosas e com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional deste Município que se encontram em condição de vulnerabilidade social.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A descrição deste objeto baseia-se na importância da contratação de empresa para fornecimento de alimentos ricos em proteínas, que visam atender, pessoas idosas e com deficiência, em situação de vulnerabilidade social

3.1.1. Apresentar e atender a todas as exigências relativas a documentação exigida;

## 4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. **A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:**

4.2. O objeto será entregue parceladamente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

## 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual deverá ser atendida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



5.4. Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

## **8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

- 8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Barra do Corda – MA, 24 de maio de 2022

Assinado de forma digital por Maires Souza dos Anjos  
DN: cn=Maires Souza dos Anjos, o, ou,  
email=maires.souza@gmail.com, c=BR  
Dados: 2022.05.25 12:18:07 -03'00'

---

**MAIRES SOUZA DOS ANJOS**  
*Secretária de Assistência Social*

**DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS**

**DA:** COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA


**PARA:** SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária aquisição de alimentos ricos em proteínas, pertencente a secretaria municipal de Assistência Social Barra do Corda MA, conforme Processo Administrativo Nº1401 /2022 instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, informar cotação com objeto ora solicitado...

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

**Barra do Corda (MA), 26 de maio 2022.**

Atenciosamente,

  
**Maria Edivania Pereira da Silva**  
Coordenadora de receita e despesas



PORTARIA N° 029/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** como **Gestoras Financeiras**, a Sra. MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I-DE GESTÃO FINANCEIRA: Juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, nomeada conforme portaria 008/2021, para:

- a) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Nacional de Assistência Social – FMAS e Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação Básica – FUNDEB, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Educação;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- d) Efetuar resgates/aplicação financeira;
- e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- g) Efetuar transferência por meio eletrônico;
- h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- i) Emitir comprovantes;
- j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
- k) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
- l) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
- m) Autorizar inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

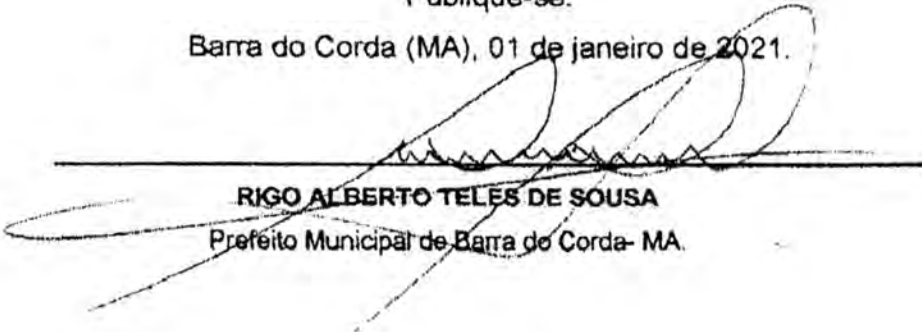


Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,  
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.

  
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



# Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS

Pesquisa realizada entre 26/05/2022 12:22:05 e 27/05/2022 09:05:15

Relatório gerado no dia 27/05/2022 09:09:53 (IP: 2804.279c:172.e391:29a4:d536:df95:b7f)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, 4ª pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.*

## Item 1: AVEIA EM FLOCOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 15	100	R\$ 4,95 (un)	-	R\$ 4,95	R\$ 495,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA/SE	35170	28/01/2022	R\$ 3,80
2	MUNICÍPIO DE IPUEIRAS / (1) MUNICÍPIO DE IPUEIRAS	NºLicitação:911219	15/12/2021	R\$ 6,00
3	MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE	31107	28/10/2021	R\$ 5,04
Valor Unitário				R\$ 4,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,95

## Item 2: LEITE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 10	300	R\$ 13,59 (un)	-	R\$ 13,59	R\$ 4.077,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE	35207	31/01/2022	R\$ 11,44
2	Prefeitura Municipal de Pirtópolis   Coordenação de Serviços de Educação	112022	28/01/2022	R\$ 16,75
3	Aplic.Rec.V.nc./Nao Computaveis Educacao   Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul/RS	12002021	23/11/2021	R\$ 12,58
Valor Unitário				R\$ 13,59

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,59

**Karytana Gomes de Assunção**  
Coord. Interina do Setor de Compras  
Mun. Barra do Corda-MA





## Item 3: CARNE MOÍDA



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO
3 / 16	250	R\$ 30,95 (un)	-	R\$ 30,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA	Nº Pregão: 262021 UASG: 980809	07/01/2022	R\$ 29,92
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA	Nº Pregão: 262021 UASG: 980809	07/01/2022	R\$ 29,92
Valor Unitário				R\$ 29,92

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA	34732	13/01/2022	R\$ 33,01
Valor Unitário				R\$ 33,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,92
Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,95

## Item 4: OVO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	50	R\$ 8,16 (un)	-	R\$ 8,16	R\$ 408,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Figueirão/MS	1407	25/03/2022	R\$ 9,25
2	Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS	735	11/02/2022	R\$ 8,97
3	Prefeitura Municipal de Antônio João/MS	1436	01/09/2021	R\$ 6,27
Valor Unitário				R\$ 8,16

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,97
Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,16


## Item 5: SARDINHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 8	200	R\$ 5,00 (un)	-	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	00001022	18/02/2022	R\$ 5,99
2	MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA	35930	11/02/2022	R\$ 5,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBO - PE / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBO - PE	Nº Licitação: 902523	03/11/2021	R\$ 4,01
Valor Unitário				R\$ 5,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,00

  
**Karytana Gomes de Assunção**  
 Coord. Interina do Setor de Compras  
 Prefeitura Mun. Barra do Corda-MA



## Item 6: PEITO DE FRANGO



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO
3 / 9	150	R\$ 18,81 (un)	-	R\$ 18,81

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	EDUCAÇÃO   Prefeitura Municipal de Nova Ramada/RS	2332022	26/04/2022	R\$ 18,45
2	DEPART. OBRAS - URBANO   Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS	9762021	31/01/2022	R\$ 19,99
3	MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SE	34452	03/01/2022	R\$ 18,00
Valor Unitário				R\$ 18,81

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,81

## Item 7: CARNE FRALDINHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	100	R\$ 31,47 (un)	-	R\$ 31,47	R\$ 3.147,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Cafeara	212021 - Pregão Presencial	05/08/2021	R\$ 31,42
2	MUNICÍPIO DE COROMANDEL/MG	24705	29/06/2021	R\$ 30,01
3	MUNICÍPIO DE UBERABA / (2) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	Nº Licitação: 877596	28/06/2021	R\$ 32,99
Valor Unitário				R\$ 31,47

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,47

## Item 8: CARNE PATINHO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 42,06 (un)	-	R\$ 42,06	R\$ 4.206,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	Nº Pregão: 1012021 UASG 988319	09/12/2021	R\$ 49,13
Valor Unitário				R\$ 49,13

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS / (1) CENTRAL DE COMPRAS	Nº Licitação: 910736	10/12/2021	R\$ 35,75
2	MUNICÍPIO DE LINHARES / (16) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº Licitação: 899456	15/10/2021	R\$ 41,30
Valor Unitário				R\$ 38,52

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,06

Karytana Gomes de Assunção  
Coord. Interm. do Setor de Compras  
Iturra Mun. Barra do Corda-MA



Item 9: CARNE COM OSSO



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO
3 / 12	250	R\$ 28,77 (un)	-	R\$ 28,77

TOTAL R\$ 7.192,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍCIO/COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO	Dispensa de Licitação N° 7/2022 UASG: 194074	01/05/2022	R\$ 32,80
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GJAMÁ	N°Pregão:92021 UASG:980551	14/06/2021	R\$ 27,00
Valor Unitário				R\$ 29,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA	27009	09/08/2021	R\$ 26,50
Valor Unitário				R\$ 26,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,77

Valor Global: R\$ 31.084,50

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: AVEIA EM FLOCOS

Preço Estimado: R\$ 4,95 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 4,95    Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,95

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	AVEIA EM FLOCOS: um cereal rico em proteína, a aveia traz fibras, magnésio, manganês, tiamina (vitamina B1) e vários outros nutrientes. Encontrada na forma de farelo, flocos ou farinha, embalado em caixa de 170g.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,80

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA/SE  
**Objeto:** Aquisição e fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios para o Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana.  
**Descrição:** Aveia em flocos isento de sujidade e materiais estranhos - Aveia em flocos isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em caixa de 170g com respectivas informações nutricionais, data de fabricação/validade/lote.

**Data:** 28/01/2022 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 35170  
**Lote/Item:** 9/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitnet.com.br  
**Quantidade:** 350  
**Unidade:** UND  
**UF:** SE

Karytana Gomes de Assunção  
 Coord. Interina do Setor de Compras  
 itura Mun. Barra do Corda-MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor
31.275.000/0001-28	J.BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
* VENCEDOR *	
21.848.764/0001-01	PV DISTRIBUIDOR ALIMENTICIO LTDA
08.509.961/0001-38	COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NOSSO AMIGO LTDA
30.479.120/0001-84	LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI



**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 6,00**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MUNICÍPIO DE IPUEIRAS / (1) MUNICÍPIO DE IPUEIRAS  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.  
**Descrição:** AVEIA EM FLOCOS FINOS - AVEIA EM FLOCOS FINOS Especificação: Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Em embalagem interna de plástico e caixa externa de papelão contendo 170 g. Prazo mínimo de validade 6 meses.

**Data:** 15/12/2021 13:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** Nº Licitação: 911219  
**Lote/Item:** 11/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 22/12/2021 13:14  
**Homologação:** 22/12/2021 13:14  
**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br  
**Quantidade:** 10.350  
**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.283.003/0001-00	F. J. MENDES DA COSTA	R\$ 4,48
	COMERCIAL KAYO LTDA	R\$ 5,00
	EMERSON DOS SANTOS BARROS	R\$ 5,00
	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,00
	DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATI	R\$ 7,15
	MAVI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,10
	EGR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 10,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 5,04**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NO CORRENTE ANO  
**Descrição:** Aveia em flocos finos. Aveia em flocos finos - Aveia em flocos finos. Aveia em flocos finos, limpos, livre de impurezas e microrganismos. Embalagem primária plástico atóxico transparente de 170g e embalagem secundária de papel impermeável, rotulado com as respectivas informações nutricionais, validade, fabricação e lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Aveia em flocos: especificação: flocos finos. Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem: plástica, transparente, atóxica, resistente, hermeticamente vedada. Acondicionada em caixa de papelão, contendo as seguintes informações: identificação e procedência, composição nutricional, data de fabricação e data de validade, nº do lote, quantidade do produto, registro no ministério da agricultura. Embalagem de 250 gramas.

**Data:** 28/10/2021 09:10  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 31107  
**Lote/Item:** 6/6  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 132  
**Unidade:** 170G  
**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.479.120/0001-84	LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 3,30
* VENCEDOR *		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor
36.539.558/0001-97	VITALI DISTRIBUIDORA EIRELI
30.799.773/0001-40	J & A COMERCIO E SERVICOS LTDA
14.278.207/0001-37	MERCADINHO LEO EIRELI

Valor da Proposta Final



## Item 2: LEITE

Preço Estimado: R\$ 13,59 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13,59 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,59

Quantidade	Descrição	Observação
300 Pacotes	LEITE: É uma boa fonte de proteína de alta qualidade e é rico em cálcio, fósforo e riboflavina (vitamina B2). O leite em pó é feito a partir da desidratação do leite. Para extrair a água, que compõe cerca de 90% da massa do leite, as fábricas fazem-no evaporar num processo lento, que mantém as proteínas do produto. 400g (pacote)	

### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE	<b>Data:</b> 31/01/2022 09:00
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COM CRONOGRAMA DE ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS AO PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAUÁ-SE. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022, conforme especificação constante no termo de referência, ANEXO I deste Edital.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO, ingredientes: leite integral, lecitina (emulsificante), vitamina A e D. Não contém glúten. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado, fabricado a partir de matéria prima selecionada, isenta de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, livre de imunidade e fermentação, sem adição de soro de leite. Aspectos: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado; odor e sabor agradável; não rançoso semelhante ao leite fluído. Embalagem primária pacote de poliéster metalizado com polietileno resistente, hermeticamente lacrado, com peso de 400g.	<b>Identificação:</b> 35207
	<b>Lote/Item:</b> 21/21
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Fonte:</b> licitane.com.br
	<b>Quantidade:</b> 1.500
	<b>Unidade:</b> PT
	<b>UF:</b> SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.650.743/0001-93	PROJETT SOLUCOES EM SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 10,87
* VENCEDOR *		
13.446.611/0001-00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 10,88
30.479.120/0001-84	LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 10,95
34.472.982/0001-36	DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA	R\$ 11,08
36.539.558/0001-97	VITALI DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 11,79
03.823.107/0001-28	O MERCADAO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 12,40
02.403.172/0001-31	REAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 18,50
32.316.892/0001-20	DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI	R\$ 18,50

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Pintópolis Coordenação de Serviços de Educação	<b>Data:</b> 28/01/2022 00:00
<b>Objeto:</b> Contratação de Micro empresas-me, empresas de pequeno Porte-EPP ou Equiparadas, para a aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios para a composição da Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino	<b>Modalidade:</b> Pregão Presencial
	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 112022
	<b>Lote/Item:</b> 57/15237
	<b>Ata:</b> N/A

Karytana Gomes de Assunção  
Coord. Interinária do Setor de Compras  
Mun. Barra do Corda-MA



Relatório gerado no dia 27/05/2022 09:09:53 (IP: 2804:279c:172:e391:29a4:d536:df95:b7f)  
 Código Validação: v8EoO0uPvh9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwns9UD9rR5i3WPgm9mTsCRTubB6CfoQLUc1knsMYuE%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=v8EoO0uPvh9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwns9UD9rR5i3WPgm9mTsCRTubB6CfoQLUc1knsMYuE%253d)  
 token=v8EoO0uPvh9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwns9UD9rR5i3WPgm9mTsCRTubB6CfoQLUc1knsMYuE%253d

**Descrição:** LEITE EM PÓ INTEGRAL: pó instantâneo. Ingredientes: leite integral, lecitina (emulsificante), Vitamina A e D. Não contem glúten. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processo tecnologicamente ad - LEITE EM PÓ INTEGRAL: pó instantâneo. Ingredientes: leite integral, lecitina (emulsificante), Vitamina A e D. Não contem glúten. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequada, fabricado a partir de matéria prima selecionada, isenta de fermentação, sem adição de soro de leite. Aspectos: pó uniforme, sem grumos, com branco amarelado; odor e sabor agradável; não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem primária pacote atóxico metalizado com polietileno resistente, hermeticamente lacrado. Embalagem com 400g. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).

Fonte: pmpintopolis-transparencia.aplicio1 d.com.br

Quantidade: 2.000

Unidade: - PCT

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.524.591/0001-79	SUPERMENDONCA EIRELI	R\$ 16,75
* VENCEDOR *		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 12,58

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Aplic.Rec.Vinc./Não Computáveis Educação  
Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul/RS

**Data:** 23/11/2021 00:00

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar (período de setembro a dezembro de 2021).

**Modalidade:** Chamamento Público

**SRP:** NÃO

**Descrição:** Leite integral em pó, com 26% de gorduras totais, pacote de 400g, com registro no Ministério da Agr - Leite integral em pó, com 26% de gorduras totais, pacote de 400g, com registro no Ministério da Agr

**Identificação:** 12002021

**Lote/Item:** 1/12

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** encruzilhada-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

**Quantidade:** 90

**Unidade:** UN

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.047.086/0001-21	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA	R\$ 12,58
* VENCEDOR *		

**Item 3: CARNE MOIDA**

Preço Estimado: R\$ 30,95 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 30,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,95

Quantidade	Descrição	Observação
250 Quilogramas	CARNE MOÍDA: o produto carne obtida a partir da moagem e homogeneização de massas musculares de carcaças de bovinos, rico em proteínas.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 29,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

**Data:** 07/01/2022 08:30

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Descrição:** Alimento Semipronto Ou Pronto - Característica Adicional: Sem Molho 0, Recheio: Carne Moída 0, Tipo: Rondelli 0, Apresentação: Fresco/Resfriado 0,

**SRP:** NÃO

**CatMat:** 461078 - ALIMENTO SEMIPRONTO CU PRONTO, TIPO:RONDELLI, RECHEIO:CARNE MOÍDA, CARACTERISTICA ADICIONAL.SEM MOLHO, APRESENTAÇÃO:FRESCO/RESFRIADO

**Identificação:** NºPregão:262021 / UASG:980809

**Lote/Item:** /19

**Ata:** Link Ata

**Karylana Gomes de Assunção**  
Coord. Integ. do Setor de Compras  
P. Municipal Barra do Corda-MA



Relatório gerado no dia 27/05/2022 09:09:53 (IP: 2804:279c:172:e391:29a4:d536:df95:b7f)  
Código Validação: v8EoO0uPvh9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwns9UD9rR5i3WPgm9mTsCRTubxB6CfoQLUc1knsMYuE%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=v8EoO0uPvh9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwns9UD9rR5i3WPgm9mTsCRTubxB6CfoQLUc1knsMYuE%253d

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 2.250  
Unidade: Quilograma  
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.157.840/0001-56 * VENCEDOR *	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA	R\$ 29,92
26.595.749/0001-12	L A MENDONCA EIRELI	R\$ 29,92
10.513.552/0001-57	L. H. C. SOARES LTDA	R\$ 29,92
40.981.143/0001-46	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	R\$ 29,92
23.065.738/0001-32	REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 29,92
40.189.795/0001-42	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 29,92
13.788.337/0001-57	FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 29,92

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 29,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.  
**Descrição:** Alimento Semipronto Ou Pronto - Característica Adicional: Sem Molho 0, Recheio: Carne Moída 0, Tipo: Roncelli 0, Apresentação: Fresco/Resfriado 0.  
**CatMat:** 461078 - ALIMENTO SEMIPRONGO OU PRONTO, TIPO:RONDELLI, RECHEIO:CARNE MOÍDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM MOLHO, APRESENTAÇÃO:FRESCO/RESFRIADO

**Data:** 07/01/2022 08:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:262021 / UASG:980809  
**Lote/Item:** /20  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 750  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.157.840/0001-56 * VENCEDOR *	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA	R\$ 29,65
23.065.738/0001-32	REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 29,65
26.595.749/0001-12	L A MENDONCA EIRELI	R\$ 29,92
10.513.552/0001-57	L. H. C. SOARES LTDA	R\$ 29,92
40.981.143/0001-46	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	R\$ 29,92
40.189.795/0001-42	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 29,92
13.788.337/0001-57	FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 29,92

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 33,01

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal

**Data:** 13/01/2022 08:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 34732  
**Lote/Item:** 48/48  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** licitnet.com.br  
**Quantidade:** 1.500  
**Unidade:** KG

**Karyana Gomes de Assunção**  
Coord. Interina do Setor de Compras  
Mun. Barra do Corda-MA



Descrição: Carne bovina (patinho) moída fresca - A carne bovina moída deverá conter no máximo 5% de gordura - Carne bovina (patinho) moída fresca - A carne bovina moída deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1kg, deve conter o selo do Sif (serviço de inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.033.876/0001-20 * VENCEDOR *	A J PEREIRA	R\$ 32,00
07.897.605/0001-76	D W COSTA MENDES	R\$ 34,01

#### Item 4: OVO

Preço Estimado: R\$ 8,16 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 8,16      Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,16

Quantidade	Descrição	Observação
50 Dúzias	OVO é um alimento de origem animal, rico em proteínas (12%), que possuem todos os aminoácidos essenciais em concentração e proporções equilibradas. [ De efeito, a proteína do ovo, a ovo albumina. Com a cor da casca branca. Possuem vitaminas do complexo B, A e D.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,25

*inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Figueirão/MS	<b>Data:</b> 25/03/2022 00:00
<b>Objeto:</b> O objeto do presente Dispensa Emergencial à Licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública objetivando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> OVOS DE GALINHA, COR BRANCA, TIPO A (GRANDE), CARTELA COM 1 DÚZIA. - OVOS DE GALINHA, COR BRANCA, TIPO A (GRANDE), CARTELA COM 1 DÚZIA.	<b>Identificação:</b> 1407
	<b>Lote/Item:</b> 1/25
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_figueirao
	<b>Quantidade:</b> 50
	<b>UF:</b> MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.361.472/0001-55 * VENCEDOR *	ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA	R\$ 8,56
08.207.976/0001-41	ADILSON L. DE ASSIS	R\$ 10,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,97

*inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS	<b>Data:</b> 11/02/2022 00:00
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGUNA CARAPÃ, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	<b>Modalidade:</b> Pregão
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> OVOS DE GALINHA: EM DUZIAS, DE COR BRANCA TIPO A (GRANDE). - OVOS DE GALINHA: EM DUZIAS, DE COR BRANCA TIPO A (GRANDE).	<b>Identificação:</b> 735
	<b>Lote/Item:</b> 1/54
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/municipio_de_laguna_carapa
	<b>Quantidade:</b> 600

**Karytana Gomes de Assunção**  
Coord. Interim do Setor de Compras  
Iturra Mun. Barra do Corda-MA



Relatório gerado no dia 27/05/2022 09:09:53 (IP: 2804:279c:172:e391:29a4:d536:df95:b7f)  
Código Validação: v8EoO0uPvh9m%2fBD300eDghVambNKgfmuwms9UD9rR5I3WPgm9mTsCRTubB6CfOQLUc1knsMYuE%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=v8EoO0uPvh9m%252fBD300eDghVambNKgfmuwms9UD9rR5I3WPgm9mTsCRTubB6CfOQLUc1knsMYuE%253d)  
token=v8EoO0uPvh9m%252fBD300eDghVambNKgfmuwms9UD9rR5I3WPgm9mTsCRTubB6CfOQLUc1knsMYuE%253d



UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.265.230/0001-04 * VENCEDOR *	LAGUNA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,95
40.581.482/0001-35	F. V. KOVALSKI LTDA	R\$ 9,99

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 6,27

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Antônio João/MS  
 Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria municipal de Trabalho e Assistência Social  
 Descrição: OVOS DE GALINHA, COR BRANCA, TIPO A, EMBALAGEM CONTENDO 1 DÚZIA - OVOS DE GALINHA, COR BRANCA, TIPO A, EMBALAGEM CONTENDO 1 DÚZIA

Data: 01/09/2021 00:00  
 Modalidade: Pregão  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 1436  
 Lote/Item: 1/36  
 Ata: N/A  
 Fonte: web.qualitysystemas.com.br/proposos\_licitatorios/prefeitura\_municipaLde\_antonio\_joao  
 Quantidade: 534  
 UF: MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.527.650/0001-64 * VENCEDOR *	LOOK MERCADO LTDA	R\$ 6,25
10.454.480/0001-14	SUPERMERCADO KAIO EIRELI	R\$ 6,28

**Item 5. SARDINHA**

Preço Estimado: R\$ 5,00 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 5,00    Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	SARDINHA – em óleo, Fica em Ômega 3; Fonte de proteínas, sem conservantes; não contém glúten. 125g	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 5,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR  
 Descrição: SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE EM LATA DE 125G - SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE EM LATA DE 125G

Data: 18/02/2022 00:00  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 SRP: SIM  
 Identificação: 00001022  
 Lote/Item: 1/108  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: 170.79.84.5:8079/transparencia/  
 Quantidade: 1.460  
 Unidade: LT  
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.496.284/0001-51 * VENCEDOR *	COLNIZA COMERCIO DE ALIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 5,99

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Relatório gerado no dia 27/05/2022 09:09:53 (IP: 2804:279c:172:e391:29a4:d536:d95:b7f)  
 Código Validação: v8Eo00uPvh9m%2f5D300eDghVambNKgfmuvns9JD9rR5l3WPgm9mTsCRTutxB6CfOQLUc1knsMYuE%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=v8Eo00uPvh9m%252f5D300eDghVambNKgfmuvns9UD9rR5l3WPgm9mTsCRTutxB6CfOQLUc1knsMYuE%253d>

R\$ 5,00  
 Karyana Gomes de Assunção  
 Coord. Interna do Setor de Compras  
 Prefeitura Municipal Barra do Corda-MA



Órgão: MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA

Objeto: O Objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Descrição: SARDINHA AO ÓLEO: Especificações: sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível - SARDINHA AO ÓLEO: Especificações: sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.

Data: 11/02/2022 09:00  
Modalidade: PRECÃO ELETRÔNICA  
SRP: NÃO  
Identificação: 35930  
Lote/Item: 52/52  
Ata: Link Ata  
Fonte: licitnet.com.br  
Quantidade: 3.000  
Unidade: UNID  
UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.351.703/0001-50 * VENCEDOR *	MIKAEL SILVA MATOS	R\$ 4,80
44.663.389/0001-20	BELLE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,85
17.412.689/0001-64	V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,00
39.630.069/0001-34	BEM ME FAZ PRODUTOS NATURAIS LTDA	R\$ 5,50
03.479.824/0001-84	PEDRO VIEIRA DOS SANTOS DE ADUSTINA	R\$ 5,66

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,01

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBO - PE / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBO - PE

Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Orobo/PE.

Descrição: SARDINHA EM LATA - SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE DE 125G

Data: 03/11/2021 09:00  
Modalidade: Pregão  
SRP: SIM  
Identificação: Nº Licitação: 902523  
Lote/Item: 17/1  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 09/11/2021 09:27  
Homologação: 09/11/2021 09:27  
Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
Quantidade: 1.000  
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.382.927/0001-08 * VENCEDOR *	L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR	R\$ 4,00
	PEREIRA & ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,01

Item 6: PEITO DE FRANGO

Preço Estimado: R\$ 18,81 (un)

Percutual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 18,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,81

Quantidade	Descrição	Observação
150 Quilogramas	Peito de Frango: Com baixo teor de gordura e rico em nutrientes essenciais para o organismo, é uma excelente alternativa para compor dietas saudáveis e equilibradas. Uma carne magra rica em proteína de alto valor nutricional.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 26/04/2022 00:00



Relatório gerado no dia 27/05/2022 09:09:53 (IP: 2804:279c:172:e391:29a4:d536:df95:b7f)  
Código Validação: v8EoO0uPvh9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwns9UD9rR5i3WPgm9mTsCRTutxB6CfOQLUc1knsMYuE%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=v8EoO0uPvh9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwns9UD9rR5i3WPgm9mTsCRTutxB6CfOQLUc1knsMYuE%252d

Karytana Gomes de Assunção  
Coord. Interina do Setor de Compras  
Prefeitura Mun. Barra do Corda-MA

Órgão: EDUCAÇÃO  
Prefeitura Municipal de Nova Ramada/RS  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Chamamento Público nº 01/2022) da Agricultura Familiar para alimentação escolar por dispensa de licitação, com base na LEI FEDERAL Nº 11.947, de 16 de julho de 2009, e RESOLUÇÃO FNDE Nº 06/2020, para merenda escolar dos alunos da rede pública municipal. Almot 06  
Descrição: Carne de frango, peito de frango, sem osso, sem pele, embalagem de 1kg - Carne de frango, peito de frango, sem osso, sem pele, embalagem de 1kg

Modalidade: Chamamento Público  
SRP: NÃO  
Identificação: 2332022  
Lote/Item: 1/12  
Ata: Link Ata  
Fonte: novaramada-porais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2  
Quantidade: 48  
Unidade: KG  
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
89.774.160/0001-00	COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.	R\$ 18,45
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPART. OBRAS - URBANO  
Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS  
Objeto: GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS  
Descrição: PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1KG - PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1KG

Data: 31/01/2022 00:00  
Modalidade: Pregão Presencial  
SRP: NÃO  
Identificação: 9762021  
Lote/Item: 1/82  
Ata: Link Ata  
Fonte: pedrasaltas-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2  
Quantidade: 173  
Unidade: pct  
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.833.704/0001-85	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE	R\$ 19,99
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SE  
Objeto: Contratação de empresa visando à aquisição de gêneros alimentícios industrializados destinados à alimentação escolar.  
Descrição: PEITO DE FRANGO (EMB. 01 Kg) -congelado - PEITO DE FRANGO (EMB. 01 Kg) -congelado, apresentando coloração normal e uniforme, ausência de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 1kg, acondicionados em sacos de rafia ou caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá ter prazo de validade de aproximadamente 12 meses a partir da data de fabricação e ser transportado em veículos isotérmicos de acordo com as normas técnicas da ANVISA.

Data: 03/01/2022 08:30  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: NÃO  
Identificação: 34452  
Lote/Item: 33/33  
Ata: Link Ata  
Fonte: licitnet.com.br  
Quantidade: 7.410  
Unidade: Kg  
UF: SE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.479.120/0001-84 * VENCEDOR *	LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	
31.275.000/0001-28	J.BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
03.823.107/0001-28	O MERCADAO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS EIRELI	
02.403.172/0001-31	REAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	
21.848.764/0001-01	PV DISTRIBUIDOR ALIMENTICIO LTDA	
27.302.334/0001-76	QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 18,50
32.316.892/0001-20	DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI	R\$ 19,00



### Item 7: CARNE FRALDINHA

Preço Estimado: R\$ 31,47 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 31,47    Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,47

Quantidade	Descrição	Observação
100 Quilogramas	Carne Fraldinha: é um tipo de corte de carne bovina. Está localizada entre a parte traseira e a costela do animal, Possui fibras longas, nervos e gordura	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 31,42

*inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: Prefeitura Municipal de Cafeara	Data: 05/08/2021 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFEARA- PR.	Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO	
Descrição: Carne bovina Moída: magro sem gordura e sebo (separada em pcts c/ 1kg) - Carne bovina Moída: magro sem gordura e sebo (separada em pcts c/ 1kg)	Identificação: 212021 - Pregão Presencial
	Lote/Item: 1/8
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: <a href="http://186.249.240.132:7474/transparencia/licitacoes">http://186.249.240.132:7474/transparencia/licitacoes</a>
	Quantidade: 900
	Unidade: KG
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.138.949/0001-77 * VENCEDOR *	COMERCIAL BEIRA RIC LTDA	R\$ 26,90
36.612.674/0001-94	JONATAN SCREMIN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE FRIOS	R\$ 26,93
07.333.252/0001-81	A M RESENDE TUROZI - MERCADO	R\$ 35,90
37.516.954/0001-61	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 35,97

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,01

*inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: MUNICÍPIO DE COROMÂNDÉL/MG	Data: 29/06/2021 09:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e carnes para atender a Casa de Apoio para pacientes fora do domicílio na cidade de Uberlândia/MG, com para participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
	Identificação: 24705
	Lote/Item: 6/1
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: <a href="http://licitanet.com.br">licitanet.com.br</a>
	Quantidade: 108
	Unidade: KG

**Karytana Gomes de Assunção**  
Coord. Integ. do Setor de Compras  
Iturra Mun. Barra do Corda-MA



Relatório gerado no dia 27/05/2022 09:09:53 (IP: 2804:279c:172:e391:29a4:d536:df95:b7f)  
Código Validação: v8EoO0uPv9m%2fBD300eDghVambNKgfmuwms9UD9rR5I3WPgm9mTsCRTubB6CfoQLUc1knsMYuE%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=v8EoO0uPv9m%252fBD300eDghVambNKgfmuwms9UD9rR5I3WPgm9mTsCRTubB6CfoQLUc1knsMYuE%253d>

**Descrição:** Carne bovina em pedaços Musculo traseiro magro - Carne bovina em pedaços Musculo traseiro magro, LIMPO, congelado ou resfriado \* em cubos de 3 cm<sup>3</sup>, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados em pacotes de 01 kg

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.407.794/0001-08 * VENCEDOR *	ISRAEL E ISRAEL LTDA	R\$ 29,84
14.279.256/0001-94	SUPERMERCADO MONTE UM LTDA	R\$ 30,17

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 32,99

In: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICIPIO DE UBERABA / (2) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
**Objeto:** Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios (carnes e embutidos), visando atender a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS).  
**Descrição:** CARNE BOVINA - 1.680 KG. CARNE BOVINA DE 1ª (PRIMEIRA), SEM OSSO - EM PEDAÇOS;- CONGELADA E EMPACOTADA A VÁCUO;- COM CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL);- PACOTE CONTENDO DE 01 (UM) A 05 (CINCO) QUILOS - EMBALADA EM CAIXAS DE 20 (VINTE) A 30 (TRINTA) QUILOS.

**Data:** 28/06/2021 13:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºLicitação:877596  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 31/07/2021 16:09  
**Homologação:** 21/07/2021 16:09  
**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br  
**Quantidade:** 1.680  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.120.366/0001-86 * VENCEDOR *	GARRA DISTRIBUIDORA DE PERECIVEIS LTDA	R\$ 32,99

**Item 8: CARNE PATINHO**

Preço Estimado: R\$ 42,06 (un) - Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 42,06 Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,06

Quantidade	Descrição	Observação
100 Quilogramas	Carne Patinho: tem um formato mais arredondado e está localizado na parte traseira do boi. Corte magro e com pouca gordura.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 49,13

In: I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e gas de cozinha P-13 para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em São Francisco do Sul.  
**Descrição:** Carne bovina in natura - Tipo Corte: Patinho 0, Apresentação: Fatiada Em Bife C, Estado De Conservação: Resfriado(A) C,

**Data:** 09/12/2021 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:1012021 / UASG:988319  
**Lote/Item:** /57  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** SC



Karytana Gomes de Assunção  
 Coordenadora Interina do Setor de Compras  
 Prefeitura Municipal Barra do Corda-MA  
 14 / 17

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
32.250.669/0001-25 MANOEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
\* VENCEDOR \*

Valor da Proposta Final



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICIPIO DE MONTES CLAROS / (1) CENTRAL DE COMPRAS  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG.  
**Descrição:** CARNE BOVINA - CARNE BOVINA CONGELADA, TIPO PATINHO, EM CUBOS CONGELADOS- IQF CARACTERÍSTICAS: OS CUBOS DEVEM SER CONGELADOS INDIVIDUALMENTE - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN (IQF). DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PRÓPRIOS NÁ COR, NO CHEIRO E SABOR, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E SUJIDADES. A CARNE NÃO DEVERA APRESENTAR-SE AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COM TEOR MÁXIMO DE 10% DE GORDURA EM CADA KG. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO, EM PACOTES ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES E NÃO VIOLADOS, COM PESO DE 01 KG.

**Data:** 10/12/2021 08:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** Nº Licitação: 910736  
**Lote/Item:** 3/1  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 26/01/2022 09:25  
**Homologação:** 26/01/2022 09:25  
**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br  
**Quantidade:** 150  
**UF:** MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
40.686.306/0001-68 PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA LTDA  
\* VENCEDOR \*

Valor da Proposta Final

R\$ 35,75

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICIPIO DE LINHARES / (16) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Objeto:** Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios proteicos - carnes), destinada a estruturação da Rede do SUAS, em atendimento as pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional, geridos por Organizações da Sociedade Civil, do Município de Linhares ES, conforme Portaria Ministério Cidadania nº 359, de 29 de abril de 2020 e Portaria MC nº 601 de 29 de janeiro de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
**Descrição:** CARNE BOVINA - CARNE BOVINA PATINHO em bife com 01 kg carne bovina patinho em bife sem paloneta e musculo de 1ª carne congelada de bovino sem osso contendo 5% e 10% de gordura, sebo, isenta de cartilagens, e conter no máximo 3% de apuroneses, com aspecto cor, odor e sabor característico, acondicionado em embalagem primaria de material polietileno, transparente, atóxico, resistente, com peso 01 kg constando obrigatoriamente registro no sif/diooa

**Data:** 15/10/2021 08:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** Nº Licitação: 899456  
**Lote/Item:** 3/1  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 05/11/2021 14:41  
**Homologação:** 05/11/2021 14:41  
**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br  
**Quantidade:** 150  
**UF:** ES

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
11.796.012/0001-90 FORTCCM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  
\* VENCEDOR \*

Valor da Proposta Final

R\$ 41,30

Karytana Gomes de Assunção  
Coord. Interina do Setor de Compras  
Prestadora de Serviços de Limpeza  
Mun. Barra do Corda-MA



Item 9: CARNE COM OSSO

Preço Estimado: R\$ 28,77 (un)

Percentual:

Preço Estimado/Calculado: R\$ 28,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,77

Quantidade	Descrição	Observação
250 Quilogramas	CARNE COM OSSO: A carne é magra, rígida e fibrosa, tem origem italiana, e normalmente usada em ensopados, cozidos, sopas, caldos e churrascos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO	<b>Data:</b> 01/05/2022 00:00	
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para fornecimento emergencial de Gêneros Alimentícios, para as ações que será realizada nas Terras Indígenas no MIF- Manejo Integrado do FOGO-AÇÃO COMBATE/2022.	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação	
<b>Descrição:</b> CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO CORTADA, PROCESSAMENTO COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	<b>SRP:</b> NÃO	
<b>CatMat:</b> 454443 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PALETA (PA), APRESENTAÇÃO: CORTADA, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 7.2022 / Assinatura UASG 194074	
<b>CNPJ:</b> 02.308.193/0001-78	<b>Lote/Item:</b> 1/1	
<b>Razão Social do Fornecedor:</b> R M B AGUIAR COMERCIO	<b>Ata:</b> N/A	
<b>* VENCEDOR *</b>	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br	
	<b>Quantidade:</b> 120	
	<b>Unidade:</b> Quilograma	
	<b>UF:</b> MA	
	<b>Valor da Proposta Final:</b> R\$ 32,80	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	<b>Data:</b> 14/06/2021 09:00	
<b>Objeto:</b> Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos do município de São Miguel do Guamá.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Descrição:</b> Cesta básica - gêneros alimentícios - CARNE BOVINA COM OSSO: Especificação: Características Técnicas: Peça de carne bovina congelada, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado (embalados em pacotes de 1 KG). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.	<b>SRP:</b> SIM	
<b>CatMat:</b> 113026 - CESTA BASICA - GENEROS ALIMENTICIOS	<b>Identificação:</b> Nº Pregão: 92021 / UASG 980551	
<b>CNPJ:</b> 04.470.629/0001-20	<b>Lote/Item:</b> /56	
<b>Razão Social do Fornecedor:</b> PEC PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	<b>Ata:</b> Link Ata	
<b>* VENCEDOR *</b>	<b>Adjudicação:</b> 23/06/2021 17:04	
	<b>Homologação:</b> 02/07/2021 13:50	
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br	
	<b>Quantidade:</b> 1290	
	<b>Unidade:</b> Unidade	
	<b>UF:</b> PA	
	<b>Valor da Proposta Final:</b> R\$ 27,00	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA	<b>Data:</b> 09/08/2021 15:00	
<b>Relatório gerado no dia 27/05/2022 09:09:53 (IP: 2804:279c:172:e591:29a4:d536:df95:b7f)</b> <b>Código Validação:</b> v8EoO0uFvh9m%2fB3D3O0eDghVambNKgfmuwns9UD9rR5l3WPgm9mTsCRTutxB6CfOQLUc1knsMYuE%253d <b>http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?</b> <b>token=v8EoO0uFvh9m%252fB3D3O0eDghVambNKgfmuwns9UD9rR5l3WPgm9mTsCRTutxB6CfOQLUc1knsMYuE%253d</b>		
	<b>Valor da Proposta Final:</b> R\$ 26,50	



**Objeto:** Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades da rede de Educação de Formosa da Serra Negra - MA.

**Descrição:** CARNE BOVINA MAGRA COM OSSO, CERBADA DE FRESCA IN NATURA, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE ATÉ 2 KG - CARNE BOVINA MAGRA COM OSSO, CERBADA DE FRESCA IN NATURA, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE ATÉ 2 KG, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 27009

**Lote/Item:** 38/38

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** licitaneet.com.br

**Quantidade:** 1.200

**Unidade:** Kg

**UF:** MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.305.596/0001-77 * VENCEDOR *	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 17,99
17.671.877/0001-07	H. L. CORTEZ	R\$ 18,00
40.981.143/0001-46	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	R\$ 22,70
40.508.357/0001-08	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 24,50
18.212.684/0001-24	NATIUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 28,50
27.179.006/0001-24	R FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI	R\$ 28,51
00.795.813/0001-15	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	R\$ 30,00
41.488.339/0001-66	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 31,67





**DESPACHO DO SETOR DE COMPRAS**

**DO:** SETOR DE COMPRAS/BARRA DO CORDA/MA

**PARA:** SETOR DE CONTABILIDADE

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Senhor chefe do setor contábil,**

Encaminham-se os autos do processo administrativo, que por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal, que solicitam a dotação para aquisição de alimentos ricos em proteínas, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda.

Solicitamos que nos autos seja informado a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada: Dotação Orçamentária, Projeto Atividade, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.


Informamos que a despesa está estimada em torno de **R\$ 31.084,50 (trinta e um mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Após, informada dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado com devida urgência ao setor de licitação para proceder à abertura de procedimento do objeto ora solicitado, com as devidas providências legais cabíveis, conforme autorização da coordenação de receita e despesas.

Na certeza do pronto atendimento, de já agradecemos pela atenção dispensada.

**Barra do Corda/MA, 27 de maio de 2022.**

Atenciosamente,

  
**KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO**  
Coordenadora do Setor de Compras

  
Karytana Gomes de Assunção  
Coord. Interina do Setor de Compras  
Mun. Barra do Corda-MA



# Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05/2022 - GAB. DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEAR OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO DE CHEFE INTERINA DO SETOR  
DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO  
CORDA/MA"

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda  
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO, inscrita no CPF sob o nº  
024.031.133-79, para exercer o cargo em comissão de Chefe Interina do Setor de  
Compras do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda/MA, 10 de janeiro de 2022.

  
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito do Município de Barra do Corda - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
Rua Isaac Martins, N° 371 – Centro – Barra do Corda – MA.  
CNPJ: 06.769.798/0001-17  
E-mail: [prefeiturabarradocorda@hotmail.com](mailto:prefeiturabarradocorda@hotmail.com)



### SETOR DE CONTABILIDADE

**DA:** CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

**PARA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL – BDC -MA

**ASSUNTO:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atenção à solicitação do Setor de Compras, informamos dotação orçamentária ao Fundo Municipal de Assistência Social e Sec.de Assistência Social, para aquisição de alimentos ricos em proteínas, para atender as necessidades do município de Barra do Corda.


Informamos a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada.

DOT.ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08.244.1018.2105.0000	2105	MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	Recursos Ordinários
08.244.1005.2021.0000	2021	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMNETO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	Recursos Ordinários

Na certeza de termos atendido a solicitação, nos colocamos a disposição para maiores informações.

Barra do Corda (MA), 27 de maio de 2022.

Atenciosamente,

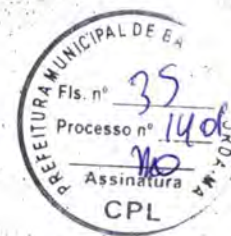
  
Josué Oliveira Sousa  
Contador

Rua Isaac Martins, N° 371 – Centro – Barra do Corda – MA.  
CNPJ: 06.769.798/0001-17  
E-mail: [prefeiturabarradocorda@hotmail.com](mailto:prefeiturabarradocorda@hotmail.com)

*Recebido  
30/05/2022  
10:18  
João Antônio*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 279/2021 – GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

"NOMEIA OCUPANTE PARA OS CARGO EM  
COMISSÃO DE CONTADOR DE BARRA DO  
CORDA-MA"

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR**, JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA, CRC-MA-7426, inscrito no CPF sob nº640.906.124-20 para exercer o cargo em comissão de Contador Geral do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos trinta de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 30 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



**DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS**

**DA:** COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

**PARA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA


Na qualidade de ordenador despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, AUTORIZO instrução de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Alimentos ricos em proteínas, destinados as famílias com vulnerabilidade social para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência social e fundo municipal de Barra do Corda/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Declaro que, em observância ao disposto no art. 16, inciso II, Lei Complementar nº 101/00, art. 38, da lei 866/93, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com a plano plurianual.

Encaminhe-se os autos a Comissão Permanente de Licitação/ CPL para adoção dos procedimentos necessários.

**Barra do Corda (MA), 30 de maio de 2022.**

Atenciosamente,

  
**Maria Edivania Pereira da Silva**  
Coordenadora de receita e despesas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.  
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000  
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



### SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

**DA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

**PARA:** Assessoria Jurídica da CPL/ BARRA DO CORDA/MA

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER DA MINUTA DE EDITAL E ANEXOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.401/2022/ BARRA DO CORDA/MA**

Em cumprimento às disposições contidas no inciso VI c/c Parágrafo Único, ambos do artigo 38 - Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento de **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Alimentos ricos em proteínas, destinados as famílias com vulnerabilidade social para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência social e fundo municipal de Barra do Corda/MA**, submetendo todo o processo, respectiva minuta do edital e contrato, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de posicionamento jurídico legal sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

**Barra do Corda/MA, em 30 de maio de 2022.**

\_\_\_\_\_  
**Mikaela Oliveira Cabral**  
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA.



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA Nº 256/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

**“NOMEIA OCUPANTES PARA OS CARGOS DE  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DE BARRA DO  
CORDA-MA”**

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, Mikaela Oliveira Cabral, inscrita no CPF sob o número: 637.928.693-49, para exercer o cargo de comissão de Pregoeira do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - **NOMEAR**, Simone Lopes Dos Santos, inscrita no CPF sob o número: 332.388.538-48, servidora efetiva, para exercer o cargo em comissão de equipe de apoio de pregoeira do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 3º - **NOMEAR**, José Petronio Carvalho Pereira Filho, inscrito no CPF nº 029.253.483-35, para exercer o cargo em comissão de membro de comissão permanente de licitação - CPL do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos catorze de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda - MA, 14 de Junho de 2021.

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

MINUTA DE EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2022**

(Processo Administrativo nº 1.401/2022)

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, através da Prefeitura Municipal de Barra do Corda CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto municipal nº. 015 de 29 de abril de 2020, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às \_\_\_\_:\_\_\_\_ do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Encerramento às \_\_\_\_:\_\_\_\_ do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Alimentos ricos em proteínas, destinados as famílias com vulnerabilidade social para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência social e fundo municipal de Barra do Corda/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no termo de referência**:

1.2. A licitação será por **menor preço por item**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado **será o menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício 2022, na classificação abaixo:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
----------------------	----------------------	-----------	------------------------	---------------------





08.244.1018.2105.0000	2105	MANUT. E FUNC. DO FUNDO. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30	RECUSOS ORDINÁRIOS CPL
08.244.1005.2021.0000	2021	MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30	RECUSOS ORDINÁRIOS

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil ANEXO e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/019, art. 30 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME





- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
  - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - c) abrir as propostas de preços;
  - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
  - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
  - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
  - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
  - h) declarar o vencedor;
  - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
  - j) elaborar a ata da sessão;
  - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
  - l) abrir **Processo Administrativo nº 1.401/2022** para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### **CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).
- 4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **PARTICIPAÇÃO E DIREITO DE PREFERÊNCIA**

- 4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.



- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 4.12 A participação não será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).
- 4.16 Nos termos da **Decreto Municipal nº. 67 de 09 de dezembro de 2021**, justificadamente, visando à promoção do desenvolvimento econômico no âmbito local e regional, será concedido prioridade de contratação de microempresas e empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente nos itens desta licitação, até o limite de **10% (dez por cento) do melhor preço válido**, nos seguintes termos:
- 4.16.1 Aplica-se o acima disposto nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até **10% (dez por cento)** superiores ao menor preço, após a aplicação do benefício geral.
- 4.16.2 A ordem de prioridade será estabelecida, primeiramente, em função das empresas locais; em não havendo empresas locais nessas condições, passar-se-á, então, às empresas regionais.
- 4.16.3 A Microempresa ou a Empresa de Pequeno de Porte sediada local, primeiramente, ou regionalmente, em momento posterior, em caso de não haver empresa local, melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da etapa de disputa da licitação, situação em que, posteriormente, poderá vir a ser adjudicado o objeto em seu favor.
- 4.16.4 Ha hipótese da não aceitação da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte sediada local ou regionalmente com base no **item acima** em razão de desinteresse ou ausência à sessão, serão

- convocadas as remanescentes que, presentes à sessão, porventura se enquadrem na situação do item **acima**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 4.16.5 No caso e equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresa de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente, será priorizada a preferência às empresas locais.
- 4.16.6 A aplicação do direito de preferência não autoriza a contratação por preço acima da média de mercado, apurada para fins de abertura da licitação.
- 4.16.7 A não participação efetiva representação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na sessão da licitação para concessão do benefício relativo ao direito de preferência, tornará à mesma ciente de que decaíra desse direito e não terá prazo extra para apresentação de nova ofertar, ainda que seja merecedora do benefício
- 4.16.8 Para efeitos da aplicação do direito de preferência, considera-se:
- 4.16.8.1.1 **Âmbito local:** Sede e limites geográficos deste Município.
- 4.16.8.1.2 **Âmbito regional (Microrregião):** Os municípios circunvizinhos, que pertencem a microrregião de Alto Mearim e Grajaú, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assim considerados, especificamente os municípios de Arame, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Grajaú, Itaipava do Grajaú, Jenipapo dos Vieiras, Joselândia, Santa Filomena do Maranhão, Sítio Novo e Tuntum.
- 4.16.8.1.3 **Âmbito regional (Mesorregião):** Compostos pelos municípios que pertencem ao **Centro Maranhense**, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assim considerados, especificamente os municípios do **Médio Mearim** (Bacabal, Bernardo do Mearim, Bom Lugar, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lago Verde, Lima Campos, Olho d'Água das Cunhas, Pedreiras, Pio XII, Poção de Pedras, Santo Antônio dos Lopes, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Raimundo do Doca Bezerra e São Roberto); Municípios da Micro região do **Alto Mearim e Grajaú** e Municípios da Microrregião de **Presidente Dutra** (Fortuna, Dom Pedro, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Governador Luís Rocha, Graça Aranha, Presidente Dutra, São Domingos do maranhão, São José dos Basílios e Senador Alexandre Costa).
- 4.16.9 Ao final dos lances, será solicitado pelo Pregoeiro a manifestação das empresas devidamente cadastradas como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte àquelas sediadas local ou regionalmente, e que estejam com oferta (último lance) com percentual até 10% acima do valor da melhor proposta para que se possa verificar a ocorrência de eventual empate ficto e aplicar o direito de preferência previsto no Edital.
- 4.16.10 Não será adjudicado o item às Microempresa/Empresa de Pequeno Porte Local ou Regional, quando no uso do benefício de a preferência não apresentarem proposta de preço inferior a àquela considerada vencedora da licitação, quando convocadas.
- 4.16.11 O prazo para que a empresa local ou regional possa se manifestar, será de **10 (dez) minutos**, sob pena de preclusão.
- 4.16.12 É dever à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;



- 4.16.13 Finalizada a disputa de lances o sistema informará automaticamente a ordem de classificação das propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) até a última classificada;
- 4.16.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o preço de sua proposta inicial.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor unitário;*
- 6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.



- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para essa proposta.
- 7.10. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 7.11. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 7.12. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.13. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Celeridade e modernidade na execução dos sistemas ofertados;

8.7.2.3.2. Manuseio dinâmico;



8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### 9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br);

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n° 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



9.6.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

- 9.7.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;
- 9.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.7.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.7.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8. **Qualificação Econômico-Financeira.**

- 9.8.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 9.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.8.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 9.8.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.8.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.8.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

#### 9.9. Qualificação Técnica

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **com firma reconhecida, exceto aqueles que forem assinados com certificado digital.**

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará Pregão eletrônico do (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de **vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

## 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO



17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não mantiver a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do Processo Administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 4 de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com), ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura de Barra do Corda

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

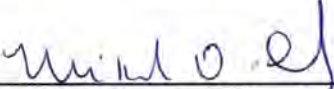
22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.






- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observará o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
  - 22.12.2. ANEXO II – Modelo de proposta;
  - 22.12.3. ANEXO III – Termo de Adesão – BLL
  - 22.12.4. ANEXO IV – Declaração Inidoneidade
  - 22.12.5. ANEXO V – Declaração Habilitação
  - 22.12.6. ANEXO VI – Declaração menor de idade;
  - 22.12.7. ANEXO VII – Declaração ME/EPP
  - 22.12.8. ANEXO VIII – Declaração Responsabilidade
  - 22.12.9. ANEXO IX – Declaração Vínculo
  - 22.12.10. ANEXO X – CONTRATO

Barra do Corda – MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

  
Mikaela Oliveira Cabral  
Pregoeira do Município

  
Maria Edivania Pereira Silva  
Coordenadora de receita e despesas

**1 DO OBJETO**

Este Termo de Referência tem por objeto aquisição de alimentos ricos em proteínas, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e fundo municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

**1.1** Contratação de empresa para fornecimento de Alimentos Ricos em Proteínas destinadas as famílias acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosa e suas Famílias deste Município. Conforme art. 8 da Portaria nº 369/2020 pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	<b>Aveia em floco:</b> um cereal rico em proteína, a aveia traz <u> fibras</u> , magnésio, manganês, tiamina (vitamina B1) e vários outros nutrientes. Encontrada na forma de farelo, flocos ou farinha. Embalado em caixa de 170g	100 und	4,95	495,00
2	<b>Leite:</b> . É uma boa fonte de proteína de alta qualidade e é rico em cálcio, fósforo e riboflavina (vitamina B2). O leite em pó é feito a partir da desidratação do leite. Para extrair a água, que compõe cerca de 90% da massa do leite, as fábricas fazem-no evaporar num processo lento, que mantém as proteínas do produto. 400g (pacote).	300 Pct	13,59	4.077,00
3	<b>Carne Moída:</b> o produto cárneo obtido a partir da moagem e homogeneização de massas musculares de carcaças de bovinos, rico em proteínas	250kg	30,95	7.737,50
4	<b>Ovo:</b> é um alimento de origem animal, rico em <u> proteínas</u> (12%), que possuem todos os <u> aminoácidos</u> essenciais em concentração e proporções equilibradas. <sup>1</sup> De efeito, a proteína do ovo, a <u> ovoalbúmina</u> . Com a cor da casca branca. Possuem <u> vitaminas</u> do complexo <u> B</u> , <u> A</u> e <u> D</u> .	50 dúzias	8,16	408,00
5	<b>Sardinha</b> – em óleo, Rica em Ômega 3; Fonte de proteínas; sem conservantes; não contém glúten. Lata com 125g.	200 und	5,00	1.000,00
6	<b>Peito de Frango:</b> Com baixo teor de gordura e rico em nutrientes essenciais para o organismo, é uma excelente alternativa para	150kg	18,81	2.821,50



	compor dietas saudáveis e equilibradas. Uma carne magra rica em proteína de alto valor nutricional.			
7	<b>Carne Fraldinha:</b> é um tipo de corte de <u>carne bovina</u> . Está localizada entre a parte traseira e a costela do <u>animal</u> . Possui fibras longas, nervos e gordura	100kg	31,47	3.147,00
8	<b>Carne Patinho:</b> tem um formato mais arredondado e está localizado na parte traseira do boi. Corte magro e com pouca gordura,	100kg	42,06	4.206,00
9	<b>Carne com Osso:</b> A <u>carne</u> é magra, rígida e fibrosa, tem origem italiana, é normalmente usada em ensopados, cozidos, sopas, caldos e churrascos	250kg	28,77	7.192,50
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>31.084,50</b>

1.2 Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima;

1.3 O contrato terá **vigência até 31 de dezembro de 2022** contados a partir da data de assinatura do contrato;

1.4 Os alimentos ricos em proteínas deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagem plástica (saco), atóxica, adequada e reforçada.

## 2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A importância da contratação de empresa para fornecimento dos alimentos ricos em proteínas, como forma de prestar assistência para pessoas idosas e com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional deste Município que se encontram em condição de vulnerabilidade social.

## 3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.2 A descrição deste objeto baseia-se na importância da contratação de empresa para fornecimento de alimentos ricos em proteínas, que visam atender, pessoas idosas e com deficiência, em situação de vulnerabilidade social

2.2.1 Apresentar e atender a todas as exigências relativas a documentação exigida;

## 3 EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

3.2 O objeto será entregue parceladamente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

## 4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

5.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



## 7 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 8 PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.4.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

9.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5 Cometer fraude fiscal.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº \_\_\_\_/2022

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº \_\_\_\_/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

ANEXO III  
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
  - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

**3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

**4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.



O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

---

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



**ANEXO III - A**  
**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA**  
**BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**  
**INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2022



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2022



DECLARAÇÃO DE MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO N° \_\_\_\_/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF n° , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

---

Local e data

---

Nome e n° da cédula de identidade do declarante



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



ANEXO IX  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2022  
DECLARAÇÃO

(Razão Social) \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_  
Sediada \_\_\_\_\_  
(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_  
Nome do declarante \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO**  
**MINUTA DE CONTRATO N° \_\_\_\_\_/2022- PREGÃO ELETRÔNICO**

**Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Alimentos ricos em proteínas, destinados as famílias com vulnerabilidade social para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência social e fundo municipal de Barra do Corda/MA.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA**, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG n.º 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, N.º 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ – \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_\_/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Alimentos ricos em proteínas, destinados as famílias com vulnerabilidade social para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência social e fundo municipal de Barra do Corda/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO**

**I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO**

**I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo n.º 1.401/2022, Pregão eletrônico n.º. \_\_\_\_\_/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.**



#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**I - O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:**

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

**II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.**

#### CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**I - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:**

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.401/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

**I - O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.**

**II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.**

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08.244.1018.2105.0000	2105	MANUT. E FUNC. DO FUNDO. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30	RECUSOS ORDINÁRIOS
08.244.1005.2021.0000	2021	MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30	RECUSOS ORDINÁRIOS

### CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **RS** \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.					

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

**II** - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

**II** - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

**I** - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**II** - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**III** - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**IV** - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**V** - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

**I** - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, Portaria nº 381/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

**I** - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

**§1º** - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

**§2º** - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

**§3º** - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º** \_\_\_\_\_/2022, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MAIRES SOUZA DOS ANJOS**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**  
Coordenadora de receita e despesa  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
-----  
-----  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

**DA:** ASSESSORIA JURIDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PARA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**ASSUNTO:** EXAME DAS MINUTAS DE EDITAL, MINUTAS DE CONTRATO E SEUS ANEXOS.

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO** \_\_\_/2022– Processo Administrativo Nº 1.041/2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURIDICA (S) PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS, DESTINADOS AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA.

### PARECER JURÍDICO

Princípio da Legalidade. Exame das Minutas de Editais, Minutas de Contratos e seus anexos. Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Controle Preventivo da Legalidade.

### 1. OBJETO DA CONSULTA

Trata – se de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação acerca da legalidade das regras e condições fixadas na minuta do Edital e Contrato referente ao Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, do decreto municipal nº 015 de 29 de abril de 2020, do Decreto nº 7.746/2012 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03 de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar

aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, para a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de alimentos ricos em proteínas, destinados as famílias com vulnerabilidade social para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e fundo Municipal de Barra do Corda-MA.

É o importante a relatar.

## 2. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL E CONTRATO

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Pasta vem por meio deste apresentar parecer acerca da pretensão postulada pelo interessado, bem como verificação da análise dos autos, com base nos dispositivos legais e em conformidade com o atual entendimento jurisprudencial dos Tribunais.

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer, é de ser verificado que a condução da análise técnica jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Nesta forma, para a confecção do presente instrumento, é de ser observada a intenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Cumprido esclarecer que o parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo, e sim uma opinião emitida pelo operador do Direito, opinião técnico-jurídica que

orientou o administrador na tomada de decisão, na prática do ato administrativo.

Trata-se, assim, de opinião não vinculante, a qual o administrador não estava adstrito. Esse entendimento é compartilhado por Hely Lopes Meirelles, que pontua:

"O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculado a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação"[2]

Perfilha, ainda, a mesma posição, a professora Maria Silva Zanella Di Pietro, que assevera:

"Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante). Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, ele não perde o seu caráter opinativo".

Neste sentido, cabe a ressalva técnica de que ao gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Assim, considerando a presente peça como opinião técnica, cabe ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência, ficando o mesmo livre para deferir ou indeferir o pedido formulado nestes autos pelo Interessado, independentemente da opinião final do presente parecer.

Feita essa ressalva, passemos a análise do pedido.

De ordem da Comissão Permanente de Licitação foi encaminhado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço por item, para análise desta Assessoria, expediente que versa sobre a análise de

Assessoria Jurídica/CPL  
M. M. da Silva  
000 20.458

Minutas dos Editais, Minutas do Contrato e Anexos, conforme exigência do art. 38, paragrafo único, da Lei nº 8.666/93, aplicável de forma subsidiária a modalidade Pregão por força do art. 9º da Lei nº 10.520/2002.

### LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Paragrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Inferese que a modalidade de licitação denominada **Pregão** se adequa a espécie, visto que é a modalidade licitatória utilizada para aquisições ou contratações de bens e serviços comuns, estes, cujos padrões desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado o que de fato se observa.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Eletrônico, com amparo no decreto nº 10.024/19.

Vale ressaltar, ainda no artigo 1º do Decreto nº 10.024/19 em seu paragrafo 3º, que para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferência de pregões voluntários, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica será obrigatória.

**§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.  
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



**recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.**

Como podemos observar, o objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de alimentos ricos em proteínas, destinados as famílias com vulnerabilidade social para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e fundo Municipal de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, veio acompanhado com solicitação dos serviços, contendo as especificações técnicas para execução dos mesmos, cujo valor total está estimado em **R\$ 31.084,50 (trinta e um mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

Também estão consignados na Solicitação de serviços e na minuta do Edital, o quantitativo, que servem apenas para indicativo para as contratações futuras.

A Comissão Permanente de Licitação optou, de forma acertada, em realizar o certame na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para não haver fracionamento de despesa, sendo que o julgamento será do tipo Menor preço por Item, conforme previsto nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Destarte, é importante ressaltar que, a opção da CPL está em consonância com as disposições do dispositivo legal retro mencionado, bem como em harmonia com jurisprudência dos Tribunais de Contas, senão vejamos:

Art. 45 Inciso I. **A de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o**

**licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço.**

**Fixe com clareza e precisão as regras para o julgamento de propostas, a fim de que os licitantes tenham conhecimento prévio e completo de como estão avaliadas suas propostas. ACORDÃO TCU Nº 1488/2009.**

De sorte que, compulsando os autos constatei que as minutas analisadas apresentam os requisitos exigidos pelo Tribunal de Contas da União, bem como as disposições fixadas do art. 45 da lei 8.666/93, trazendo de forma objetiva quais os quesitos serão avaliados. A minuta contempla ainda as exigências habilitatórias previstas nos Arts. 27 e ss da Lei Federal nº 8.666/93.

O Termo de Referencia está em harmonia com a legislação vigente, e conta com todas as informações necessárias para que os licitantes possam conhecer a realidade local e elaborar suas propostas com o nível de precisão adequado para completar execução de todos os serviços.

Também está previsto na Minuta do Contrato a previsão dos arts. 54 e 55 da Lei nº 8.666/93, em especial no que tange as condições e prazos para execução de cada serviço, as quais estão expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e a responsabilidade das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos no estatuto de licitações e contratos.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE REGEM O CERTAME**

A constituição Federal em seu art. 37 estabelece que, a Administração Pública observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Com efeito, no mesmo sentido o inciso XXI, do artigo

retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, após definir a modalidade licitatória, caberá a Comissão Permanente de Licitação submeter às minutas do edital e contratos ao crivo da Assessoria Jurídica, com a finalidade de conferir efetividade aos comandos constitucionais. Além do mais, o próprio estatuto de Licitação e Contratos, no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, assim dispõe:

***"As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."***

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os editais e contratos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que o preceito da legalidade é singularmente relevante nos atos administrativos. Assim, imprescindível é o exame prévio e aprovação das minutas, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Essa sujeição inclusive busca efetivar a aplicação dos dispositivos normativos e princípios lógicos norteadores da licitação, consoante estabelece o art. 3º da Lei de Licitações e Contratos, senão vejamos:

**Art. 3º A licitação destina - se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.** (Grifo nosso)

No que tange as disposições legais que se aplicam ao certame, analisando a minuta do Edital, observei o tratamento diferenciado e a aplicação do direito de preferência previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, observando-se nos comandos legais.

Por outro lado, no que tange as disposições previstas no Estatuto de Licitações e Contratos, cumpre destacar que as minutas analisadas estão de acordo com os regramentos da Lei nº 8.666/93, inclusive no que tange a ausência de condições ou requisitos que pudessem comprometer ou frustrar a competitividade do certame.

#### 4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a luz das disposições normativas pertinentes, hipótese em que figurando assim o interesse público, e a preservação de seu patrimônio, após exame da minuta do edital e do contrato do procedimento licitatório em epígrafe, constatei estarem às mesmas em absoluto respeito à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/02, e Decreto Federal nº 10.024/19. Assim, aprovo a minuta do edital e do contrato analisada. Nesse sentido, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

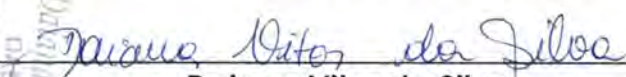
Por conseguinte, para garantir a ampla publicidade da licitação e com isso ampliar a disputa, aumentando assim as possibilidades da Gestão Municipal contratar com a proposta mais vantajosa, recomendo a Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios e Jornal de Grande circulação em face da natureza dos recursos orçamentários, no quadro de avisos, conforme disposto no art. 21, incisos II e III do Estatuto de Licitações e Contratos.

Na oportunidade, vale destacar também que, os avisos de licitação devem observar as disposições do art. 21 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024/19, que regulamenta o pregão na modalidade Eletrônica.

**Encaminhe-se os autos do Processo para o Controle Interno deste Município, para auditoria, conforme item 3.8 e 3.9, da Instrução Normativa nº 01 de 19 de Janeiro de 2022.**

É O PARECER.

**Barra do Corda-MA, 31 de maio de 2022.**



**Daiana Vitor da Silva**  
OAB 20.458  
Assessoria Jurídica/CPL/Barra do Corda/MA

Assessoria Jurídica/CPL  
DAIANA VITOR DA SILVA  
OAB/MA 20.458

## PARECER DA CONTROLADORIA

**EMENTA:** PROCESSO 1.401/2022 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS, DESTINADOS AS FAMÍLIAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE INTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

### I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **1.401/2022**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, cujo objeto é **contratação de pessoa jurídica para aquisição alimentos ricos em proteínas, destinados as famílias com vulnerabilidade social para atender as necessidades da secretaria de assistência social**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo menor preço por item.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe “*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*”, bem como “*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*” e “*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*”, apresenta a

análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

## II - ANÁLISE

Destaca-se, preliminarmente, que a auditoria da fase interna ou preparatória do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 8.666/93 e a regularidade da publicidade.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

### II.1 - FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei n.º 8.666/93, c/c Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **1.401/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal Assistência Social, contendo as especificações do objeto;
- Portaria de designação da Secretária demandante;
- Termo de Referência;
- Autorização para realizar a cotação;
- Cotação com estimativa do valor em R\$ 31.084,50 (trinta e um mil oitenta e quatro reais e cinquenta centavos);
- Despacho do Setor de Compras solicitando dotação orçamentária, com portaria de nomeação da chefe interina;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa – Recursos Ordinários;

Hortência Batista Vasconcelo  
Controladora Geral do Município  
Portaria nº 372/2021

- Autorização de abertura de processo licitatório com declaração de adequação financeira e orçamentária;
- Ato de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio;
- Solicitação de parecer jurídico;
- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;

### II.III - MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada para a presente licitação foi PREGÃO ELETRÔNICO, versando o Parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação sobre tal modalidade.

O pregão, possui regramento específico, tipificado na Lei nº 10.520/2002, em que descreve seu cabimento de acordo com a contratação. Assim aborda o artigo 1º da referida lei:

**Art. 1º** Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

**Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Nesta esteira, nos termos do dispositivo acima, a modalidade adotada está em conformidade com o regramento legal, por cumprir os requisitos do artigo. Por esta razão, não há impedimento acerca da escolha na modalidade da licitação.

### II.IV - MINUTA DO EDITAL

Consoante a minuta do edital, previamente apreciado e aprovado pela



Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação.

Imperioso ressaltar que o edital cumpre com os fundamentos do artigo 40 da Lei de Licitação n.º 8.666/93, e por este motivo, não há nada que obste no ato.

Cumpre mencionar o que abordam os artigos 3º e 4º da Lei nº 10.520/2002:

**Art. 3º** A fase preparatória do pregão observará o seguinte:  
**I** - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

**Art. 4º** \_

(...)

**II** - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

**III** - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

(...)

Nesse sentido, vale destacar o que aborda o artigo 3º do Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica:

**Art. 3º** Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

**I** - aviso do edital - documento que contém:

**a)** a definição precisa, suficiente e clara do objeto;

**b)** a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e

**c)** o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

Ao analisar a minuta do edital, constatou-se o cumprimento das formalidades trazidas pelos dispositivos legais retro. Por esse motivo, a modalidade adotada, além de atender as exigências legais, é adequada ao presente processo licitatório, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade foram devidamente descritos na minuta do edital.

Nessa esteira, vislumbra-se que a minuta do edital do processo

Hor. tência Batista Vasconcelos  
Controlador(a) Geral do Município  
372/2



administrativo em comento, supre as exigências do regramento jurídico vigente, devendo ser aprovado e conseqüentemente, dar-se continuidade ao procedimento licitatório.

### III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, **opino pelo prosseguimento regular do processo**, visto que os mandamentos normativos foram devidamente obedecidos.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 03 de junho de 2022

Hortência Batista Vasconcelos  
Controladora Geral do Município  
Portaria nº 372/2021

**Hortência Batista Vasconcelos**  
**Controladora Geral Municipal**  
**Portaria nº 372/2021**

EDITAL

*PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022**

(Processo Administrativo nº 1.401/2022)

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, através da Prefeitura Municipal de Barra do Corda CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto municipal nº. 015 de 29 de abril de 2020, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 do dia 08/06/2022. Encerramento às 10:00 do dia 22/06/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 22/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:00 horas do dia 22/06/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Alimentos ricos em proteínas, destinados as famílias com vulnerabilidade social para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência social e fundo municipal de Barra do Corda/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no termo de referência**:

1.2. A licitação será por **menor preço por item**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado **será o menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício 2022, na classificação abaixo:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
----------------------	----------------------	-----------	------------------------	---------------------

08.244.1018.2105.0000	2105	MANUT. E FUNC. DO FUNDO. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30	RECUSOS ORDINÁRIOS
08.244.1005.2021.0000	2021	MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30	RECUSOS ORDINÁRIOS

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)
- Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil ANEXO e
- Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. **Decreto 10.024/019, art. 30 parágrafo 5º.**

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
  - responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - abrir as propostas de preços;
  - analisar a aceitabilidade das propostas;
  - desclassificar propostas indicando os motivos;
  - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
  - verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
  - declarar o vencedor;
  - receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
  - elaborar a ata da sessão;
  - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
  - abrir **Processo Administrativo nº 1.401/2022** para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### **CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).
- 4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **PARTICIPAÇÃO E DIREITO DE PREFERÊNCIA**

- 4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 4.12 A participação não será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).
- 4.16 Nos termos da **Decreto Municipal nº. 67 de 09 de dezembro de 2021**, justificadamente, visando à promoção do desenvolvimento econômico no âmbito local e regional, será concedido prioridade de contratação de microempresas e empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente nos itens desta licitação, até o limite de **10% (dez por cento) do melhor preço válido**, nos seguintes termos:
- 4.16.1 Aplica-se o acima disposto nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até **10% (dez por cento)** superiores ao menor preço, após a aplicação do benefício geral.
- 4.16.2 A ordem de prioridade será estabelecida, primeiramente, em função das empresas locais; em não havendo empresas locais nessas condições, passar-se-á, então, às empresas regionais.
- 4.16.3 A Microempresa ou a Empresa de Pequeno de Porte sediada local, primeiramente, ou regionalmente, em momento posterior, em caso de não haver empresa local, melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da etapa de disputa da licitação, situação em que, posteriormente, poderá vir a ser adjudicado o objeto em seu favor.
- 4.16.4 Ha hipótese da não aceitação da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte sediada local ou regionalmente com base no **item acima** em razão de desinteresse ou ausência à sessão, serão

- convocadas as remanescentes que, presentes à sessão, porventura se enquadrem na situação do item **acima**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 4.16.5 No caso e equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresa de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente, será priorizada a preferência às empresas locais.
- 4.16.6 A aplicação do direito de preferência não autoriza a contratação por preço acima da média de mercado, apurada para fins de abertura da licitação.
- 4.16.7 A não participação efetiva representação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na sessão da licitação para concessão do benefício relativo ao direito de preferência, tornará à mesma ciente de que decaíra desse direito e não terá prazo extra para apresentação de nova ofertar, ainda que seja merecedora do benefício
- 4.16.8 Para efeitos da aplicação do direito de preferência, considera-se:
- 4.16.8.1.1 **Âmbito local:** Sede e limites geográficos deste Município.
- 4.16.8.1.2 **Âmbito regional (Microrregião):** Os municípios circunvizinhos, que pertencem a microrregião de Alto Mearim e Grajaú, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assim considerados, especificamente os municípios de Arame, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Grajaú, Itaipava do Grajaú, Jenipapo dos Vieiras, Joselândia, Santa Filomena do Maranhão, Sítio Novo e Tuntum.
- 4.16.8.1.3 **Âmbito regional (Mesorregião):** Compostos pelos municípios que pertencem ao **Centro Maranhense**, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assim considerados, especificamente os municípios do **Médio Mearim** (Bacabal, Bernardo do Mearim, Bom Lugar, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lago Verde, Lima Campos, Olho d'Água das Cunhas, Pedreiras, Pio XII, Poção de Pedras, Santo Antônio dos Lopes, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Raimundo do Doca Bezerra e São Roberto); Municípios da Micro região do **Alto Mearim e Grajaú** e Municípios da Microrregião de **Presidente Dutra** (Fortuna, Dom Pedro, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Governador Luís Rocha, Graça Aranha, Presidente Dutra, São Domingos do maranhão, São José dos Basílios e Senador Alexandre Costa).
- 4.16.9 Ao final dos lances, será solicitado pelo Pregoeiro a manifestação das empresas devidamente cadastradas como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte àquelas sediadas local ou regionalmente, e que estejam com oferta (último lance) com percentual até 10% acima do valor da melhor proposta para que se possa verificar a ocorrência de eventual empate ficto e aplicar o direito de preferência previsto no Edital.
- 4.16.10 Não será adjudicado o item às Microempresa/Empresa de Pequeno Porte Local ou Regional, quando no uso do benefício de a preferência não apresentarem proposta de preço inferior a àquela considerada vencedora da licitação, quando convocadas.
- 4.16.11 O prazo para que a empresa local ou regional possa se manifestar, será de **10 (dez) minutos**, sob pena de preclusão.
- 4.16.12 É dever à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

- 4.16.13 Finalizada a disputa de lances o sistema informará automaticamente a ordem de classificação das propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) até a última classificada;
- 4.16.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o preço de sua proposta inicial.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor unitário;*
- 6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.



6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para essa proposta.

7.10. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

7.11. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*

7.12. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*

7.13. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Celeridade e modernidade na execução dos sistemas ofertados;

8.7.2.3.2. Manuseio dinâmico;

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### 9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;

9.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.8.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.8.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

#### 9.9. Qualificação Técnica

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **com firma reconhecida, exceto aqueles que forem assinados com certificado digital.**

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará Pregão eletrônico do (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



## 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de **vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

## 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não mantiver a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do Processo Administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

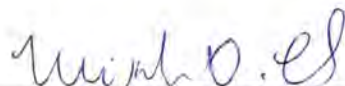
- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com), ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura de Barra do Corda
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.


## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
  - 22.12.2. ANEXO II – Modelo de proposta;
  - 22.12.3. ANEXO III – Termo de Adesão – BLL
  - 22.12.4. ANEXO IV – Declaração Inidoneidade
  - 22.12.5. ANEXO V – Declaração Habilitação
  - 22.12.6. ANEXO VI – Declaração menor de idade;
  - 22.12.7. ANEXO VII – Declaração ME/EPP
  - 22.12.8. ANEXO VIII – Declaração Responsabilidade
  - 22.12.9. ANEXO IX – Declaração Vínculo
  - 22.12.10. ANEXO X – CONTRATO

Barra do Corda – MA, 06 de junho de 2022

  
Mikaela Oliveira Cabral  
Pregoeira do Município

  
Maria Edivania Pereira Silva  
Coordenadora de receita e despesas

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto aquisição de alimentos ricos em proteínas, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e fundo municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de Alimentos Ricos em Proteínas destinadas as famílias acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosa e suas Famílias deste Município. Conforme art. 8 da Portaria nº 369/2020 pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	<b>Aveia em flocos:</b> um cereal rico em proteína, a aveia traz <u> fibras </u> , magnésio, manganês, tiamina (vitamina B1) e vários outros nutrientes. Encontrada na forma de farelo, flocos ou farinha. Embalado em caixa de 170g	100 und	4,95	495,00
2	<b>Leite:</b> . É uma boa fonte de proteína de alta qualidade e é rico em cálcio, fósforo e riboflavina (vitamina B2). O leite em pó é feito a partir da desidratação do leite. Para extrair a água, que compõe cerca de 90% da massa do leite, as fábricas fazem-no evaporar num processo lento, que mantém as proteínas do produto. 400g (pacote).	300 Pct	13,59	4.077,00
3	<b>Carne Moída:</b> o produto cárneo obtido a partir da moagem e homogeneização de massas musculares de carcaças de bovinos, rico em proteínas	250kg	30,95	7.737,50
4	<b>Ovo:</b> é um alimento de origem animal, rico em <u> proteínas </u> (12%), que possuem todos os <u> aminoácidos </u> essenciais em concentração e proporções equilibradas. De efeito, a proteína do ovo, a <u> ovoalbumina </u> . Com a cor da casca branca. Possuem <u> vitaminas </u> do complexo <u> B, A e D </u> .	50 dúzias	8,16	408,00
5	<b>Sardinha</b> – em óleo, Rica em Ômega 3; Fonte de proteínas; sem conservantes; não contém glúten. Lata com 125g.	200 und	5,00	1.000,00
6	<b>Peito de Frango:</b> Com baixo teor de gordura e rico em nutrientes essenciais para o organismo, é uma excelente alternativa para	150kg	18,81	2.821,50



	compor dietas saudáveis e equilibradas. Uma carne magra rica em proteína de alto valor nutricional.			
7	<b>Carne Fraldinha:</b> é um tipo de corte de <u>carne bovina</u> . Está localizada entre a parte traseira e a costela do <u>animal</u> . Possui fibras longas, nervos e gordura	100kg	31,47	3.147,00
8	<b>Carne Patinho:</b> tem um formato mais arredondado e está localizado na parte traseira do boi. Corte magro e com pouca gordura,	100kg	42,06	4.206,00
9	<b>Carne com Osso:</b> A <u>carne</u> é magra, rígida e fibrosa, tem origem italiana, é normalmente usada em ensopados, cozidos, sopas, caldos e churrascos	250kg	28,77	7.192,50
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>31.084,50</b>

1.2 Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima;

1.3 O contrato terá **vigência até 31 de dezembro de 2022** contados a partir da data de assinatura do contrato;

1.4 Os alimentos ricos em proteínas deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagem plástica (saco), atóxica, adequada e reforçada.

## 2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A importância da contratação de empresa para fornecimento dos alimentos ricos em proteínas, como forma de prestar assistência para pessoas idosas e com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional deste Município que se encontram em condição de vulnerabilidade social.

## 3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.2 A descrição deste objeto baseia-se na importância da contratação de empresa para fornecimento de alimentos ricos em proteínas, que visam atender, pessoas idosas e com deficiência, em situação de vulnerabilidade social

2.2.1 Apresentar e atender a todas as exigências relativas a documentação exigida;

## 3 EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 **A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:**

3.2 O objeto será entregue parceladamente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

## 4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

5.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

## 7 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 8 PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.4.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

9.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5 Cometer fraude fiscal.



## ANEXO II

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 76/2022

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 76/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.  
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

#### LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

**ANEXO III**  
**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA**  
**BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que se seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
  - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**
4. **O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

---

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

ANEXO III - A  
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA  
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO IX  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022  
DECLARAÇÃO

(Razão Social) \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_  
Sediada \_\_\_\_\_  
(Endereço Completo) \_\_\_\_\_

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO  
MINUTA DE CONTRATO N° \_\_\_\_/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

**Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Alimentos ricos em proteínas, destinados as famílias com vulnerabilidade social para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência social e fundo municipal de Barra do Corda/MA.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG n.º 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, N.º 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ – \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico n.º 76/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Alimentos ricos em proteínas, destinados as famílias com vulnerabilidade social para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência social e fundo municipal de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

**I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

**I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo n.º 1.401/2022, Pregão eletrônico n.º. 76/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.**

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**I - O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:**

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

**II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.**

#### CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**I - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:**

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.401/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

**I – O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.**

**II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.**



III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato **será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08.244.1018.2105.0000	2105	MANUT. E FUNC. DO FUNDO. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30	RECURSOS ORDINÁRIOS
08.244.1005.2021.0000	2021	MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30	RECURSOS ORDINÁRIOS

### CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$** \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.					

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993:



II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, Portaria nº 381/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º 76/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MAIRES SOUZA DOS ANJOS**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**  
Coordenadora de receita e despesa  
**CONTRATANTE**

-----  
-----  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022 – PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.401/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Alimentos ricos em proteínas, destinados as famílias com vulnerabilidade social para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência social e fundo municipal de Barra do Corda/MA.** A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 31.084,50 (trinta e um mil e oitenta e quatro reais). Início da disputa ocorrerá dia 22 de junho de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com). Barra do Corda – MA, 06 de junho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.





## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022 – PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.401/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Alimentos ricos em proteínas, destinados as famílias com vulnerabilidade social para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência social e fundo municipal de Barra do Corda/MA.** A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 31.084,50 (trinta e um mil e oitenta e quatro reais). Início da disputa ocorrerá dia 22 de junho de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail [cpfbdc2021@gmail.com](mailto:cpfbdc2021@gmail.com).

Barra do Corda – MA, 06 de junho de 2022.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral

Pregoeira do município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO P.E. 76/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.401/2022 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Alimentos ricos em proteínas, destinados as famílias com vulnerabilidade social para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência social e fundo municipal de Barra do Corda/MA.** A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 31.084,50 (trinta e um mil e oitenta e quatro reais). Início da disputa ocorrerá dia 22 de junho de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sitio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com).

Barra do Corda – MA, 06 de junho de 2022.  
Publique-se.  
Mikaela Oliveira Cabral  
Pregoeira do município

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda



Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: b9b1d41c5063a4c064e54d792ac7b0b76054b76c

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.401/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Alimentos ricos em proteínas, destinados as famílias com vulnerabilidade social para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência social e fundo municipal de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 31.084,50 (trinta e um mil e oitenta e quatro reais). Início da disputa ocorrerá dia 22 de junho de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com). Barra do Corda – MA, 06 de junho de 2022.

Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 396eb815e43779a540932bcd7adf228497e14543

### LEI Nº 963, DE 20 DE MAIO DE 2022

"Altera o inciso I, do artigo 1º, e o artigo 3º da Lei Municipal nº 737, de 23 de abril de 2014, que autoriza a premiação em dinheiro aos vencedores dos concursos culturais e competições esportivas promovidas pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda- MA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso I do artigo 1º da Lei nº 737/2014, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a conceder aos vencedores dos Concursos Culturais e Competições Esportivas a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda, os seguintes prêmios em dinheiro:

I- Concursos Culturais:

- a) 1º Lugar até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- b) 2º Lugar até o limite de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
- c) 3º Lugar até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

d) 4º Lugar até o limite de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

e) 5º Lugar até o limite de R\$ 1.000,00 (mil reais);

Art. 2º- O artigo 3º da Lei Municipal nº 737/2014, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a proceder com as despesas necessárias a título de ajuda de custo, para a realização de:

I - Concursos Culturais incluindo a Punga e Festas Juninas: Despesas com vestimentas típicas, locação de espaço, alimentação, ornamentação, confecção de troféus e medalhas e transporte;

II - Competições esportivas: locação de espaço, alimentação, ornamentação, confecção de troféus e medalhas, contratação de arbitragem e transporte."

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda-Estado do Maranhão, 20 de maio de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
PREFEITO

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: a04fb2428d39ab0d39a6ae2e23e1ea9c545544c8

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEERH**

**AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 150/2022- CSL/EMSEERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.948/2022- EMSEERH OBJETO: CONTRATAÇÃO** de empresa especializada na prestação de serviço de saúde em DERMATOLOGIA (CONSULTAS E PROCEDIMENTOS), para atender a demanda da POLICLÍNICA DE CODÓ, administrado pela EMSEERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM DATA DA SESSÃO: 07/07/2022, às 09h00min, horário de Brasília-DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br.) Edital e demais informações estão disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).** Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSEERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails [csl.emserh.ma@gmail.com](mailto:csl.emserh.ma@gmail.com) e/ou [osmalia.emserh@gmail.com](mailto:osmalia.emserh@gmail.com) ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 06 de junho de 2022. **Osmália Roberta de Oliveira Borges** Agente de Licitação da CSL/EMSEERH Mat.nº 5.873.

**AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 151/2022- CSL/EMSEERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44.059/2022- EMSEERH OBJETO: CONTRATAÇÃO** de empresa especializada na prestação de serviço de saúde em PEDIATRIA, para atender a demanda da POLICLÍNICA DE CODÓ, administrado pela EMSEERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM DATA DA SESSÃO: 06/07/2022, às 09h00min, horário de Brasília-DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br.) Edital e demais informações estão disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).** Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSEERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails [csl.emserh.ma@gmail.com](mailto:csl.emserh.ma@gmail.com) e/ou [gabrielle.emserh@gmail.com](mailto:gabrielle.emserh@gmail.com) ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 06 de junho de 2022. **Gabrielle Duarte Pires Cutrim** Agente de Licitação da CSL/EMSEERH Mat.nº 12.484.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA: Pregão Eletrônico 01/2022, Objeto: Registro de preços visando a eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Pré-moldados.** Processo Administrativo nº 03/2021, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal 10.024 de 2019, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, cuja sessão ocorreu no dia 17/05/2022 às 10:00h foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados e por isso fica designada Nova data de abertura para o dia 17/06/2022 às 09:30h. horário de Brasília, pelo site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira em horário de expediente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação em horário de expediente e no e-mail: [cplgovelasae@gmail.com](mailto:cplgovelasae@gmail.com). Raimundo Lima de Moraes, Diretor Executivo do Saae – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Edison Lobão – MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

**RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 925/2022 – Barra do Corda/MA.** Na publicação do diário oficial do maranhão do dia 02/06/2022, caderno de terceiros, **Pregão Eletrônico 43/2022, página 64, onde se lê:** Início da disputa ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 11h:00min, **ler-se:** Início da disputa ocorrerá dia 20 de junho de 2022 às 09h:00min, devido ao feriado no dia 16 de junho será celebrado o dia de Corpus Christi. Barra do Corda – MA, 07 de junho de 2022. Publique-se. **Mikaela Oliveira Cabral.** Pregoeira do município.

**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.041/2022 – Barra do Corda/MA AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.041/2022.** A pregoeira do município de Barra do Corda – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe cujo objetivo da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de utensílios para realização de sorteio gratuito em comemoração ao Dia das Mães, e para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA, cujas as funções permitam a consulta, visualização e impressão dos documentos digitalizados, foi REVOGADA de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93. **Mikaela Oliveira Cabral,** pregoeira do município. Barra do Corda – MA, 06 de junho de 2022.

**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.042/2022 – Barra do Corda/MA AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.042/2022.** A pregoeira do município de Barra do Corda – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe cujo objetivo da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de eletros/eletrodomésticos para sorteio em comemoração ao Dia das Mães, e para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA, cujas as funções permitam a consulta, visualização e impressão dos documentos digitalizados, foi REVOGADA de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93. **Mikaela Oliveira Cabral,** pregoeira do município. Barra do Corda – MA, 06 de junho de 2022.

**RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 987/2022 – Barra do Corda/MA.** Na publicação do diário oficial do maranhão do dia 02/06/2022, caderno de terceiros, **Pregão Eletrônico 58/2022, página 64, onde se lê:** Início da disputa ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 14h:00min, **ler-se:** Início da disputa ocorrerá dia 20 de junho de 2022 às 11h:00min, devido ao feriado no dia 16 de junho será celebrado o dia de Corpus Christi. Barra do Corda – MA, 07 de junho de 2022. Publique-se. **Mikaela Oliveira Cabral.** Pregoeira do município.

**RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1148/2022 – Barra do Corda/MA.** Na publicação do diário oficial do maranhão do dia 03/06/2022, caderno de terceiros, **Pregão Eletrônico 75/2022, página 36, onde se lê:** Início da disputa ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 11h:00min, **ler-se:** Início da disputa ocorrerá dia 20 de junho de 2022 às 15h:00min, devido ao feriado no dia 16 de junho será celebrado o dia de Corpus Christi. Barra do Corda – MA, 07 de junho de 2022. Publique-se. **Mikaela Oliveira Cabral.** Pregoeira do município.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.401/2022** A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELE-



TRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Alimentos ricos em proteínas, destinados as famílias com vulnerabilidade social para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência social e fundo municipal de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 31.084,50 (trinta e um mil e oitenta e quatro reais). Início da disputa ocorrerá dia 22 de junho de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sitio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com). Barra do Corda – MA, 06 de junho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.400/2022** A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de combustível, do tipo Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes a secretaria municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Infraestrutura no município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 4.174.010,00 (quatro milhões, centos e setenta e quatro mil e dez reais). Início da disputa ocorrerá dia 22 de junho de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sitio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com). Barra do Corda – MA, 06 de junho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

**REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 – PMBC/MA.** A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para contratação de empresa especializada para realizar serviços de confecção de coletes de Tecido, para atender a necessidade da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2017.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2017. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2005. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 83.980,00 (oitenta e três mil, novecentos e oitenta reais). Início da disputa ocorrerá dia 22 de junho de 2022 às 16h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sitio do Tribunal

de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com). Barra do Corda – MA, 06 de junho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 001/2022 – PMBDC/MA.** O Município de Barra do Corda - MA, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº. 338/2021 de 08/11/2021, vem por intermédio do presente **BOLETIM**, publicar o resultado do julgamento do Convite nº. 001/2022/ PMBDC/MA, referente à Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaico conectado à rede de elétrica (ON GRID) com potência de 55,64 KWp para a U. I. Deputado Galeno Edgar Brandes, localizada na Rua Projetada s/nº. bairro Tamarino no município de Barra do Corda/MA, conforme especificações definidas no Anexo I, julgada no dia 12/05/2022, de acordo com o disposto no art. 16 da Lei nº. 8.666/93. Licitante vencedor: Costa Rodrigues Ltda (SOLAR SUL), CNPJ nº. 36.530.050/0001-28. A presente licitação importou no valor global de R\$ 277.100,00 (duzentos e setenta e sete mil e cem reais). **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, na Rua Isaac Martins nº 371 – Centro – CEP: 65.950.000, sala da Comissão Especial de Licitação, em Barra do Corda/MA. Barra do Corda/MA, 07 de junho de 2022. Publique-se. Christoffy Francisco Abreu Silva Presidente da Comissão Especial de Licitação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 039/2022** A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu pela RATIFICAÇÃO da DISPENSA Nº 039.2022, sob a égide do Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Icatu, Nº 1313, Jardim Imperial - Bom Jesus das Selvas/MA 65.393-000. Funcionamento da Creche municipal Claudinar Almeida Melo - Extensão I, pelo valor estimado de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensal, por 08 (oito) meses perfazendo o valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). **CONTRATADO:** Antonio de Sousa Lira, inscrito no CPF sob o nº 148.810.203-15. **CONTRATATE:** Secretaria Municipal de Educação - Eliane Lopes Coelho Cavalcante. Bom Jesus das Selvas/MA, 06/06/2022. Eliane Lopes Coelho Cavalcante Secretaria Municipal de Educação.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 040/2022** A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu pela RATIFICAÇÃO da DISPENSA Nº 040.2022, sob a égide do Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Principal, S/N, Pv. Buriti - Rio Bonito, Vila Brasil Progresso - Zona Rural, Bom Jesus das Selvas/MA 65.393-000. Funcionamento da Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, pelo valor estimado de R\$ 369,44 (trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) mensal, por 09 (nove) meses perfazendo o valor global de R\$ 3.324,96 (três mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). **CONTRATADO:** Karina Fortaleza Araujo, inscrito no CPF sob o nº 066.527.153-09. **CONTRATATE:** Secretaria Municipal de Educação - Eliane Lopes Coelho Cavalcante. Bom Jesus das Selvas/MA, 06/06/2022. Eliane Lopes Coelho Cavalcante Secretaria Municipal de Educação.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 041/2022** A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Saude, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu pela RATIFICAÇÃO da DISPENSA Nº 041.2022, sob a égide do Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posterior-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4457/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, torna público aos Interessados que às 09h DO DIA 21 DE JUNHO DE 2022, na sede da Prefeitura Municipal, Av. Ramiro Teixeira, nº 01, Centro, CEP 75.820-000, Serranópolis/GO, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, por Item, EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, sob demanda, para atender às necessidades dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações deste Termo de Referência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.serranopolis.go.gov.br](http://www.serranopolis.go.gov.br). INFORMAÇÕES - Telefone (64)3668-1259. Serranópolis/GO, aos 06 de Junho de 2022. GUILHERME GONÇALVES BRAGA - Pregoeiro Oficial

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5312/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ Nº 12.251.090/0001-72, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 24.06.2022, ÀS 09 HORAS, SERÁ REALIZADA, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LOCALIZADA NA AV. RAMIRO TEIXEIRA, Nº 01, CENTRO, CEP 75820-000, SERRANÓPOLIS/GO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS/GO (Blocos 2 e 3º), num total de 502,12m2, CONFORME CONTRATOS DE REPASSES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MSAUDE 878545/2018 - Operação 1061796-70. O Edital completo está disponível no site: [www.serranopolis.go.gov.br](http://www.serranopolis.go.gov.br) ou poderá ser retirado gratuitamente na Sala da Comissão de Licitações e Contratos. Informações: (64) 3668-1259.

Serranópolis/GO, 6 de Junho de 2022.  
GUILHERME GONÇALVES BRAGA  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021

PROCESSO Nº 2021013943

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE TRINDADE - GOIÁS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos, resolve:

1 - ADJUDICAR a empresa CUPULA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.402.782/0001-41, com endereço na Avenida Manoel Monteiro, nº 600, Sala 14 Quadra 19 Lote 01, Vila João Braz, CEP: 75.388-424, na cidade de Trindade, estado de Goiás, vencedor do certame com o valor global de R\$ 292.404,18 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quatro reais e dezto centavos).

Por ser a interessada que apresentou o menor preço global, portanto a proposta mais vantajosa e que melhor atendeu o superior e predominante interesse da municipalidade para o corrente exercício financeiro. Satisfazendo aos interesses da administração pública, estando em conformidade com os termos do edital e com as determinações legais que regem o certame, e as demais especificações constantes do procedimento administrativo nº 2021013943.

II - HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS, EDITAL Nº 009/2021, por estar de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Trindade, 20 de outubro de 2021.  
LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 22 de junho de 2022, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2022, do tipo menor preço por item, tendo como objetivo Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BÁSICOS, DE USO GERAL E AQUISIÇÃO DE HIDROSSANITÁRIOS PARA ATENDER A REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL MISSIONÁRIA DJANIRA CUSTÓDIO DA SILVA, para atender a Secretaria do Município conforme edital. Maiores informações e aquisição do Edital junto à CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: [www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com](http://www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com).

Turvânia-GO, 6 de junho de 2022.  
RAYANE AREBÁ DA SILVA  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 23 de junho de 2022, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, do tipo menor preço por item, tendo como objetivo Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) E ARTESANATO, para atender a Secretaria do Município conforme edital. Maiores informações e aquisição do Edital junto à CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: [www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com](http://www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com).

Turvânia-GO, 6 de junho de 2022.  
RAYANE AREBÁ DA SILVA  
Pregoeira

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO nº 116/2021 - Tomada de Preços nº 05/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA, através da SECRETARIA Municipal De Infraestrutura, contratada L MESQUITA BRASIL - ME, CNPJ nº 11.660.092/0001-52, objeto - Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de adequação de estradas vicinais, na zona rural no Município de Apicum-Açu/MA. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 30 (trinta) dias, com base em cláusula quinta do contrato originário, e em conformidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 508/2022 - SESAU. Referência ao Pregão Eletrônico Nº 056/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.255.403/0001-60. OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar pleiteado, para atender o hospital Municipal Dr. Roosevelt Moreira Cury, conforme convênio nº 11236.050000/1190-01. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. PREÇO: O valor do presente termo de contrato é de R\$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Marcus Daniel Bracanela (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
76/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.401/2022 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Alimentos ricos em proteínas, destinados às famílias com vulnerabilidade social para atender às necessidades da secretaria municipal de Assistência social e fundo municipal de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 31.084,50 (trinta e um mil e oitenta e quatro reais). Início da disputa ocorrerá dia 22 de junho de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail [cpbdc2021@gmail.com](mailto:cpbdc2021@gmail.com).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.400/2022 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de combustível, do tipo Óleo Diesel 510, para abastecimento da frota de veículos pertencentes a secretaria municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Infraestrutura no município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 4.174.010,00 (quatro milhões, centos e setenta e quatro mil e dez reais). Início da disputa ocorrerá dia 22 de junho de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail [cpbdc2021@gmail.com](mailto:cpbdc2021@gmail.com).

Barra do Corda - MA, 06 de junho de 2022.  
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL  
Pregoeira

AVISOS DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.041/2022. A Pregoeira do município de Barra do Corda - MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe cujo objetivo da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de utensílios para realização de sorteio gratuito em comemoração ao Dia das Mães, e para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda - MA, cujas as funções permitam a consulta, visualização e impressão dos documentos digitalizados, foi REVOGADA de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.042/2022. A Pregoeira do município de Barra do Corda - MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe cujo objetivo da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de eletrodomésticos para sorteio em comemoração ao Dia das Mães, e para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda - MA, cujas as funções permitam a consulta, visualização e impressão dos documentos digitalizados, foi REVOGADA de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Barra do Corda - MA, 06 de junho de 2022.  
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL  
pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1025/2022 - Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para contratação de empresa especializada para realizar serviços de confecção de coletores de Tecido, para atender a necessidade da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda - MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2017.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2017. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2005. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 83.980,00 (oitenta e três mil, novecentos e oitenta reais). Início da disputa ocorrerá dia 22 de junho de 2022 às 16h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail [cpbdc2021@gmail.com](mailto:cpbdc2021@gmail.com).



**BLL COMPRAS**

## Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 76/2022

Nº PROC. ADM. 1401/2022



Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor MIKAELA OLIVEIRA CABRAL e tendo como autoridade MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA.

PUBLICAÇÃO: 09/06/2022 15:34

REC. PROPOSTA: 09/06/2022 15:35

REC. PROPOSTA: 22/06/2022 10:00

INÍCIO DISPUTA: 22/06/2022 11:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 31.084,5000

### OBJETO DO PROCESSO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Alimentos ricos em proteínas, destinados as famílias com vulnerabilidade social para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência social e fundo municipal de Barra do Corda/MA.

Para demais informações contato via e-mail: [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com), telefone: 9936432333 ou acesso pelo link: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bbkz%5Di84JADf2kCYL4MQfw03xNo0giigBoc%2FtxlR4rhX3foabduaw%2Fhiklc3pLKP\\_DGulZ1lt9xljgY2\\_bpfT5dl1DmR5v8\\_u8GpYw2l%2FvIX0%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bbkz%5Di84JADf2kCYL4MQfw03xNo0giigBoc%2FtxlR4rhX3foabduaw%2Fhiklc3pLKP_DGulZ1lt9xljgY2_bpfT5dl1DmR5v8_u8GpYw2l%2FvIX0%3D)

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

BARRA DO CORDA-MA - 09/06/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
BARRA DO CORDA-MA

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022**  
Processo Administrativo Nº 1401/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL  
Data de Publicação: 09/06/2022 15:34:36

				TOTAL DO PROCESSO: 22.283,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>22.283,00</b>
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 088		<b>Total: 7.737,50</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Carne Moída: o produto cárneo obtido a partir da moagem e homogeneização de massas musculares de carcaças de bovinos, rico em proteínas.				
Quantidade: 250	<b>Valor Unit.: 30,95</b>			Total Item: 7.737,50
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 020		<b>Total: 3.147,00</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Carne Fraldinha: é um tipo de corte de carne bovina. Está localizada entre a parte traseira e a costela do animal, Possui fibras longas, nervos e gordura				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 31,47</b>			Total Item: 3.147,00
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 064		<b>Total: 4.206,00</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Carne Patinho: tem um formato mais arredondado e está localizado na parte traseira do boi. Corte magro e com pouca gordura,				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 42,06</b>			Total Item: 4.206,00
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 093		<b>Total: 7.192,50</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Carne com Osso: A carne é magra, rígida e fibrosa, tem origem italiana, é normalmente usada em ensopados, cozidos, sopas, caldos e churrascos				
Quantidade: 250	<b>Valor Unit.: 28,77</b>			Total Item: 7.192,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
BARRA DO CORDA-MA



**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022**  
Processo Administrativo Nº 1401/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL  
Data de Publicação: 09/06/2022 15:34:36

TOTAL DO PROCESSO: **31.084,50**

**TOTAL DA PROPOSTA 31.084,50**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 008 **Total: 495,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: NESTLÉ Modelo: Aveia em floco

Descrição: Aveia em floco: um cereal rico em proteína, a aveia traz fibras, magnésio, manganês, tiamina (vitamina B1) e vários outros nutrientes. Encontrada na forma de farelo, flocos ou farinha. Embalado em caixa de 170g .

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,95** Total Item: 495,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 010 **Total: 4.077,00**

Item: 1 Unidade: pct Marca: LEITE CCGL Modelo: Leite

Descrição: Leite: . É uma boa fonte de proteína de alta qualidade e é rico em cálcio, fósforo e riboflavina (vitamina B2). O leite em pó é feito a partir da desidratação do leite. Para extrair a água, que compõe cerca de 90% da massa do leite, as fábricas fazem-no evaporar num processo lento, que mantém as proteínas do produto. 400g (pacote).

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 13,59** Total Item: 4.077,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 015 **Total: 7.737,50**

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: Carne Moída

Descrição: Carne Moída: o produto carne obtido a partir da moagem e homogeneização de massas musculares de carcaças de bovinos, rico em proteínas.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 30,95** Total Item: 7.737,50

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 075 **Total: 408,00**

Item: 1 Unidade: DÚZIAS Marca: TANGARA Modelo: Ovo

Descrição: Ovo: é um alimento de origem animal, rico em proteínas (12%), que possuem todos os aminoácidos essenciais em concentração e proporções equilibradas.[ De efeito, a proteína do ovo, a ovoalbumina. Com a cor da casca branca. Possuem vitaminas do complexo B, A e D.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 8,16** Total Item: 408,00

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 001 **Total: 1.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PALMEIRA Modelo: Sardinha

Descrição: Sardinha – em óleo, Rica em Ômega 3; Fonte de proteínas; sem conservantes; não contém glúten. Lata com 125g.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 1.000,00

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 044 **Total: 2.821,50**

Item: 1 Unidade: KG Marca: BONASA Modelo: Peito de Frango

Descrição: Peito de Frango: Com baixo teor de gordura e rico em nutrientes essenciais para o organismo, é uma excelente alternativa para compor dietas saudáveis e equilibradas. Uma carne magra rica em proteína de alto valor nutricional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**  
**BARRA DO CORDA-MA**

Quantidade: 150                      **Valor Unit.: 18,81**                                              Total Item: 2.821,50

**LOTE 7**                      Quant.: 1                                              Num: 086                                              **Total: 3.147,00**

Item: 1                      Unidade: KG                                              Marca: IN NATURA                                              Modelo: Carne Fraldinha

Descrição: Carne Fraldinha: é um tipo de corte de carne bovina. Está localizada entre a parte traseira e a costela do animal, Possui fibras longas, nervos e gordura

Quantidade: 100                      **Valor Unit.: 31,47**                                              Total Item: 3.147,00

**LOTE 8**                      Quant.: 1                                              Num: 061                                              **Total: 4.206,00**

Item: 1                      Unidade: KG                                              Marca: IN NATURA                                              Modelo: Carne Patinho

Descrição: Carne Patinho: tem um formato mais arredondado e está localizado na parte traseira do boi. Corte magro e com pouca gordura,

Quantidade: 100                      **Valor Unit.: 42,06**                                              Total Item: 4.206,00

**LOTE 9**                      Quant.: 1                                              Num: 097                                              **Total: 7.192,50**

Item: 1                      Unidade: KG                                              Marca: IN NATURA                                              Modelo: Carne com Osso

Descrição: Carne com Osso: A carne é magra, rígida e fibrosa, tem origem italiana, é normalmente usada em ensopados, cozidos, sopas, caldos e churrascos

Quantidade: 250                      **Valor Unit.: 28,77**                                              Total Item: 7.192,50

   
2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
BARRA DO CORDA-MA



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022  
Processo Administrativo Nº 1401/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL  
Data de Publicação: 09/06/2022 15:34:36

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/06/2022 09:59:10 CADASTRO DE PROPOSTA COMERCIAL DO POVO LTDA  
21/06/2022 10:34:00 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL DO POVO LTDA  
22/06/2022 08:52:20 CADASTRO DE PROPOSTA N D ANDRADE NETO  
22/06/2022 08:57:06 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA N D ANDRADE NETO  
22/06/2022 11:00:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes. Vamos iniciar osso processo, observem os lances ofertados e boa sorte.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
Aveia em floco

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: NESTLÉ Modelo: Aveia em floco  
Descrição: Aveia em floco: um cereal rico em proteína, a aveia traz fibras, magnésio, manganês, tiamina (vitamina B1) e vários outros nutrientes. Encontrada na forma de farelo, flocos ou farinha. Embalado em caixa de 170g .  
Quantidade: 100 Valor Unit.: 4,95 Valor Total: 495,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL DO POVO LTDA	008 32.644.636/0001-62	4,95	4,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2022 15:34:35 PUBLICADO  
09/06/2022 15:35:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
22/06/2022 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
22/06/2022 11:01:06 DISPUTA  
22/06/2022 11:01:06 LANCE COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 008) 4,95  
22/06/2022 11:11:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL DO POVO LTDA  
22/06/2022 11:11:06 HABILITAÇÃO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
Leite

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
BARRA DO CORDA-MA**



**Item:** 1      **Unidade:** pct      **Marca:** LEITE CCGL      **Modelo:** Leite  
**Descrição:** Leite: . É uma boa fonte de proteína de alta qualidade e é rico em cálcio, fósforo e riboflavina (vitamina B2). O leite em pó é feito a partir da desidratação do leite. Para extrair a água, que compõe cerca de 90% da massa do leite, as fábricas fazem-no evaporar num processo lento, que mantém as proteínas do produto. 400g (pacote).  
**Quantidade:** 300      **Valor Unit.:** 13,59      **Valor Total:** 4.077,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL DO POVO LTDA	010 32.644.636/0001-62	13,59	13,59	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2022 15:34:35	<b>PUBLICADO</b>			
09/06/2022 15:35:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
22/06/2022 10:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
22/06/2022 11:01:06	<b>DISPUTA</b>			
22/06/2022 11:01:06	<b>LANCE</b> COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 010)			<b>13,59</b>
22/06/2022 11:11:06	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL DO POVO LTDA				
22/06/2022 11:11:06	<b>HABILITAÇÃO</b>			

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
Carne Moída**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1      **Unidade:** KG      **Marca:** IN NATURA      **Modelo:** IN NATURA  
**Descrição:** Carne Moída: o produto cárneo obtido a partir da moagem e homogeneização de massas musculares de carcaças de bovinos, rico em proteínas.  
**Quantidade:** 250      **Valor Unit.:** 30,76      **Valor Total:** 7.690,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 N D ANDRADE NETO	088 41.009.490/0001-74	30,95	30,76	Sim
2 COMERCIAL DO POVO LTDA	015 32.644.636/0001-62	30,95	30,77	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2022 15:34:35	<b>PUBLICADO</b>			
09/06/2022 15:35:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
22/06/2022 10:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
22/06/2022 11:04:34	<b>DISPUTA</b>			
22/06/2022 11:04:34	<b>LANCE</b> COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 015)			<b>30,95</b>
22/06/2022 11:04:34	<b>LANCE</b> N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 088)			<b>30,95</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
BARRA DO CORDA-MA

22/06/2022 11:05:03	LANCE	COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 015)	30,94
22/06/2022 11:05:38	LANCE	N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 088)	30,90
22/06/2022 11:05:50	LANCE	COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 015)	30,89
22/06/2022 11:06:41	LANCE	N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 088)	30,88
22/06/2022 11:06:51	LANCE	COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 015)	30,87
22/06/2022 11:07:23	LANCE	N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 088)	30,86
22/06/2022 11:07:30	LANCE	COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 015)	30,85
22/06/2022 11:07:49	LANCE	N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 088)	30,84
22/06/2022 11:08:02	LANCE	COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 015)	30,83
22/06/2022 11:08:20	LANCE	N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 088)	30,82
22/06/2022 11:08:30	LANCE	COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 015)	30,81
22/06/2022 11:08:38	LANCE	N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 088)	30,80
22/06/2022 11:08:44	LANCE	COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 015)	30,79
22/06/2022 11:09:06	LANCE	N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 088)	30,78
22/06/2022 11:09:12	LANCE	COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 015)	30,77
22/06/2022 11:09:28	LANCE	N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 088)	30,76
22/06/2022 11:14:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é N D ANDRADE NETO			
22/06/2022 11:14:37	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
Ovo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DÚZIAS	Marca: TANGARA	Modelo: Ovo
Descrição: Ovo: é um alimento de origem animal, rico em proteínas (12%), que possuem todos os aminoácidos essenciais em concentração e proporções equilibradas. [ De efeito, a proteína do ovo, a ovoalbumina. Com a cor da casca branca. Possuem vitaminas do complexo B, A e D.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 8,16		Valor Total: 408,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL DO POVO LTDA	075 32.644.636/0001-62	8,16	8,16	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2022 15:34:35	PUBLICADO		
09/06/2022 15:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/06/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/06/2022 11:04:34	DISPUTA		
22/06/2022 11:04:34	LANCE	COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 075)	8,16
22/06/2022 11:14:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL DO POVO LTDA			
22/06/2022 11:14:37	HABILITAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
BARRA DO CORDA-MA

LOTE 5 - HABILITAÇÃO  
Sardinha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PALMEIRA	Modelo: Sardinha
Descrição: Sardinha – em óleo, Rica em Ômega 3; Fonte de proteínas; sem conservantes; não contém glúten. Lata com 125g.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 1.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL DO POVO LTDA	001 32.644.636/0001-62	5,00	5,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2022 15:34:35	PUBLICADO			
09/06/2022 15:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/06/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/06/2022 11:04:34	DISPUTA			
22/06/2022 11:04:34	LANCE	COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 001)		5,00
22/06/2022 11:14:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL DO POVO LTDA				
22/06/2022 11:14:37	HABILITAÇÃO			

LOTE 6 - HABILITAÇÃO  
Peito de Frango

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: BONASA	Modelo: Peito de Frango
Descrição: Peito de Frango: Com baixo teor de gordura e rico em nutrientes essenciais para o organismo, é uma excelente alternativa para compor dietas saudáveis e equilibradas. Uma carne magra rica em proteína de alto valor nutricional.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 18,81	Valor Total: 2.821,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL DO POVO LTDA	044 32.644.636/0001-62	18,81	18,81	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2022 15:34:35	PUBLICADO			
09/06/2022 15:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/06/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/06/2022 11:14:51	DISPUTA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
BARRA DO CORDA-MA

22/06/2022 11:14:51 LANCE COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 044) 18,81  
22/06/2022 11:24:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL DO POVO LTDA  
22/06/2022 11:24:52 HABILITAÇÃO

LOTE 7 - HABILITAÇÃO  
Carne Fraldinha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA  
Descrição: Carne Fraldinha: é um tipo de corte de carne bovina. Está localizada entre a parte traseira e a costela do animal, Possui fibras longas, nervos e gordura  
Quantidade: 100 Valor Unit.: 31,45 Valor Total: 3.145,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 N D ANDRADE NETO	020 41.009.490/0001-74	31,47	31,45	Sim
2 COMERCIAL DO POVO LTDA	086 32.644.636/0001-62	31,47	31,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2022 15:34:35 PUBLICADO  
09/06/2022 15:35:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
22/06/2022 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
22/06/2022 11:14:52 DISPUTA  
22/06/2022 11:14:52 LANCE COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 086) 31,47  
22/06/2022 11:14:52 LANCE N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 020) 31,47  
22/06/2022 11:15:30 LANCE N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 020) 31,45  
22/06/2022 11:24:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é N D ANDRADE NETO  
22/06/2022 11:24:52 HABILITAÇÃO

LOTE 8 - HABILITAÇÃO  
Carne Patinho

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA  
Descrição: Carne Patinho: tem um formato mais arredondado e está localizado na parte traseira do boi. Corte magro e com pouca gordura,  
Quantidade: 100 Valor Unit.: 42,05 Valor Total: 4.205,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 N D ANDRADE NETO	064 41.009.490/0001-74	42,06	42,05	Sim
2 COMERCIAL DO POVO LTDA	061 32.644.636/0001-62	42,06	42,06	Sim

DESCLASSIFICADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
BARRA DO CORDA-MA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2022 15:34:35	PUBLICADO			
09/06/2022 15:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/06/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/06/2022 11:14:52	DISPUTA			
22/06/2022 11:14:52	LANCE	COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 061)		42,06
22/06/2022 11:14:52	LANCE	N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 064)		42,06
22/06/2022 11:15:52	LANCE	N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 064)		42,05
22/06/2022 11:24:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é N D ANDRADE NETO				
22/06/2022 11:24:52	HABILITAÇÃO			

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO**  
Carne com Osso

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: Carne com Osso: A carne é magra, rígida e fibrosa, tem origem italiana, é normalmente usada em ensopados, cozidos, sopas, caldos e churrascos			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 28,75	Valor Total: 7.187,50	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 N D ANDRADE NETO	093 41.009.490/0001-74	28,77	28,75	Sim
2 COMERCIAL DO POVO LTDA	097 32.644.636/0001-62	28,77	28,77	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2022 15:34:35	PUBLICADO			
09/06/2022 15:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/06/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/06/2022 11:14:52	DISPUTA			
22/06/2022 11:14:52	LANCE	COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 097)		28,77
22/06/2022 11:14:52	LANCE	N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 093)		28,77
22/06/2022 11:16:03	LANCE	N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 093)		28,75
22/06/2022 11:24:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é N D ANDRADE NETO				
22/06/2022 11:24:52	HABILITAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
BARRA DO CORDA-MA



*Mikaela Oliveira Cabral*

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

*José Petronio Carvalho Pereira Filho*

\_\_\_\_\_  
APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
BARRA DO CORDA-MA



VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022  
Processo Administrativo Nº 1401/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL  
Data de Publicação: 09/06/2022 15:34:36

TOTAL DO PROCESSO: 31.029,00

**COMERCIAL DO POVO LTDA** 32.644.636/0001-62 8.801,50

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 008 4,95 **Total: 495,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: NESTLÉ Modelo: Aveia em floco

Descrição: Aveia em floco: um cereal rico em proteína, a aveia traz fibras, magnésio, manganês, tiamina (vitamina B1) e vários outros nutrientes. Encontrada na forma de farelo, flocos ou farinha. Embalado em caixa de 170g .

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,95** Total Item: 495,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 010 13,59 **Total: 4.077,00**

Item: 1 Unidade: pct Marca: LEITE CCGL Modelo: Leite

Descrição: Leite: É uma boa fonte de proteína de alta qualidade e é rico em cálcio, fósforo e riboflavina (vitamina B2). O leite em pó é feito a partir da desidratação do leite. Para extrair a água, que compõe cerca de 90% da massa do leite, as fábricas fazem-no evaporar num processo lento, que mantém as proteínas do produto. 400g (pacote).

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 13,59** Total Item: 4.077,00

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 075 8,16 **Total: 408,00**

Item: 1 Unidade: DÚZIAS Marca: TANGARA Modelo: Ovo

Descrição: Ovo: é um alimento de origem animal, rico em proteínas (12%), que possuem todos os aminoácidos essenciais em concentração e proporções equilibradas.[ De efeito, a proteína do ovo, a ovoalbumina. Com a cor da casca branca. Possuem vitaminas do complexo B, A e D.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 8,16** Total Item: 408,00

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 001 5,00 **Total: 1.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PALMEIRA Modelo: Sardinha

Descrição: Sardinha – em óleo, Rica em Ômega 3; Fonte de proteínas; sem conservantes; não contém glúten. Lata com 125g.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 1.000,00

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 044 18,81 **Total: 2.821,50**

Item: 1 Unidade: KG Marca: BONASA Modelo: Peito de Frango

Descrição: Peito de Frango: Com baixo teor de gordura e rico em nutrientes essenciais para o organismo, é uma excelente alternativa para compor dietas saudáveis e equilibradas. Uma carne magra rica em proteína de alto valor nutricional.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 18,81** Total Item: 2.821,50

**N D ANDRADE NETO** 41.009.490/0001-74 22.227,50

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 088 30,76 **Total: 7.690,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
BARRA DO CORDA-MA



Descrição: Carne Moída: o produto cárneo obtido a partir da moagem e homogeneização de massas musculares de carcaças de bovinos, rico em proteínas.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 30,76** Total Item: 7.690,00

**LOTE 7** Quant.: 1 Num: 020 31,45 **Total: 3.145,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Carne Fraldinha: é um tipo de corte de carne bovina. Está localizada entre a parte traseira e a costela do animal, Possui fibras longas, nervos e gordura

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 31,45** Total Item: 3.145,00

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 064 42,05 **Total: 4.205,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Carne Patinho: tem um formato mais arredondado e está localizado na parte traseira do boi. Corte magro e com pouca gordura,

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 42,05** Total Item: 4.205,00

**LOTE 9** Quant.: 1 Num: 093 28,75 **Total: 7.187,50**

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Carne com Osso: A carne é magra, rígida e fibrosa, tem origem italiana, é normalmente usada em ensopados, cozidos, sopas, caldos e churrascos

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 28,75** Total Item: 7.187,50

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

  
\_\_\_\_\_  
APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

SEBASTIAO ALVES BORGES FILHO 01050181123

### Nome do Empresário

SEBASTIAO ALVES BORGES FILHO

### Nome Fantasia

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

195727220029

### Orgão Emissor

GEJUSPC

### UF Emissor

MA

### CPF

010.501.811-23

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/02/2019

## Números de Registro

### CNPJ

32.644.636/0001-62

### NIRE

21-8-0156242-0

## Endereço Comercial

### CEP

65950-000

### Bairro

VILA CANADA

### Logradouro

AVENIDA ELIEZER MOREIRA

### Município

BARRA DO CORDA

### Número

3

### UF

MA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

02/02/2019

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Barraqueiro(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de laticínios

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME33191105

**Número do Identificador**  
00001050181123

**Data de Emissão**  
02/02/2019



*[Handwritten signature]*

SEBASTIÃO ALVES BORGES FILHO 01050181123  
 NIRE 2180156242-0  
 CNPJ/MF 32.644.636/0001-62



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
 PARA R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA.**

**SEBASTIÃO ALVES BORGES FILHO** Brasileiro, solteiro, nascido no dia 23/02/1985, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05407563923, expedida pelo Departamento Estadual do Estado do Maranhão, inscrita no CPF/MF sob o n.º 010.501.811-23, residente e domiciliado na Avenida Eliezer Moreira n.º 03, bairro Tamarindo, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, Empresário com sede na Avenida Eliezer Moreira n.º 03, bairro Vila Canadá, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE n.º 2180156242-0 em 02/02/2019 e no CNPJ/MF sob o n.º 32.644.636/0001-62, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora altera e transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, uma vez que admitiu a sócia **RUTH DA COSTA SILVA** Brasileira, solteira, nascida no dia 14/09/1989, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04380244521, expedida pelo Departamento Estadual do Estado do Maranhão, inscrita no CPF/MF sob o n.º 035.266.533-56, residente e domiciliada na Avenida Eliezer Moreira n.º 03, bairro Tamarindo, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Altera-se neste ato o nome empresarial para **R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa que tem sua sede na Avenida Eliezer Moreira n.º 03, bairro Vila Canadá, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito Avenida Eliezer Moreira n.º 03, bairro Tamarindo, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000..

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As atividades que são: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, CNAE - (47.12-1/00); Comércio varejista de laticínios e frios, CNAE - (47.21-1/03); Comércio varejista de bebidas CNAE - 47.23-7/00; **Ficam alteradas neste ato para as seguintes atividades:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns CNAE - 47.12-1/00; Comércio varejista de bebidas CNAE - 47.23-7/00; Comércio varejista de laticínios e frios CNAE - 47.21-1/03; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE - 47.89-0/05; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, sorvetes, embalados, em potes e similares, cereais) CNAE - 47.29-6/99; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados

SEBASTIÃO ALVES BORGES FILHO 01050181123  
 NIRE 2180156242-0  
 CNPJ/MF 32.644.636/0001-62



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
 PARA R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA.**

anteriormente (Utensílios domésticos) CNAE - 47.59-8/99; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE - 47.72-5/00; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação CNAE - 47.89-0/04; Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE - 47.55-5/02; Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE -(47.61/3-03); Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE - (47.21-1/04); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, CNAE - (47.24-5/00).

**CLÁUSULA QUARTA-** O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000.00 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, provenientes do empresário individual **SEBASTIÃO ALVES BORGES FILHO**, passando a constituir o capital social da sociedade empresarial Ltda., que o mesmo cede e transfere neste ato 25 (vinte cinco) quotas, 50% (cinquenta) por cento do capital social correspondendo um valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a sócia admitida **RUTH DA COSTA SILVA**, ficando assim distribuídos entre os sócios conforme segue:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
SEBASTIÃO ALVES BORGES FILHO	2.500	50	2.500,00
RUTH DA COSTA SILVA	2.500	97	2.500,00
Total	5.000	100	5.000,00

**Parágrafo único:** O sócio senhor **SEBASTIÃO ALVES BORGES FILHO**, declara haver recebido em moeda corrente do país o valor correspondente à transferência de suas quotas, não tendo mais nada a reclamar tanto em juízo ou fora dele.

**CLAUSULA QUINTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEXTA.** Os sócios decidem por alterar o capital social em seu valor, tanto na quantidade das quotas; é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000.00 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) representados por 5.000 (cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

SEBASTIÃO ALVES BORGES FILHO 01050181123  
 NIRE 2180156242-0  
 CNPJ/MF 32.644.636/0001-62



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
 PARA R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA.**

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
SEBASTIÃO ALVES BORGES FILHO	500	10	5.000,00
RUTH DA COSTA SILVA	4.500	90	45.000,00
Total	5.000	100	50.000,00

**CLAUSULA SÉTIMA** - A administração da Sociedade será do sócio **SEBASTIÃO ALVES BORGES FILHO** e **RUTH DA COSTA SILVA** em conjunto, com os poderes e atribuições de sócios-administradores, representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA**- Os sócios administradores declaram não estarem impedidos por lei, e que não praticaram crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA NONA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA.**  
**CNPJ/MF 32.644.636/0001-62**  
**CONTRATO SOCIAL**

**SEBASTIÃO ALVES BORGES FILHO** Brasileiro, solteiro, nascido no dia 23/02/1985, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05407563923, expedida pelo Departamento Estadual do Estado do Maranhão, inscrita no CPF/MF sob o n.º 010.501.811-23, residente e domiciliado na Avenida Eliezer Moreira n.º 03, bairro Tamarindo, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000,

**RUTH DA COSTA SILVA** Brasileira, solteira, nascida no dia 14/09/1989, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04380244521, expedida pelo Departamento Estadual do Estado do Maranhão, inscrita no CPF/MF sob o n.º 035.266.533-56, residente e domiciliada na Avenida Eliezer Moreira n.º 03, bairro Tamarindo, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000;



SEBASTIÃO ALVES BORGES FILHO 01050181123  
 NIRE 2180156242-0  
 CNPJ/MF 32.644.636/0001-62



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial **R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA**, e será regido por este contrato social e pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede na Avenida Eliezer Moreira nº 03, bairro Tamarindo, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, podendo abrir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional por deliberação unânime de seus Sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A Empresa teve início no dia 02/02/2019 e o seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto social da empresa é: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns CNAE - 47.12-1/00; Comércio varejista de bebidas CNAE - 47.23-7/00; Comércio varejista de laticínios e frios CNAE - 47.21-1/03; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE - 47.89-0/05; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, sorvetes, embalados, em potes e similares, cereais) CNAE - 47.29-6/99; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Utensílios domésticos) CNAE - 47.59-8/99; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE - 47.72-5/00; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação CNAE - 47.89-0/04; Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE - 47.55-5/02; Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE - (47.61/3-03). Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE - (47.21-1/04); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, CNAE - (47.24-5/00).

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social é de R\$ 50.000,00. (cinquenta mil reais) representados por 5.000 (cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pelos sócios, distribuídos como segue:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
SEBASTIÃO ALVES BORGES FILHO	500	10	5.000,00
RUTH DA COSTA SILVA	4.500	90	45.000,00
Total	5.000	100	50.000,00

**Parágrafo único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas,

SEBASTIÃO ALVES BORGES FILHO 01050181123  
NIRE 2180156242-0  
CNPJ/MF 32.644.636/0001-62



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA.**

mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da Sociedade será do sócio **SEBASTIÃO ALVES BORGES FILHO** e **RUTH DA COSTA SILVA** em conjunto, com os poderes e atribuições de sócios-administradores, representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Os sócios-administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA** - Os sócios-administradores têm o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, bem como ficam obrigados a prestarem contas e informações de sua administração, apresentando balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Social, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

**CLÁUSULA NONA**- A sociedade remunerará os sócios mediante o pagamento mensal de Pró-Labore, que será definido por estes em reunião.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Aos sócios-administradores são atribuídos, plenos poderes, internos e externos, necessários à realização dos objetos da sociedade, os quais o autorizam a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar

SEBASTIÃO ALVES BORGES FILHO 01050181123  
NIRE 2180156242-0  
CNPJ/MF 32.644.636/0001-62



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA.**

bens móveis e imóveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-** E vedado aos sócios-administradores, bem como a qualquer procurador, ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante simples notificação ao outro, por vontade própria, pela falta afeição social, com base no comando legal do art. 1.029 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-** A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-** Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha, poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério do sócio remanescente aceitar ou não. Havendo recusa por parte do sócio remanescente, este fará levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante, os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-** O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o Inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado, conforme art. 1.182 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

SEBASTIÃO ALVES BORGES FILHO 01050181123  
NIRE 2180156242-0  
CNPJ/MF 32.644.636/0001-62



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA.**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Em reunião anual dos sócios, será decidido o destino dos lucros acumulados, a constituição de reserva de lucros, bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas, serão partilhados entre as sócias na proporção de sua participação no capital social. Se apurado prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Fica eleito o foro da cidade de Barra do Corda (MA) para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato social.

E por estarem em tudo justo e contratado na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Barra do Corda - Maranhão, 01/12/2020.

Sócios:

**SEBASTIÃO ALVES BORGES FILHO**  
CPF/MF n.º 010.501.811-23  
Sócio-administrador

**RUTH DA COSTA SILVA**  
CPF/MF n.º 035.266.533-56  
Sócia-administradora



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01050181123	SEBASTIAO ALVES BORGES FILHO
03526653356	RUTH DA COSTA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 14:03 SOB N° 21201107454.  
PROTOCOLO: 201132737 DE 14/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100358789. CNPJ DA SEDE: 32644636000162.  
NIRE: 21201107454. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2021.  
R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.644.636/0001-62</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>02/02/2019</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL DO POVO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV ELIEZER MOREIRA</b>		NÚMERO <b>03</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TAMARINDO</b>	MUNICÍPIO <b>BARRA DO CORDA</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RUTHCOSTA160160@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 8140-2567</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/02/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2022** às **11:54:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**RUTH DA COSTA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 226920620027 GEJUSPC MA

CPF 035.266.533-56 DATA NASCIMENTO 14/09/1989

FILIAÇÃO  
 AURELIO TORRES DA SILVA  
 MARIA CREUZA DA COSTA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL. AB

NP REGISTRO 04380244521 VALIDADE 07/01/2022 1ª HABILITAÇÃO 11/06/2008

OBSERVAÇÕES

*Ruth da Costa Silva*

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 23/01/2017

11103346528  
 MA034404600

**MARANHÃO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1392436293

PROIBIDO PLASTIFICAR 1392436293

*[Handwritten marks]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL DO POVO LTDA**  
CNPJ: **32.644.636/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:55:43 do dia 20/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/12/2022.

Código de controle da certidão: **CAA3.54EC.C0F9.03E8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 032321/22

**Data da**

09/03/2022 15:49:36

**Inscrição Estadual:** 125896875

**CPF/CNPJ:** 32644636000162

**Razão Social:** COMERCIAL DO POVO LTDA

**Endereço:** AVE ELIEZER MOREIRA, 3 CEP: 65950000 - TAMARINDO

**Telefone:** (99)82609276

**Município:** BARRA DO CORDA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/06/2022 16:51:14



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 016085/22

**Data da**

09/03/2022 15:50:40

**Inscrição Estadual:** 125896875

**CPF/CNPJ:** 32644636000162

**Razão Social:** COMERCIAL DO POVO LTDA

**Endereço:** AVE ELIEZER MOREIRA, 3 CEP: 65950000 - TAMARINDO

**Telefone:** (99)82609276

**Município:** BARRA DO CORDA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/06/2022 16:51:56



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ 06.769.798/0001-17



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 13659/2022

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada **COMERCIAL DO POVO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/08/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro  
**11103**

Contribuinte  
**COMERCIAL DO POVO LTDA**

Logradouro  
**AVN: ELIEZER MOREIRA, 03, , CEP - 65950-000**

Cidade  
**BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ  
**32.644.636/0001-62**

Bairro  
**TAMARINDO**

UF  
**MA**

Finalidade da Certidão  
**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline Maciel de Sousa

Emitida 21/06/2022 07:35:00

Válida até 20/08/2022

Código de Controle da Certidão/Número YQRGBK2FMB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ 06.769.798/0001-17



### CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 50/2022

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **COMERCIAL DO POVO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **11103**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro  
**11103**

Contribuinte  
**COMERCIAL DO POVO LTDA**

Logradouro  
**AVN: ELIEZER MOREIRA, 03, , CEP - 65950-000**

Cidade  
**BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ  
**32.644.636/0001-62**

Bairro  
**TAMARINDO**

UF  
**MA**



#### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:	Inscr Municipal: 5188	Inscr Estadual:	Data Encerramento:
Atividade:	4712100 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazens		

#### Finalidade da Certidão REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline Máciel de Sousa

Emitida às 07:35:25 do dia 21/06/2022 07:35:25

Válida até 20/08/2022

Código de Controle da Certidão/Número AZN7S6LV8I

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.644.636/0001-62  
**Razão Social:** COMERCIAL DO POVO LTDA  
**Endereço:** AV ELIEZER MOREIRA 03 / TAMARINDO / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/06/2022 a 09/07/2022

**Certificação Número:** 2022061001454067104207

Informação obtida em 20/06/2022 16:57:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL DO POVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.644.636/0001-62  
Certidão nº: 19457129/2022  
Expedição: 20/06/2022, às 16:56:16  
Validade: 17/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DO POVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.644.636/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

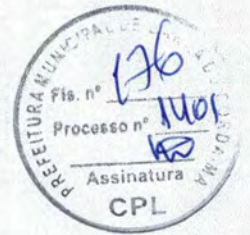
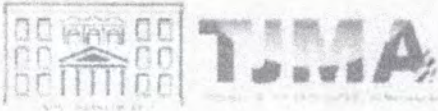
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO  
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE BARRA DO  
CORDA, ESTADO DO MARANHÃO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**(Ações de Falência ou Recuperação Judicial)**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em que a empresa **COMERCIAL DO POVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.644.636/0001-62, estabelecida nesta cidade, na Avenida Eliézer Moreira, 03, Tamarindo, nesta cidade, ocupe o polo **ativo ou passivo**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Augusto Galba Falcão Maranhão", nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. Eu, *Mara Geusileia Noleto Lôbo*, Auxiliar Judiciário, mat. **115469**, consultei e digitei. E eu, *Ivanilde Carvalho Garrêto de Sousa*, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Barra do Corda/MA, **25 de abril de 2022**. A presente certidão terá validade de **60 (sessenta) dias** a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.

*Ivanilde Carvalho Garrêto de Sousa*  
**IVANILDE CARVALHO GARRÊTO DE SOUSA**  
Secretária Judicial da Distribuição  
Mat. 176701-TJ/MA



**OBSERVAÇÃO:**  
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.  
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE BARRA DO CORDA-MA**

*[Handwritten signature]*

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa COMERCIAL DO POVO LTDA, município Barra do Corda, CNPJ nº 32.644.636/0001-62, Número de Registro (NIRE) 21201107454.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/02/2019

Atto constitutivo: 21801562420

Barra do Corda, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
COMERCIAL DO POVO LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 32.644.636/0001-62

\_\_\_\_\_  
GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA  
CONTADOR  
CRC/MA 009840



**COMERCIAL DO POVO LTDA**

Avenida Eliezer Moreira, n.º 03, Bairro - Vila Canadá

NIRE n.º 21201107454

CNPJ: N.º 32.644.636/0001-62

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2021.**

VALORES EXPRESSOS EM REAIS



<b>ATIVO</b>	<b>Valores R\$</b>	<b>Coefficiente</b>
<b>Ativo Circulante</b>		
Disponível	<b>24.225,00</b>	23,82%
Caixa .....	24.225,00	23,82%
Direitos Realizáveis	<b>13.090,12</b>	12,87%
Contas a Receber .....	13.090,12	12,87%
Estoques	<b>49.166,33</b>	48,34%
Estoque de Produtos para revenda.....	48.866,33	48,04%
Estoque produtos uso e consumo.....	300,00	0,29%
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>86.481,45</b>	85,02%
<b>Ativo Permanente</b>		
Imobilizado	15.236,00	14,98%
Instalações Comerciais.....	15.064,00	
(-) Depreciação Acumulada.....	-1.945,00	12,90%
Mobiliário e Equipamentos Escritório.....	2.470,00	
(-) Depreciação Acumulada.....	-353,00	2,08%
<b>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE</b>	<b>15.236,00</b>	14,98%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>101.717,45</b>	100,00%
<b>PASSIVO</b>	<b>Valores R\$</b>	<b>Coefficiente</b>
<b>Passivo Circulante</b>		
Fornecedores .....	24.884,22	24,46%
Despesas Administrativas.....	2.608,23	2,56%
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>27.492,45</b>	27,03%
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Capital Realizado .....	50.000,00	49,16%
Lucros exercício corrente.....	24.225,00	23,82%
<b>TOTAL PL</b>	<b>74.225,00</b>	72,97%
<b>TOTAL PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>101.717,45</b>	100,00%

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2021

RUTH COSTA SILVA  
Sócia-administradora  
CPF (MF) 035.266.533-56

Gorge Lôzaro M. Bezerra  
Contabilista  
CRC MA 009840-0

**COMERCIAL DO POVO LTDA**

Avenida Eliezer Moreira, n.º 03, Bairro - Vila Canadá

NIRE n.º 21201107454

CNPJ: N.º 32.644.636/0001-62

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

**DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO 31 DEZEMBRO DE 2020.**

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

<b>DRE</b>		<b>Valores R\$</b>	<b>Coefficiente</b>
<b>ROB</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
	Receita de Bruta.....	178.625,97	104,17%
<b>D</b>	<b>DEDUÇÕES</b>		
	Despesas Tributárias DAS / ICMS .....	-7.144,54	-4,17%
<b>ROL</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>171.481,43</b>	<b>100,00%</b>
<b>CMV</b>	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>		
	Custo das mercadorias .....	-133.969,48	-78,12%
<b>LOB</b>	<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>37.511,95</b>	<b>21,88%</b>
<b>DO</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
	Despesas Administrativas.....	-13.286,95	-7,75%
<b>LOL</b>	<b>LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>24.225,00</b>	<b>14,13%</b>
<b>LFA</b>	<b>LUCRO FINAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>24.225,00</b>	<b>14,13%</b>
<b>LLE</b>	<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>24.225,00</b>	<b>14,13%</b>

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 RUTH COSTA SILVA  
 Sócia-administradora  
 CPF (MF) 035.266.533-56

Gorge Lôzaro M. Bezerra  
 Contabilista  
 CRC MA 009840-0

**COMERCIAL DO POVO LTDA**

Avenida Eliezer Moreira, n.º 03, Bairro - Vila Canadá

NIRE n.º 21201107454

CNPJ: N.º 32.644.636/0001-62

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS**

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DLA	<u>Valores R\$</u>
<b>SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS</b>	R\$ 0,00
(+) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 24.225,00
<b>SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL</b>	<b><u>R\$ 24.225,00</u></b>
(-) APROPRIAÇÃO DE LUCROS, NA FORMA DE RESERVAS:	
Reserva Legal .....	0,00
Reserva Estatutária .....	0,00
Reserva de Investimentos .....	0,00
(-) DIVIDENDOS PROPOSTOS	R\$ 0,00
<b>SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS</b>	<b><u>R\$ 24.225,00</u></b>

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 RUTH COSTA SILVA  
 Sócia-administradora  
 CPF (MF) 035.266.533-56

George Lôzaro M. Bezerra  
 Contabilista  
 CRC MA 009840-0

**COMERCIAL DO POVO LTDA**

Avenida Eliezer Moreira, n.º 03, Bairro - Vila Canadá

NIRE n.º 21201107454

CNPJ: N.º 32.644.636/0001-62

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 2021**LIQUIDEZ IMEDIATA**

<b>01 - L I</b>	<b>Disponibilidade</b>	<b>0,88</b>
	<b>Passivo Circulante</b>	

**LIQUIDEZ CORRENTE**

<b>02 - S G</b>	<b>Ativo Circulante</b>	<b>3,15</b>
	<b>Passivo Circulante</b>	

**LIQUIDEZ SECA**

<b>03 - L S</b>	<b>Ativo Circulantes - Estoques</b>	<b>1,36</b>
	<b>Passivo Circulante</b>	

**LIQUIDEZ GERAL**

<b>04 - L G</b>	<b>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</b>	<b>3,15</b>
	<b>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</b>	

**ONDE:**

<b>Ativo Circulante</b>	<b>R\$</b>	<b>86.481,45</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>R\$</b>	<b>27.492,45</b>
<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>Ativo Total</b>	<b>R\$</b>	<b>101.717,45</b>
<b>Estoques</b>	<b>R\$</b>	<b>49.166,33</b>
<b>Disponíveis</b>	<b>R\$</b>	<b>24.225,00</b>

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 RUTH COSTA SILVA  
 Sócia-administradora  
 CPF (MF) 035.266.533-56

Gorge Lôzaro M. Bezerra  
 Contabilista  
 CRC MA 009840-0

**COMERCIAL DO POVO LTDA**

Avenida Eliezer Moreira, n.º 03, Bairro - Vila Canadá

NIRE n.º 21201107454

CNPJ: N.º 32.644.636/0001-62

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA GERAL 2021

ANÁLISE DA LIQUIDEZ			
C.C.L.	58.989		Ativo Circulante - Passivo Circulante
LIQUIDEZ GERAL	3,7	vezes	Total do Ativo / Passivo Circulante
LIQUIDEZ CORRENTE	3,1	vezes	Ativo Circulante / Passivo Circulante
LIQUIDEZ SECA	1,4	vezes	Ativo Circulante - Estoques / Passivo Circulante
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,9	vezes	Disponibilidades / Passivo Circulante
ANÁLISE DA ATIVIDADE			
PMR	26	dias	Contas a Receber / Receita de Vendas Diárias
PMP	#DIV/0!	dias	Fornecedores / Compras Diárias
PME	#DIV/0!	dias	(Estoques / Custo de Produção) * 360
CICLO OPERACIONAL	59	dias	PME + PMR
CICLO FINANCEIRO	#DIV/0!	dias	PME + PMR-PMP
GIRO DOS ATIVOS	1,8	vezes	Vendas / Ativos
GIRO AT. PERMANENTE	11,7	vezes	Vendas / Ativos Permanente
GIRO DOS ESTOQUES	0,0	vezes	C.M.V. / Estoques
ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO			
%ENDIVIDAMENTO	27,03%	particip	Obrigações / Total dos Ativos
% EXIGIVEL LP S/ PL	0,00%	particip	Exigível a LP / PL
ANÁLISE DE LUCRATIVIDADE			
MARGEM BRUTA	22%	particip	Lucro Bruto / Receita Líquida de Vendas
MARGEM OPERACIONAL	14%	particip	Lucro Operacional / Receita Líquida de Vendas
MARGEM LÍQUIDA	14%	particip	Lucro Líq. depois do IR / Receita Líq. de Vendas
TX RETORNO S/AT TOT.(ROA)	24%	particip	Lucro Líq. depois do IR / Ativo Total
% RETORNO S/PL	33%	particip	Lucro Líquido depois do IR / Patrimônio Líquido

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2021

RUTH COSTA SILVA  
Sócia-administradora  
CPF (MF) 035.266.533-56

Gorge Lôzaro M. Bezerra  
Contabilista  
CRC MA 009840-0

**COMERCIAL DO POVO LTDA**

Avenida Eliezer Moreira, n.º 03, Bairro - Vila Canadá

NIRE n.º 21201107454

CNPJ: N.º 32.644.636/0001-62

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 2021

01 - IG	Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	3,15
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

02 - SG	Ativo Circulante	3,15
	Passivo Circulante	

03 - LC	Ativo Total	3,70
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

04 - SE	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	0,27
	Ativo Total	

**ONDE:**

Ativo Circulante	R\$	86.481,45
Realizavel a Longo Prazo	R\$	-
Passivo Circulante	R\$	27.492,45
Exigível a Longo Prazo	R\$	-
Ativo Total	R\$	101.717,45

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 RUTH COSTA SILVA  
 Sócia-administradora  
 CPF (MF) 035.266.533-56

Gorge Lázaro M. Bezerra  
 Contabilista  
 CRC MA 009840-0

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa COMERCIAL DO POVO LTDA.

Barra do Corda, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
COMERCIAL DO POVO LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 32.644.636/0001-62

\_\_\_\_\_  
GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA  
CONTADOR  
CRC/MA 009840



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL DO POVO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32644636000162	COMERCIAL DO POVO LTDA
78758351353	GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2022 08:21 SOB Nº 20220713049.  
PROTOCOLO: 220713049 DE 06/06/2022. NIRE: 21201107454.  
COMERCIAL DO POVO LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 08/06/2022  
empresafacil.ma.gov.br





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12207300719 em 08/06/2022, protocolo 220713049. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: COMERCIAL DO POVO LTDA  
Número de Registro: 21201107454  
CNPJ: 32644636000162  
Município: Barra do Corda

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 1  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
32644636000162	COMERCIAL DO POVO LTDA	
78758351353	GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA	MA009840

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2022 08:21 SOB Nº 20220713049.  
PROTOCOLO: 220713049 DE 06/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12207300719. NIRE: 21201107454.  
COMERCIAL DO POVO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 08/06/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... :	G. L. M. BEZERRA
NOME FANTASIA.. :	CONTINFO
REGISTRO..... :	MA-000723/O-1
CATEGORIA..... :	EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... :	08.488.076/0001-10

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/04/2022 as 14:31:42.

Válido até: 30/06/2022.

Código de Controle: 644688.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17  
Rua Isaac Martins, nº 371 – Centro - CEP: 65.950-000



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Pessoa Jurídica **COMERCIAL DO POVO LTDA**, estabelecida na Av. Eliezer Moreira, n.º 03, Tamarindo, CEP: 65.950-000, Barra do Corda - MA inscrita no CNPJ N.º 32.644.636/0001-62, BARRA DO CORDA - MA, forneceu gêneros alimentícios conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato n.º 050/2021, de forma satisfatória à PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA, sediada na Rua Isaac Martins, n.º 371, Centro, Barra do Corda - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.769.798/0001-17.

Registramos, ainda, que o fornecimento acima referido apresentou boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barra do Corda/MA, 09 de fevereiro de 2022.



*Maires Souza dos Anjos*

**MAIRES SOUZA DOS ANJOS**

Secretária Municipal de Assistência Social

**CARTORIO**

**REGISTRO DE IMOVEIS - PROTESTO - NOTAS**

**RECONHECIMENTO 20117**

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de **MAIRES SOUZA DOS ANJOS**

Barra do Corda, 21 de fevereiro de 2022 Poder Judiciário - TJMA Consulte a validade deste selo em [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)

*Camila de Freitas Lago*

**CAMILA DE FREITAS LAGO - Escrivã**

Total R\$ 8,89 Emol R\$ 14,14 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20  
Belo REC FIR 30165W7G80DTJLV69J611





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE

Data 21/06/2022

Hora 07:47:46

Página 1 de 1



Inscrição Municipal:5188 Situação: Ativo

## Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Juridica CPF/CNPJ: 32.644.636/0001-62  
 Nome/Razão Social: COMERCIAL DO POVO LTDA  
 Nome Fantasia:  
 Endereço: ELIEZER MOREIRA, N°: 03  
 Bairro: TAMARINDO Telefone:  
 Município: BARRA DO CORDA / MA

Junta Comercial:

Inscrição Estadual:  
 Complemento:  
 Email:  
 CEP: 65950000

## Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	32644636000162	COMERCIAL DO POVO LTDA	100,000	Administrador

## Enquadramento

Enquadramento:	ME	Simplex Nacional:	Sim
Classificação:	Prestador de Serviços	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim

## CMAE

## CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
4712100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens	Nao
4721103	Comercio varejista de laticinios e frios	Nao
4721104	Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Nao
4723700	Comercio varejista de bebidas	Nao
4724500	Comercio varejista de hortifrutigranjeiros	Nao
4729699	Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente	Nao

## Informações Complementares

Área Comercial (m²): 38.40 Capital Social: 50.000,00  
 Área Ocupação Solo (m²):  
 Horário de Funcionamento: Área Publicidade (m²):

## Escritório de Contabilidade

## Status/Observações

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
02/02/2019	30/04/2022	00000		Ativo	MIGRAÇÃO



Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 32.644.636/0001-62 Inscrição Estadual: 12.589687-5

Razão Social: COMERCIAL DO POVO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ELIEZER MOREIRA

Número: 3 Complemento:

Bairro: TAMARINDO

Município: BARRA DO CORDA UF: MA

CEP: 65950000 DDD: Telefone: 82609276



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/03/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/06/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir



**DECLARAÇÃO ME OU EPP**

AO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.401/2022**

A **COMERCIAL DO POVO**, localizada na **Avenida Eliezer Moreira, nº 03, Tamarindo, Barra do Corda/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.644.636/0001-62**, por intermédio da sua representante legal a Senhora **Ruth da Costa Silva**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º **226820620027 - GEJUSPC/MA**, CPF nº **035.266.533-56**, Declaro, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Barra do Corda-MA , 21 de Junho de 2022

**COMERCIAL DO POVO** Assinado de forma digital por COMERCIAL  
**LTDA:32644636000162** DO POVO LTDA:32644636000162  
Dados: 2022.06.21 09:30:21 -03'00'

---

**Ruth da Costa Silva**  
**RG sob o n.º 226820620027 - GEJUSPC/MA**  
**CPF: 035.266.533-56**



**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

AO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.401/2022

A **COMERCIAL DO POVO**, localizada na **Avenida Eliezer Moreira, nº 03, Tamarindo, Barra do Corda/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.644.636/0001-62**, por intermédio da sua representante legal a Senhora **Ruth da Costa Silva**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º **226820620027 - GEJUSPC/MA**, CPF nº **035.266.533-56**, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barra do Corda-MA , 21 de Junho de 2022

COMERCIAL DO POVO  
LTDA:32644636000162

Assinado de forma digital por  
COMERCIAL DO POVO  
LTDA:32644636000162  
Dados: 2022.06.21 09:30:34 -03'00'

**Ruth da Costa Silva**  
RG sob o n.º **226820620027 - GEJUSPC/MA**  
CPF: **035.266.533-56**

**DECLARAÇÃO**

AO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.401/2022**

A **COMERCIAL DO POVO**, localizada na **Avenida Eliezer Moreira, nº 03, Tamarindo, Barra do Corda/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.644.636/0001-62**, por intermédio da sua representante legal a Senhora **Ruth da Costa Silva**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º **226820620027 - GEJUSPC/MA**, CPF nº **035.266.533-56**, declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão eletrônico Nº. 76/2022**, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Barra do Corda-MA , 21 de Junho de 2022

**COMERCIAL DO POVO**  
**LTDA:32644636000162**

Assinado de forma digital por COMERCIAL  
DO POVO LTDA:32644636000162  
Dados: 2022.06.21 09:30:51 -03'00'

**Ruth da Costa Silva**  
**RG sob o n.º 226820620027 - GEJUSPC/MA**  
**CPF: 035.266.533-56**





### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.401/2022**



A **COMERCIAL DO POVO**, localizada na **Avenida Eliezer Moreira, nº 03, Tamarindo, Barra do Corda/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.644.636/0001-62**, por intermédio da sua representante legal a Senhora **Ruth da Costa Silva**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º **226820620027 - GEJUSPC/MA**, CPF nº **035.266.533-56**, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico Nº 76/2022** instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos á presente.

Barra do Corda-MA , 21 de Junho de 2022

COMERCIAL DO POVO  
LTDA:32644636000162

Assinado de forma digital por  
COMERCIAL DO POVO  
LTDA:32644636000162  
Dados: 2022.06.21 09:31:03 -03'00'

**Ruth da Costa Silva**  
RG sob o n.º **226820620027 - GEJUSPC/MA**  
CPF: **035.266.533-56**



**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES INCISO XXXIII DO ART. 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

AO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.401/2022**

A **COMERCIAL DO POVO**, localizada na **Avenida Eliezer Moreira, nº 03, Tamarindo, Barra do Corda/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.644.636/0001-62**, por intermédio da sua representante legal a Senhora **Ruth da Costa Silva**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º **226820620027 - GEJUSPC/MA**, CPF nº **035.266.533-56**, Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos.

Barra do Corda-MA , 21 de Junho de 2022

**COMERCIAL DO POVO** Assinado de forma digital por COMERCIAL  
DO POVO LTDA:32644636000162  
**LTDA:32644636000162** Dados: 2022.06.21 09:31:16 -03'00'

**Ruth da Costa Silva**  
RG sob o n.º **226820620027 - GEJUSPC/MA**  
CPF: **035.266.533-56**



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

AO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.401/2022**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão eletrônico Nº. 76/2022** da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa A **COMERCIAL DO POVO**, localizada na **Avenida Eliezer Moreira, nº 03, Tamarindo, Barra do Corda/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.644.636/0001-62**, por intermédio da sua representante legal a Senhora **Ruth da Costa Silva**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º **226820620027 - GEJUSPC/MA**, CPF nº **035.266.533-56**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Barra do Corda-MA , 21 de Junho de 2022

**COMERCIAL DO POVO**  
**LTDA:32644636000162**

Assinado de forma digital por  
COMERCIAL DO POVO  
LTDA:32644636000162  
Dados: 2022.06.21 09:31:29 -03'00'

**Ruth da Costa Silva**  
**RG sob o n.º 226820620027 - GEJUSPC/MA**  
**CPF: 035.266.533-56**



**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

AO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.401/2022



A **COMERCIAL DO POVO**, localizada na **Avenida Eliezer Moreira, nº 03, Tamarindo, Barra do Corda/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.644.636/0001-62**, por intermédio da sua representante legal a Senhora **Ruth da Costa Silva**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º **226820620027 - GEJUSPC/MA**, CPF nº **035.266.533-56**, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barra do Corda-MA , 21 de Junho de 2022

COMERCIAL DO POVO  
LTDA:32644636000162

Assinado de forma digital por  
COMERCIAL DO POVO  
LTDA:32644636000162  
Dados: 2022.06.21 09:31:42 -03'00'

**Ruth da Costa Silva**  
RG sob o n.º **226820620027 - GEJUSPC/MA**  
CPF: **035.266.533-56**



**PROPOSTA DE PREÇOS COMERCIAL**

AO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.401/2022**

Apresentamos a V.S<sup>ª</sup>, nossa proposta de preços para o fornecimento dos seguintes itens, nos termos do Edital e Anexos, conforme abaixo relacionado:

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da apresentação da proposta.

O prazo para entrega do objeto será imediato após a assinatura do contrato juntamente com o recebimento da Nota de Empenho.

Declaramos que iremos cumprir todos os prazos estabelecido no edital e seus Anexos.

Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas que influenciam nos custos, tais como: impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto.

Estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como informamos ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.

Declaramos que os valores ofertados serão fixos e irrevogáveis

Esta licitante declara que os termos do edital são de seu total conhecimento, e que concorda plenamente com eles.

**OBJETO:**

*Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Alimentos ricos em proteínas, destinados as famílias com vulnerabilidade social para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência social e fundo municipal de Barra do Corda/MA.*

Propomos o Valor Total de **R\$ 31.084,50 (trinta e um mil e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)** para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Aveia em flocos: um cereal rico em proteína, a aveia traz fibras, magnésio, manganês, tiamina (vitamina B1) e vários outros nutrientes. Encontrada na forma de farelo, flocos ou farinha. Embalado em caixa de 170g	NESTLÉ	und	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
2	Leite: . É uma boa fonte de proteína de alta qualidade e é rico em cálcio, fósforo e riboflavina (vitamina B2). O leite em pó é feito a partir da desidratação do leite. Para extrair a água, que compõe cerca de 90% da massa do leite, as fábricas fazem-no evaporar num processo lento, que mantém as proteínas do produto. 400g (pacote).	LEITE CCGL	pct	300	R\$ 13,59	R\$ 4.077,00
3	<b>Carne Moída:</b> o produto cárneo obtido a partir da moagem e homogeneização de massas musculares de carcaças de bovinos, rico em proteínas	IN NATURA	kg	250	R\$ 30,95	R\$ 7.737,50
4	<b>Ovo:</b> é um alimento de origem animal, rico em proteínas (12%), que possuem todos os aminoácidos essenciais em concentração e proporções equilibradas. De efeito, a proteína do ovo, a ovoalbumina. Com a cor da casca branca. Possuem vitaminas do complexo B, A e D.	TANGARA	dúzias	50	R\$ 8,16	R\$ 408,00
5	<b>Sardinha</b> – em óleo, Rica em Ômega 3; Fonte de proteínas; sem conservantes; não contém glúten. Lata com 125g.	PALMEIRA	und	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
6	<b>Peito de Frango:</b> Com baixo teor de gordura e rico em nutrientes essenciais para o organismo, é uma excelente alternativa para compor dietas saudáveis e equilibradas. Uma carne magra rica em proteína de alto valor nutricional.	BONASA	kg	150	R\$ 18,81	R\$ 2.821,50
7	<b>Carne Fraldinha:</b> é um tipo de corte de carne bovina. Está localizada entre a parte traseira e a costela do animal, Possui fibras longas, nervos e gordura	IN NATURA	kg	100	R\$ 31,47	R\$ 3.147,00
8	<b>Carne Patinho:</b> tem um formato mais arredondado e está localizado na parte traseira do boi. Corte magro e com pouca gordura,	IN NATURA	kg	100	R\$ 42,06	R\$ 4.206,00
9	<b>Carne com Osso:</b> A carne é magra, rígida e fibrosa, tem origem italiana, é normalmente usada em ensopados, cozidos, sopas, caldos e churrascos	IN NATURA	kg	250	R\$ 28,77	R\$ 7.192,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 31.084,50</b>

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado pelo Instrumento Convocatório, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

**PROPONENTE:**  
- COMERCIAL DO POVO  
- CNPJ: 32.644.636/0001-62



- ENDEREÇO: Avenida Eliezer Moreira, nº 03, Tamarindo, Barra do Corda/MA

**NOME DO RESPONSÁVEL:**

- Ruth da Costa Silva  
- RG: 226820620027 - GEJUSPC/MA  
- CPF: 035.266.533-56

**DADOS BANCÁRIOS:**

- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
- AGÊNCIA: 0765  
- OPERAÇÃO: 003  
- CONTA CORRENTE: 2512-1

**CONTATOS:**

(99) 9 8140-2567

EMAIL: ruthcosta160@gmail.com

Barra do Corda, 21 de Junho de 2022.

COMERCIAL DO POVO  
LTDA:32644636000162

Assinado de forma digital por  
COMERCIAL DO POVO  
LTDA:32644636000162  
Dados: 2022.06.21 10:24:40 -03'00'

**Ruth da Costa Silva**  
CPF: 035.266.533-56  
RG: 226820620027 - GEJUSPC/MA





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RUTH DA COSTA SILVA**

CPF/CNPJ: **035.266.533-56**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:29:34 do dia 21/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X8YO210622102934

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 035.266.533-56

LIMPAR

Data da consulta: 21/06/2022 10:27:08

Data da última atualização: 20/06/2022 18:00:04



DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (21/06/2022 às 10:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 035.266.533-56.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B1.C781.6107.3113 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (21/06/2022 às 10:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.644.636/0001-62.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B1.C70D.2BEF.1997 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2022 16:55:16

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL DO POVO LTDA**  
CNPJ: **32.644.636/0001-62**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'P'.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'P'.

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**N. D. ANDRADE NETO**



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**NATAL DOMINGOS ANDRADE NETO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, COMERCIANTE, natural da cidade de Barra do Corda - MA, data de nascimento 18/03/1979, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 03416446079, expedida por DETRAN/MA e CPF: n° 834.413.793-49, residente e domiciliado na cidade de Barra do Corda - MA, na RUA RIO JURUA, n° 78, CERAMICA, CEP: 65950-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

A empresário individual adotarà como nome empresarial: **N. D. ANDRADE NETO**, e usará a expressão **ACOUGUE DO NETO** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País

**CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA RIO AMAZONAS, n° SN, BOX 28, TRESIDELA - MERCADO MUNICIPAL, Barra do Corda - MA, CEP: 65950000.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; - PEIXARIA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS - PEIXARIA - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CNAE N° 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

CNAE N° 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CNAE N° 4722-9/02 - Peixaria

CNAE N° 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)**

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**N. D. ANDRADE NETO**



**CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Barra do Corda - MA, 26 de fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_  
NATAL DOMINGOS ANDRADE NETO  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N. D. ANDRADE NETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
83441379349	NATAL DOMINGOS ANDRADE NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021 10:33 SOB N° 21102369108.  
PROTOCOLO: 210294353 DE 26/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101318179. CNPJ DA SEDE: 41009490000174.  
NIRE: 21102369108. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2021.  
N. D. ANDRADE NETO

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.009.490/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/02/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>N. D. ANDRADE NETO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACOUGUE DO NETO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.22-9-02 - Peixaria</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO AMAZONAS</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>BOX 28</b>
CEP <b>65.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TRESIDELA - MERCADO MUNICIPAL</b>	MUNICÍPIO <b>BARRA DO CORDA</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 8117-8710</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/02/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2022 às 17:15:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N. D. ANDRADE NETO  
CNPJ: 41.009.490/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:29:48 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **6B6B.AD56.07C0.854B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 103853/22

**Data da**

20/06/2022 11:01:35

**Inscrição Estadual:** 126866384

**CPF/CNPJ:** 41009490000174

**Razão Social:** N D ANDRADE NETO

**Endereço:** AVE RIO AMAZONAS, SN BOX 28 CEP: 65950000 - TRESIDELA - MERCADO

**Telefone:** (99)981178710

**Município:** BARRA DO CORDA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/10/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 21/06/2022 17:28:45



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 044384/22

**Data da**

21/06/2022 17:32:31

**Inscrição Estadual:** 126866384

**CPF/CNPJ:** 41009490000174

**Razão Social:** N D ANDRADE NETO

**Endereço:** AVE RIO AMAZONAS, SN BOX 28 CEP: 65950000 - TRESIDELA - MERCADO

**Telefone:** (99)981178710

**Município:** BARRA DO CORDA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 19/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 21/06/2022 17:32:31



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ 06.769.798/0001-17



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 13661/2022

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada **N. D. ANDRADE NETO**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/08/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.



Código de Cadastro  
**11254**

Contribuinte  
**N. D. ANDRADE NETO**

Logradouro  
**RIO AMAZONAS, SN, BOX 28, CEP - 65950-000**

Cidade  
**BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ  
**41.009.490/0001-74**

Bairro  
**TRESIDELA**

UF  
**MA**

Finalidade da Certidão  
**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline Maciel de Sousa

Emitida 21/06/2022 07:37:57

Válida até 20/08/2022

Código de Controle da Certidão/Número 1QRGBK2FMB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ 06.769.798/0001-17



### CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 52/2022

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **N. D. ANDRADE NETO**, inscrito no cadastro municipal de nº **11254**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro  
**11254**

Contribuinte  
**N. D. ANDRADE NETO**

Logradouro  
**RIO AMAZONAS, SN, BOX 28, CEP - 65950-000**

Cidade  
**BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ  
**41.009.490/0001-74**

Bairro  
**TRESIDELA**

UF  
**MA**

#### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:                      Inscr Municipal: 5277                      Inscr Estadual:                      Data Encerramento:

Atividade:                      4634601 - Comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

**Finalidade da Certidão**  
**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline Maciel de Sousa

Emitida às 07:38:25 do dia 21/06/2022 07:38:25

Válida até 20/08/2022

Código de Controle da Certidão/Número CZN7S6LV81

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.009.490/0001-74

**Razão Social:** N D ANDRADE NETO

**Endereço:** RUA AV RIO AMAZONAS SN BOX 28 / TRESIDELA / BARRA DO CORDA /  
MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/06/2022 a 10/07/2022

**Certificação Número:** 2022061101474410860547

Informação obtida em 21/06/2022 18:16:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: N. D. ANDRADE NETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.009.490/0001-74

Certidão n°: 5820312/2022

Expedição: 17/02/2022, às 17:35:55

Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N. D. ANDRADE NETO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.009.490/0001-74, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTJUDONE-PVBC - 592022  
Código de validação: 8B7BE1B564

Número da guia: 22051101001264411.

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**(Ações de Falência e Recuperação Judicial)**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em que a empresa **N. D. ANDRADE NETO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.009.490/0001-74, com o nome de fantasia **ACOUGUE DO NETO**, estabelecida nesta cidade, na Avenida Rio Amazonas, s/n, BOX 28, Tresidela - Mercado Municipal, Barra do Corda/MA, **ocupe o polo ativo ou passivo. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Barra da Corda, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Augusto Galba Falcão Maranhão", nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. Eu, Mara Geusileia Noleto Lôbo, Auxiliar Judiciário, mat. 115469, consultei e digitei. E eu, Ivanilde Carvalho Garreto de Sousa, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Barra do Corda/MA, 21 de junho de 2022. **A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara de Barra do Corda



ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE BARRA DO CORDA-MA

IVANILDE CARVALHO GARRETO DE SOUSA  
Secretária Judicial de Entrância Intermediária  
1ª Vara de Barra do Corda  
Matrícula 176701

Documento assinado. BARRA DO CORDA, 21/06/2022 14:43 (IVANILDE CARVALHO GARRETO DE SOUSA)



CERTJUDONE-PVBC - 592022 / Código: 8B7BE1B564  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Empresa: N. D. ANDRADE NETO

Folha: 0001

C.N.P.J.: 41.009.490/0001-74

Página 1 de 2

Insc. Junta Comercial: 21102369108 Data: 26/02/2021

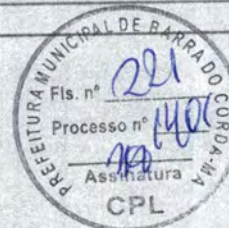
Endereço: AVENIDA RIO AMAZONAS, BOX 28, TRESIDELA - MERCADO MUNICIPAL, BARRA DO CORDA/MA, CEP 65950-000

Período: 26/02/2021 a 31/12/2021

Balanco encerrado em: 31/12/2021

### BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	10.000,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	10.000,00D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	10.000,00D
4	1.1.10.1	CAIXA	10.000,00D
5	1.1.10.100.1	Caixa Geral	10.000,00D
149	2	PASSIVO	10.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
245	2.3.10.100.1	Capital Social	10.000,00C



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

BARRA DO CORDA, 31 de Dezembro de 2021

NATAL DOMINGOS ANDRADE NETO  
TITULAR  
CPF: 834.413.793-49

DILERMANDO DE SOUSA LIMA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 009851/O-5  
CPF: 618.725.203-91



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa N. D. ANDRADE NETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61872520391	DILERMANDO DE SOUSA LIMA
83441379349	NATAL DOMINGOS ANDRADE NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2022 15:00 SOB N.º 20220224846.  
PROTOCOLO: 220224846 DE 21/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202284480. CNPJ DA SEDE: 41009490000174.  
NIRE: 21102369108. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/02/2022.  
N. D. ANDRADE NETO

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ms.gov.br](http://www.empresafacil.ms.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 18/02/2022 06:07:14

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 41.009.490/0001-74

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: N. D. ANDRADE NETO



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 26/02/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

A handwritten signature in blue ink, located in the lower right quadrant of the page.

A second handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



## D. de S. Lima Contabilidade EIRELI

Rua Arão Brito, nº 31 - Centro - Barra do Corda (MA)

CNPJ: 02.906.885/0001-18

Fone: (99) 3643-1354

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa D. de S. Lima Contabilidade EIRELI, Pessoa Jurídica, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 02.906.885/0001-18, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa N. D. Andrade Neto inscrita no Cadastro de Pessoa jurídica sob o nº 41.009.490/0001-74 prestou, com excelência, fornecimento de carne bovinas, carne suínas, frios e peixe para a confraternização realizada no dia 11 de dezembro/2021, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

Barra do Corda – MA, 18 de fevereiro de 2022

DILERMANDO DE SOUSA  
LIMA:61872520391

Assinado de forma digital por  
DILERMANDO DE SOUSA  
LIMA:61872520391  
Data: 2022.02.18 14:13:30  
-03'00'

Dilermando de Sousa Lima  
D. de S. Lima Contabilidade EIRELI



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**CNPJ: 06.769.798/0001-17**



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 375/2022

Exercício: 2022

Inscrição Municipal:

Validade: 31/12/2022

Contribuinte: N. D. ANDRADE NETO

Nome Fantasia: AÇOUGUE DO NETO

CPF/CNPJ: 41009490000174

Endereço: AVN RIO AMAZONAS, - TRESIDELA

CEP: 65950000

Complemento:

### Atividades

4634601 - Comercio atacadista de carnes bovinas e suinas e derivados

4721103 - Comercio varejista de laticinios e frios

4722901 - Comercio varejista de carnes - acougues

4722902 - Peixaria

4724500 - Comercio varejista de hortifrutigranjeiros

### Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliario:

Area Utilizada:

0 m<sup>2</sup>

Pelo documento de arrecadação datado de 25/02/2022 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de BARRA DO CORDA.

Validador:

40715984C6E90920

Data de Abertura:

26/02/2021

BARRA DO CORDA - MA, 25/02/2022

Divisão de Tributação

*João Roberto Cunha de Almeida*  
 JOAO ROBERTO CUNHA DE ALMEIDA  
 CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA  
 PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**





INSC. ESTADUAL: 12.686.638-4      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 26/02/2021  
 RAZÃO SOCIAL: N D ANDRADE NETO

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 41.009.490/0001-74      INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: N D ANDRADE NETO      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 NIRE: 21102369108      CAPITAL SOCIAL: 10.000,00  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 26/02/2021      UFRE: 49 - Ufre/Bacabal  
 AGÊNCIA REGIONAL: 37 - AGÊNCIA DE BARRA DO CORDA      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO      DATA OBRIG. EFD: --  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL      ÁREA UTILIZADA: 15  
 DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008  
 CORREIO ELETRÔNICO: contabilidade.hd@gmail.com



**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP: 65950-000      NÚMERO: SN  
 ENDEREÇO: AVE RIO AMAZONAS  
 COMPLEMENTO: BOX 28      BAIRRO: TRESIDELA - MERCADO MUNICIPAL  
 PONTO DE REFERENC.: PROX ESPAÇO CULTURAL      ESTADO: MA  
 CIDADE: BARRA DO CORDA      FAX: --  
 TELEFONE: (99)9811-78710  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP: --      NÚMERO: SN  
 ENDEREÇO: AVE RIO AMAZONAS  
 COMPLEMENTO: BOX 28      BAIRRO: TRESIDELA - MERCADO MUNICIPAL  
 PONTO DE REFERENC.: --      ESTADO: MA  
 CIDADE: BARRA DO CORDA      FAX: --  
 TELEFONE: (99)9811-78710  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4722901	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES
2	4721103	COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
3	4724500	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4	4722902	PEIXARIA
5	4634601	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
61872520391	DILERMANDO DE SOUSA LIMA	3 - CONTADOR
83441379349	NATAL DOMINGOS ANDRADE NETO	801 - EMPRESARIO

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	26/02/2021	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
 FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE

Data 22/06/2022

Hora 07:30:34

Página 1 de 1

Inscrição Municipal:5277 Situação: Ativo

## Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 41.009.490/0001-74 Junta Comercial:  
 Nome/Razão Social: N. D. ANDRADE NETO  
 Nome Fantasia: AÇOUGUE DO NETO Inscrição Estadual:  
 Endereço: RIO AMAZONAS, Nº: SN Complemento: BOX 28  
 Bairro: TRESIDELA Telefone: Email:  
 Município: BARRA DO CORDA / MA CEP: 65950000



## Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	41009490000174	N. D. ANDRADE NETO	100,000	Administrador

## Enquadramento

Enquadramento:	Nenhum	Simple Nacional:	Nao
Classificação:	Outros	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim

## CMAE

## CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
4634601	Comercio atacadista de carnes bovinas e suinas e derivados	Nao
4721103	Comercio varejista de laticinios e frios	Nao
4722901	Comercio varejista de carnes - acougues	Nao
4722902	Peixaria	Nao
4724500	Comercio varejista de hortifrutigranjeiros	Nao

## Informações Complementares

Área Comercial (m²): Capital Social:  
 Área Ocupação Solo (m²): Área Publicidade (m²):  
 Horário de Funcionamento:

## Escritório de Contabilidade

## Status/Observações

Data Inicio	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
26/02/2021	30/04/2022	00000		Ativo	MIGRAÇÃO

# AÇOUGUE DO NETO

CNPJ: 41.009.490/0001-74



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

N. D. ANDRADE NETO

CNPJ/MF Nº 41.009.490/0001-74

Avenida Rio Amazonas, S/N, bairro Tresidela – Mercado Municipal, Box 28,  
Barra do Corda – MA.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Barra do Corda – MA, 21 de junho de 2022

Atenciosamente:

NATAL DOMINGOS ANDRADE  
NETO:83441379349

Digitally signed by NATAL  
DOMINGOS ANDRADE  
NETO:83441379349  
Date: 2022.06.21 23:32:01  
-03'00'

N. D. ANDRADE NETO  
CNPJ/MF Nº 41.009.490/0001-74  
NATAL DOMINGOS ANDRADE NETO  
CPF: 834.413.793-49

# AÇOUGUE DO NETO

CNPJ: 41.009.490/0001-74



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022**

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

N. D. ANDRADE NETO

CNPJ/MF Nº 41.009.490/0001-74

Avenida Rio Amazonas, S/N, bairro Tresidela – Mercado Municipal, Box 28,  
Barra do Corda – MA.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barra do Corda – MA, 21 de junho de 2022

Atenciosamente:

NATAL DOMINGOS ANDRADE  
NETO: 83441379349  
Date: 2022.06.21 23:32:50 -03'00'

N. D. ANDRADE NETO  
CNPJ/MF Nº 41.009.490/0001-74  
NATAL DOMINGOS ANDRADE NETO  
CPF: 834.413.793-49

# AÇOUGUE DO NETO

CNPJ: 41.009.490/0001-74



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

### DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

N. D. ANDRADE NETO

CNPJ/MF Nº 41.009.490/0001-74

Avenida Rio Amazonas, S/N, bairro Tresidela – Mercado Municipal, Box 28,  
Barra do Corda – MA.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Barra do Corda – MA, 21 de junho de 2022

Atenciosamente:

NATAL DOMINGOS ANDRADE  
NETO:83441379349

Digitally signed by NATAL  
DOMINGOS ANDRADE  
NETO:83441379349  
Date: 2022.06.21 23:33:24  
-03'00'

N. D. ANDRADE NETO  
CNPJ/MF Nº 41.009.490/0001-74  
NATAL DOMINGOS ANDRADE NETO  
CPF: 834.413.793-49

# AÇOUGUE DO NETO

CNPJ: 41.009.490/0001-74



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

### DECLARAÇÃO

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

N. D. ANDRADE NETO

CNPJ/MF Nº 41.009.490/0001-74

Avenida Rio Amazonas, S/N, bairro Tresidela – Mercado Municipal, Box 28, Barra do Corda – MA.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Barra do Corda – MA, 21 de junho de 2022

Atenciosamente:

NATAL DOMINGOS ANDRADE  
NETO:83441379349

Digitally signed by NATAL DOMINGOS ANDRADE  
NETO:83441379349  
Date: 2022.06.21 23:33:49 -03'00'

N. D. ANDRADE NETO  
CNPJ/MF Nº 41.009.490/0001-74  
NATAL DOMINGOS ANDRADE NETO  
CPF: 834.413.793-49

# AÇOUGUE DO NETO

CNPJ: 41.009.490/0001-74



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão eletrônico da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa N. D. ANDRADE NETO tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Barra do Corda - MA, 21 de junho de 2022

Atenciosamente:

NATAL DOMINGOS ANDRADE  
NETO:83441379349

Digitally signed by NATAL  
DOMINGOS ANDRADE  
NETO:83441379349  
Date: 2022.06.21 23:34:19  
-03'00'

N. D. ANDRADE NETO  
CNPJ/MF Nº 41.009.490/0001-74  
NATAL DOMINGOS ANDRADE NETO  
CPF: 834.413.793-49

# AÇOUGUE DO NETO

CNPJ: 41.009.490/0001-74



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

N. D. ANDRADE NETO

CNPJ/MF Nº 41.009.490/0001-74

Avenida Rio Amazonas, S/N, bairro Tresidela – Mercado Municipal, Box 28,  
Barra do Corda – MA.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 76/2022, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Barra do Corda – MA, 21 de junho de 2022

Atenciosamente:

NATAL DOMINGOS ANDRADE  
NETO:83441379349

Digitally signed by NATAL  
DOMINGOS ANDRADE  
NETO:83441379349  
Date: 2022.06.21 23:34:50  
-03'00'

N. D. ANDRADE NETO  
CNPJ/MF Nº 41.009.490/0001-74  
NATAL DOMINGOS ANDRADE NETO  
CPF: 834.413.793-49



# AÇOUGUE DO NETO

CNPJ: 41.009.490/0001-74



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

N. D. ANDRADE NETO

CNPJ/MF Nº 41.009.490/0001-74

Avenida Rio Amazonas, S/N, bairro Tresidela – Mercado Municipal, Box 28,  
Barra do Corda – MA.

Declara, que cumpre todos os requisitos de habilitação no presente processo  
e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barra do Corda – MA, 21 de junho de 2022

Atenciosamente:

NATAL DOMINGOS ANDRADE NETO  
NETO:8344137934  
9

Digitally signed by NATAL  
DOMINGOS ANDRADE  
NETO:83441379349  
Date: 2022.06.21 23:35:35  
-03'00'

N. D. ANDRADE NETO  
CNPJ/MF Nº 41.009.490/0001-74  
NATAL DOMINGOS ANDRADE NETO  
CPF: 834.413.793-49

# AÇOUGUE DO NETO

CNPJ: 41.009.490/0001-74



**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 76/2022**

**PROPOSTA COMERCIAL INICIAL**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 76/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

## IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: N. D. ANDRADE NETO

CNPJ/MF Nº 41.009.490/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126866384

REPRESENTANTE e CARGO: Natal Domingos Andrade Neto – Sócio Administrador

CNH: 03416446079 e CPF: 834.413.793-49

ENDEREÇO: Avenida Rio Amazonas, S/N, bairro Tresidela – Mercado Municipal, Box 28, Barra do Corda – MA

TELEFONE: 99 98117-8710

## PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
3	<b>Carne Moída:</b> o produto cárneo obtido a partir da moagem e homogeneização de massas musculares de carcaças de bovinos, rico em proteínas	IN NATURA	KG	250	RS 30,95	RS 7.737,50
7	<b>Carne Fraldinha:</b> é um tipo de corte de carne bovina. Está localizada entre a parte traseira e a costela do animal. Possui fibras longas, nervos e gordura	IN NATURA	KG	100	RS 31,47	RS 3.147,00
8	<b>Carne Patinho:</b> tem um formato mais arredondado e está localizado na parte traseira do boi. Corte magro e com pouca gordura	IN NATURA	KG	100	RS 42,06	RS 4.206,00
9	<b>Carne com Osso:</b> A carne é magra, rígida e fibrosa, tem origem italiana, é normalmente usada em ensopados, cozidos, sopas, caldos e churrascos	IN NATURA	KG	250	RS 28,77	RS 7.192,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 22.283,00</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 22.283,00** (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e três reais).

# AÇOUGUE DO NETO

CNPJ: 41.009.490/0001-74



## CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

## LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

## VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão

Barra do Corda – MA, 21 de junho de 2022

**NATAL DOMINGOS ANDRADE**  
NETO:83441379349

Digitally signed by NATAL DOMINGOS ANDRADE  
NETO:83441379349  
Date: 2022.06.21 23:36:06 -03'00'

N. D. ANDRADE NETO  
CNPJ/MF Nº 41.009.490/0001-74  
NATAL DOMINGOS ANDRADE NETO  
CPF: 834.413.793-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
BARRA DO CORDA-MA



ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022  
Processo Administrativo Nº 1401/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL  
Data de Publicação: 09/06/2022 15:34:36

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/06/2022 09:59:10	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL DO POVO LTDA
21/06/2022 10:34:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL DO POVO LTDA
22/06/2022 08:52:20	CADASTRO DE PROPOSTA	N D ANDRADE NETO
22/06/2022 08:57:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	N D ANDRADE NETO
22/06/2022 11:00:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, senhores licitantes. Vamos iniciar osso processo, observem os lances ofertados e boa sorte.		
22/06/2022 11:25:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes, solicito que envie proposta readequada, anexada na plataforma		
22/06/2022 11:26:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicito, também que permaneçam na plataforma até a análise da documentação.		
22/06/2022 11:37:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes, após análise da documentação apresentada, declaramos habilitada as empresas COMERCIAL DO POVO LTDA e N D ANDRADE NETO, por atenderem a todas as exigências do edital.		
22/06/2022 11:37:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Vamos agora para a manifestação de recurso		

LOTE 1 - ADJUDICADO  
Aveia em floco

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: NESTLÉ	Modelo: Aveia em floco
Descrição: Aveia em floco: um cereal rico em proteína, a aveia traz fibras, magnésio, manganês, tiamina (vitamina B1) e vários outros nutrientes. Encontrada na forma de farelo, flocos ou farinha. Embalado em caixa de 170g .			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,95		Valor Total: 495,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL DO POVO LTDA	008 32.644.636/0001-62	4,95	4,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2022 15:34:35	PUBLICADO			
09/06/2022 15:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/06/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/06/2022 11:01:06	DISPUTA			
22/06/2022 11:01:06	LANCE	COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 008)		4,95
22/06/2022 11:11:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL DO POVO LTDA				

de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
BARRA DO CORDA-MA



22/06/2022 11:11:06 HABILITAÇÃO  
22/06/2022 11:37:59 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS  
22/06/2022 12:07:59 EM ADJUDICAÇÃO  
22/06/2022 12:10:42 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO**  
Leite

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: pct Marca: LEITE CCGL Modelo: Leite  
Descrição: Leite: . É uma boa fonte de proteína de alta qualidade e é rico em cálcio, fósforo e riboflavina (vitamina B2). O leite em pó é feito a partir da desidratação do leite. Para extrair a água, que compõe cerca de 90% da massa do leite, as fábricas fazem-no evaporar num processo lento, que mantém as proteínas do produto. 400g (pacote).  
Quantidade: 300 Valor Unit.: 13,59 Valor Total: 4.077,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL DO POVO LTDA	010 32.644.636/0001-62	13,59	13,59	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2022 15:34:35 PUBLICADO  
09/06/2022 15:35:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
22/06/2022 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
22/06/2022 11:01:06 DISPUTA  
22/06/2022 11:01:06 LANCE COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 010) 13,59  
22/06/2022 11:11:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL DO POVO LTDA  
22/06/2022 11:11:06 HABILITAÇÃO  
22/06/2022 11:37:59 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS  
22/06/2022 12:07:59 EM ADJUDICAÇÃO  
22/06/2022 12:10:42 ADJUDICADO

**LOTE 3 - ADJUDICADO**  
Carne Moída

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA  
Descrição: Carne Moída: o produto cárneo obtido a partir da moagem e homogeneização de massas musculares de carcaças de bovinos, rico em proteínas.  
Quantidade: 250 Valor Unit.: 30,76 Valor Total: 7.690,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 N D ANDRADE NETO	088 41.009.490/0001-74	30,95	30,76	Sim
2 COMERCIAL DO POVO LTDA	015 32.644.636/0001-62	30,95	30,77	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
BARRA DO CORDA-MA



DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2022 15:34:35	PUBLICADO			
09/06/2022 15:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/06/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/06/2022 11:04:34	DISPUTA			
22/06/2022 11:04:34	LANCE	COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 015)		30,95
22/06/2022 11:04:34	LANCE	N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 088)		30,95
22/06/2022 11:05:03	LANCE	COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 015)		30,94
22/06/2022 11:05:38	LANCE	N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 088)		30,90
22/06/2022 11:05:50	LANCE	COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 015)		30,89
22/06/2022 11:06:41	LANCE	N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 088)		30,88
22/06/2022 11:06:51	LANCE	COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 015)		30,87
22/06/2022 11:07:23	LANCE	N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 088)		30,86
22/06/2022 11:07:30	LANCE	COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 015)		30,85
22/06/2022 11:07:49	LANCE	N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 088)		30,84
22/06/2022 11:08:02	LANCE	COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 015)		30,83
22/06/2022 11:08:20	LANCE	N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 088)		30,82
22/06/2022 11:08:30	LANCE	COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 015)		30,81
22/06/2022 11:08:38	LANCE	N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 088)		30,80
22/06/2022 11:08:44	LANCE	COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 015)		30,79
22/06/2022 11:09:06	LANCE	N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 088)		30,78
22/06/2022 11:09:12	LANCE	COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 015)		30,77
22/06/2022 11:09:28	LANCE	N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 088)		30,76
22/06/2022 11:14:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é N D ANDRADE NETO				
22/06/2022 11:14:37	HABILITAÇÃO			
22/06/2022 11:37:59	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
22/06/2022 12:08:00	EM ADJUDICAÇÃO			
22/06/2022 12:10:42	ADJUDICADO			

LOTE 4 - ADJUDICADO  
Ovo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DÚZIAS	Marca: TANGARA	Modelo: Ovo
Descrição: Ovo: é um alimento de origem animal, rico em proteínas (12%), que possuem todos os aminoácidos essenciais em concentração e proporções equilibradas. [ De efeito, a proteína do ovo, a ovoalbumina. Com a cor da casca branca. Possuem vitaminas do complexo B, A e D.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 8,16	Valor Total: 408,00	

CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
BARRA DO CORDA-MA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL DO POVO LTDA	075 32.644.636/0001-62	8,16	8,16	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2022 15:34:35	PUBLICADO			
09/06/2022 15:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/06/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/06/2022 11:04:34	DISPUTA			
22/06/2022 11:04:34	LANCE COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 075)			8,16
22/06/2022 11:14:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL DO POVO LTDA				
22/06/2022 11:14:37	HABILITAÇÃO			
22/06/2022 11:37:59	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
22/06/2022 12:08:01	EM ADJUDICAÇÃO			
22/06/2022 12:10:42	ADJUDICADO			

LOTE 5 - ADJUDICADO  
Sardinha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PALMEIRA	Modelo: Sardinha
Descrição: Sardinha – em óleo, Rica em Ômega 3; Fonte de proteínas; sem conservantes; não contém glúten. Lata com 125g.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 1.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL DO POVO LTDA	001 32.644.636/0001-62	5,00	5,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2022 15:34:35	PUBLICADO			
09/06/2022 15:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/06/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/06/2022 11:04:34	DISPUTA			
22/06/2022 11:04:34	LANCE COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 001)			5,00
22/06/2022 11:14:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL DO POVO LTDA				
22/06/2022 11:14:37	HABILITAÇÃO			
22/06/2022 11:37:59	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
22/06/2022 12:08:01	EM ADJUDICAÇÃO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
BARRA DO CORDA-MA

22/06/2022 12:10:42 ADJUDICADO



LOTE 6 - ADJUDICADO  
Peito de Frango

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: BONASA	Modelo: Peito de Frango
Descrição: Peito de Frango: Com baixo teor de gordura e rico em nutrientes essenciais para o organismo, é uma excelente alternativa para compor dietas saudáveis e equilibradas. Uma carne magra rica em proteína de alto valor nutricional.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 18,81	Valor Total: 2.821,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL DO POVO LTDA	044 32.644.636/0001-62	18,81	18,81	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2022 15:34:35	PUBLICADO	
09/06/2022 15:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/06/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
22/06/2022 11:14:51	DISPUTA	
22/06/2022 11:14:51	LANCE	COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 044) 18,81
22/06/2022 11:24:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL DO POVO LTDA		
22/06/2022 11:24:52	HABILITAÇÃO	
22/06/2022 11:38:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
22/06/2022 12:08:01	EM ADJUDICAÇÃO	
22/06/2022 12:10:43	ADJUDICADO	

LOTE 7 - ADJUDICADO  
Carne Fraldinha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: Carne Fraldinha: é um tipo de corte de carne bovina. Está localizada entre a parte traseira e a costela do animal, Possui fibras longas, nervos e gordura			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 31,45	Valor Total: 3.145,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 N D ANDRADE NETO	020 41.009.490/0001-74	31,47	31,45	Sim
2 COMERCIAL DO POVO LTDA	086 32.644.636/0001-62	31,47	31,47	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
BARRA DO CORDA-MA

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2022 15:34:35	PUBLICADO		
09/06/2022 15:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/06/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/06/2022 11:14:52	DISPUTA		
22/06/2022 11:14:52	LANCE	COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 086)	31,47
22/06/2022 11:14:52	LANCE	N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 020)	31,47
22/06/2022 11:15:30	LANCE	N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 020)	31,45
22/06/2022 11:24:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é N D ANDRADE NETO			
22/06/2022 11:24:52	HABILITAÇÃO		
22/06/2022 11:38:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/06/2022 12:08:00	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2022 12:10:43	ADJUDICADO		

LOTE 8 - ADJUDICADO  
Carne Patinho

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: Carne Patinho: tem um formato mais arredondado e está localizado na parte traseira do boi. Corte magro e com pouca gordura,			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 42,05		Valor Total: 4.205,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 N D ANDRADE NETO	064 41.009.490/0001-74	42,06	42,05	Sim
2 COMERCIAL DO POVO LTDA	061 32.644.636/0001-62	42,06	42,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2022 15:34:35	PUBLICADO		
09/06/2022 15:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/06/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/06/2022 11:14:52	DISPUTA		
22/06/2022 11:14:52	LANCE	COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 061)	42,06
22/06/2022 11:14:52	LANCE	N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 064)	42,06
22/06/2022 11:15:52	LANCE	N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 064)	42,05
22/06/2022 11:24:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é N D ANDRADE NETO			
22/06/2022 11:24:52	HABILITAÇÃO		
22/06/2022 11:38:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/06/2022 12:08:01	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2022 12:10:43	ADJUDICADO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
BARRA DO CORDA-MA



**LOTE 9 - ADJUDICADO**  
**Carne com Osso**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> IN NATURA
Descrição: Carne com Osso: A carne é magra, rígida e fibrosa, tem origem italiana, é normalmente usada em ensopados, cozidos, sopas, caldos e churrascos			
Quantidade: 250	<b>Valor Unit.:</b> 28,75	<b>Valor Total:</b> 7.187,50	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 N D ANDRADE NETO	093 41.009.490/0001-74	28,77	28,75	Sim
2 COMERCIAL DO POVO LTDA	097 32.644.636/0001-62	28,77	28,77	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/06/2022 15:34:35	<b>PUBLICADO</b>		
09/06/2022 15:35:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
22/06/2022 10:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
22/06/2022 11:14:52	<b>DISPUTA</b>		
22/06/2022 11:14:52	<b>LANCE</b> COMERCIAL DO POVO LTDA (PARTICIPANTE 097)		<b>28,77</b>
22/06/2022 11:14:52	<b>LANCE</b> N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 093)		<b>28,77</b>
22/06/2022 11:16:03	<b>LANCE</b> N D ANDRADE NETO (PARTICIPANTE 093)		<b>28,75</b>
22/06/2022 11:24:52	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é N D ANDRADE NETO			
22/06/2022 11:24:52	<b>HABILITAÇÃO</b>		
22/06/2022 11:38:00	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
22/06/2022 12:08:00	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
22/06/2022 12:10:43	<b>ADJUDICADO</b>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA  
BARRA DO CORDA-MA



---

AUTORIDADE: MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA

---

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

---

APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
BARRA DO CORDA-MA



VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022  
Processo Administrativo Nº 1401/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL  
Data de Publicação: 09/06/2022 15:34:36



TOTAL DO PROCESSO: **31.029,00**

**COMERCIAL DO POVO LTDA** **32.644.636/0001-62** **8.801,50**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 008 4,95 **Total: 495,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: NESTLÉ Modelo: Aveia em floco

Descrição: Aveia em floco: um cereal rico em proteína, a aveia traz fibras, magnésio, manganês, tiamina (vitamina B1) e vários outros nutrientes. Encontrada na forma de farelo, flocos ou farinha. Embalado em caixa de 170g .

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,95** Total Item: 495,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 010 13,59 **Total: 4.077,00**

Item: 1 Unidade: pct Marca: LEITE CCGL Modelo: Leite

Descrição: Leite: . É uma boa fonte de proteína de alta qualidade e é rico em cálcio, fósforo e riboflavina (vitamina B2). O leite em pó é feito a partir da desidratação do leite. Para extrair a água, que compõe cerca de 90% da massa do leite, as fábricas fazem-no evaporar num processo lento, que mantém as proteínas do produto. 400g (pacote).

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 13,59** Total Item: 4.077,00

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 075 8,16 **Total: 408,00**

Item: 1 Unidade: DÚZIAS Marca: TANGARA Modelo: Ovo

Descrição: Ovo: é um alimento de origem animal, rico em proteínas (12%), que possuem todos os aminoácidos essenciais em concentração e proporções equilibradas.[ De efeito, a proteína do ovo, a ovoalbumina. Com a cor da casca branca. Possuem vitaminas do complexo B, A e D.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 8,16** Total Item: 408,00

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 001 5,00 **Total: 1.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PALMEIRA Modelo: Sardinha

Descrição: Sardinha – em óleo, Rica em Ômega 3; Fonte de proteínas; sem conservantes; não contém glúten. Lata com 125g.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 1.000,00

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 044 18,81 **Total: 2.821,50**

Item: 1 Unidade: KG Marca: BONASA Modelo: Peito de Frango

Descrição: Peito de Frango: Com baixo teor de gordura e rico em nutrientes essenciais para o organismo, é uma excelente alternativa para compor dietas saudáveis e equilibradas. Uma carne magra rica em proteína de alto valor nutricional.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 18,81** Total Item: 2.821,50

**N D ANDRADE NETO** **41.009.490/0001-74** **22.227,50**

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 088 30,76 **Total: 7.690,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**  
**BARRA DO CORDA-MA**

Descrição: Carne Moída: o produto cárneo obtido a partir da moagem e homogeneização de massas musculares de carcaças de bovinos, rico em proteínas.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 30,76** Total Item: 7.690,00

**LOTE 7** Quant.: 1 Num: 020 31,45 **Total: 3.145,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Carne Fraldinha: é um tipo de corte de carne bovina. Está localizada entre a parte traseira e a costela do animal, Possui fibras longas, nervos e gordura

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 31,45** Total Item: 3.145,00

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 064 42,05 **Total: 4.205,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Carne Patinho: tem um formato mais arredondado e está localizado na parte traseira do boi. Corte magro e com pouca gordura,

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 42,05** Total Item: 4.205,00

**LOTE 9** Quant.: 1 Num: 093 28,75 **Total: 7.187,50**

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: Carne com Osso: A carne é magra, rígida e fibrosa, tem origem italiana, é normalmente usada em ensopados, cozidos, sopas, caldos e churrascos

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 28,75** Total Item: 7.187,50

AUTORIDADE: MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

  
APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO

# AÇOUGUE DO NETO

CNPJ: 41.009.490/0001-74



PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 76/2022

PROPOSTA COMERCIAL INICIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 76/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

## IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: N. D. ANDRADE NETO

CNPJ/MF Nº 41.009.490/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126866384

REPRESENTANTE e CARGO: Natal Domingos Andrade Neto – Sócio Administrador

CNH: 03416446079 e CPF: 834.413.793-49

ENDEREÇO: Avenida Rio Amazonas, S/N, bairro Tresidela – Mercado Municipal, Box 28, Barra do Corda – MA

TELEFONE: 99 98117-8710



## PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
3	<b>Carne Moída:</b> o produto cárneo obtido a partir da moagem e homogeneização de massas musculares de carcaças de bovinos, rico em proteínas	IN NATURA	KG	250	RS 30,76	RS 7.690,00
7	<b>Carne Fraldinha:</b> é um tipo de corte de carne bovina. Está localizada entre a parte traseira e a costela do animal. Possui fibras longas, nervos e gordura	IN NATURA	KG	100	RS 31,45	RS 3.145,00
8	<b>Carne Patinho:</b> tem um formato mais arredondado e está localizado na parte traseira do boi. Corte magro e com pouca gordura	IN NATURA	KG	100	RS 42,05	RS 4.205,00
9	<b>Carne com Osso:</b> A carne é magra, rígida e fibrosa, tem origem italiana, é normalmente usada em ensopados, cozidos, sopas, caldos e churrascos	IN NATURA	KG	250	RS 28,75	RS 7.187,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 22.227,50</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 22.227,50** (vinte e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

# AÇOUGUE DO NETO

CNPJ: 41.009.490/0001-74



## CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

## LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

## VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão

Barra do Corda – MA, 22 de junho de 2022

NATAL DOMINGOS  
ANDRADE  
NETO:83441379349

Digitally signed by NATAL  
DOMINGOS ANDRADE  
NETO:83441379349  
Date: 2022.06.22 11:36:03 -03'00'

N. D. ANDRADE NETO  
CNPJ/MF Nº 41.009.490/0001-74  
NATAL DOMINGOS ANDRADE NETO  
CPF: 834.413.793-49



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.  
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000  
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



Memorando 110/2022

Ilma, Senhora  
Hortência Batista Vasconcelos  
Controladora do Município



Excelentíssima Senhora Controladora do Município, encaminho PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022, Processo Administrativo nº 1401/2022, cujo objeto é, **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de alimentos ricos em proteínas, destinados as famílias com vulnerabilidade social para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social e fundo municipal de Barra do Corda/MA,** para análise externa do pregão, após Adjudicado, conforme consta nos autos.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 22 de junho de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral  
PREGOEIRA DO MUNICIPIO



## PARECER DA CONTROLADORIA

**EMENTA:** PROCESSO 1.401/2022 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS, DESTINADOS AS FAMÍLIAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

### I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **1.401/2022**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, cujo objeto é **contratação de pessoa jurídica para aquisição alimentos ricos em proteínas, destinados as famílias com vulnerabilidade social para atender as necessidades da secretaria de assistência social**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 76/2022**, tipo menor preço por item.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*", apresenta a

Hortência Batista Vasconcelos  
Controladora Geral do Município  
Portaria nº 372/2021

análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

## II – ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

### II.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **1.401/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal Assistência Social, contendo as especificações do objeto;
- Portaria de designação da Secretária demandante;
- Termo de Referência;
- Autorização para realizar a cotação;
- Cotação com estimativa do valor em R\$ 31.084,50 (trinta e um mil oitenta e quatro reais e cinquenta centavos);
- Despacho do Setor de Compras solicitando dotação orçamentária, com portaria de nomeação da chefe interina;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa – Recursos Ordinários;
- Autorização de abertura de processo licitatório com declaração de adequação financeira e orçamentária;
- Ato de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio;
- Solicitação de parecer jurídico;

Hortência Batista Vasconcelos  
Controladora Geral do Município  
Portaria nº 372/2021

- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer da Controladoria Geral do Município;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 76/2022;
- Publicações do Edital em:
  - DOEMA em 08.06.2022
  - DOU em 07.06.2022
  - DOM em 06.06.2022
- Propostas;
- Documentos de habilitação **em validade até a data da sessão**;
- Ata de sessão;
- Vencedores do processo;
- Termo de adjudicação dando o objeto para as empresas:
  - COMERCIAL DO POVO LTDA, CNPJ nº 32.644.636/0001-62 - itens 1, 2, 4, 5 e 6 - **R\$ 8.801,50** (oito mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos);
  - N D ANDRADE NETO, CNPJ nº 41.009.490/0001-74 - itens 3, 7, 8 e 9 - **R\$ 22.227,50** (vinte e dois mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);
- Proposta readequada da empresa N D ANDRADE NETO.

### III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, tendo em vista que foram obedecidas as exigências legais, **opino favoravelmente à homologação** do presente procedimento licitatório.

Ademais, sugiro o anexo da proposta readequada da empresa COMERCIAL DO

Hortência Batista Vasconcelos  
Controladora Geral do Município  
Portaria nº 372/2021



POVO LTDA, junto aos autos do processo em epígrafe.

Este é o parecer, s.m.j.



Barra do Corda – MA, 22 de junho de 2022

Hortência Batista Vasconcelos  
Controladora Geral do Município  
Portaria nº 372/2021  
**Hortência Batista Vasconcelos**  
**Controladora Geral Municipal**  
**Portaria nº 372/2021**

PROPOSTA READEQUADA

AO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.401/2022

Apresentamos a V.S<sup>a</sup>, nossa proposta de preços para o fornecimento dos seguintes itens, nos termos do Edital e Anexos, conforme abaixo relacionado:

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da apresentação da proposta.

O prazo para entrega do objeto será imediato após a assinatura do contrato juntamente com o recebimento da Nota de Empenho.

Declaramos que iremos cumprir todos os prazos estabelecido no edital e seus Anexos.

Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas que influenciam nos custos, tais como: impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto.

Estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como informamos ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.

Declaramos que os valores ofertados serão fixos e irrevogáveis

Esta licitante declara que os termos do edital são de seu total conhecimento, e que concorda plenamente com eles.

**OBJETO:**

*Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Alimentos ricos em proteínas, destinados as famílias com vulnerabilidade social para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência social e fundo municipal de Barra do Corda/MA.*

Propomos o Valor Total de **R\$ 8.801,50 (oito mil e oitocentos e um reais e cinquenta centavos)** para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	Aveia em flocos: um cereal rico em proteína, a aveia traz fibras, magnésio, manganês, tiamina (vitamina B1) e vários outros nutrientes. Encontrada na forma de farelo, flocos ou farinha. Embalado em caixa de 170g	NESTLÉ	und	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
2	Leite: . É uma boa fonte de proteína de alta qualidade e é rico em cálcio, fósforo e riboflavina (vitamina B2). O leite em pó é feito a partir da desidratação do leite. Para extrair a água, que compõe cerca de 90% da massa do leite, as fábricas fazem-no evaporar num processo lento, que mantém as proteínas do produto. 400g (pacote).	LEITE CCGL	pct	300	R\$ 13,59	R\$ 4.077,00
4	<b>Ovo:</b> é um alimento de origem animal, rico em proteínas (12%), que possuem todos os aminoácidos essenciais em concentração e proporções equilibradas. De efeito, a proteína do ovo, a ovoalbumina. Com a cor da casca branca. Possuem vitaminas do complexo B, A e D.	TANGARA	dúzias	50	R\$ 8,16	R\$ 408,00
5	<b>Sardinha</b> – em óleo, Rica em Ômega 3; Fonte de proteínas; sem conservantes; não contém glúten. Lata com 125g.	PALMEIRA	und	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
6	<b>Peito de Frango:</b> Com baixo teor de gordura e rico em nutrientes essenciais para o organismo, é uma excelente alternativa para compor dietas saudáveis e equilibradas. Uma carne magra rica em proteína de alto valor nutricional.	BONASA	kg	150	R\$ 18,81	R\$ 2.821,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 8.801,50</b>

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado pelo Instrumento Convocatório, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

**PROPONENTE:**

- **COMERCIAL DO POVO**
- CNPJ: **32.644.636/0001-62**
- ENDEREÇO: **Avenida Eliezer Moreira, nº 03, Tamarindo, Barra do Corda/MA**

**NOME DO RESPONSÁVEL:**

- **Ruth da Costa Silva**
- RG: **226820620027 - GEJUSPC/MA**
- CPF: **035.266.533-56**

**DADOS BANCÁRIOS:**

- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- AGÊNCIA: **0765**
- OPERAÇÃO: **003**
- CONTA CORRENTE: **2512-1**



"O SEGREDO É TER FÉ EM DEUS"



CONTATOS:

(99) 9 8140-2567

EMAIL: ruthcosta160@gmail.com

Barra do Corda, 22 de Junho de 2022.

COMERCIAL DO POVO  
LTDA:32644636000162

Assinado de forma digital por  
COMERCIAL DO POVO  
LTDA:32644636000162  
Dados: 2022.06.22 11:37:36 -03'00'

**Ruth da Costa Silva**  
CPF: 035.266.533-56  
RG: 226820620027 - GEJUSPC/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
BARRA DO CORDA-MA

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022  
Processo Administrativo Nº 1401/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL  
Data de Publicação: 09/06/2022 15:34:36

Valor ref. total: 31.084,50 Desconto médio: 0,09% Total economizado: 55,50

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
<b>LOTE 1</b>	Quantidade.: 1	<b>Total lote: 495,00</b>	<b>Média lote (%): 0,00%</b>			<b>Econ. lote: 0,00</b>
1	Aveia em flocos: um cereal rico em proteína, a aveia traz fibras, magnésio, manganês, tiamina (vitamina B1) e vários outros nutrientes. Encontrada na forma de farelo, flocos ou farinha. Embalado em caixa de 170g .	100	4,95	4,95	0,00%	0,00
<b>LOTE 2</b>	Quantidade.: 1	<b>Total lote: 4.077,00</b>	<b>Média lote (%): 0,00%</b>			<b>Econ. lote: 0,00</b>
1	Leite: . É uma boa fonte de proteína de alta qualidade e é rico em cálcio, fósforo e riboflavina (vitamina B2). O leite em pó é feito a partir da desidratação do leite. Para extrair a água, que compõe cerca de 90% da massa do leite, as fábricas fazem-no evaporar num processo lento, que mantém as proteínas do produto. 400g (pacote).	300	13,59	13,59	0,00%	0,00
<b>LOTE 3</b>	Quantidade.: 1	<b>Total lote: 7.737,50</b>	<b>Média lote (%): 0,61%</b>			<b>Econ. lote: 47,50</b>
1	Carne Moída: o produto cárneo obtido a partir da moagem e homogeneização de massas musculares de carcaças de bovinos, rico em proteínas.	250	30,95	30,76	0,61%	47,50
<b>LOTE 4</b>	Quantidade.: 1	<b>Total lote: 408,00</b>	<b>Média lote (%): 0,00%</b>			<b>Econ. lote: 0,00</b>
1	Ovo: é um alimento de origem animal, rico em proteínas (12%), que possuem todos os aminoácidos essenciais em concentração e proporções equilibradas.[ De efeito, a proteína do ovo, a ovoalbúmina. Com a cor da casca branca. Possuem vitaminas do complexo B, A e D.	50	8,16	8,16	0,00%	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
BARRA DO CORDA-MA**

LOTE 5		Quantidade.: 1	Total lote: 1.000,00	Média lote (%): 0,00%			Econ. lote: 0,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
1	Sardinha – em óleo, Rica em Ômega 3; Fonte de proteínas; sem conservantes; não contém glúten. Lata com 125g.	200	5,00	5,00	0,00%	0,00	
LOTE 6		Quantidade.: 1	Total lote: 2.821,50	Média lote (%): 0,00%			Econ. lote: 0,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
1	Peito de Frango: Com baixo teor de gordura e rico em nutrientes essenciais para o organismo, é uma excelente alternativa para compor dietas saudáveis e equilibradas. Uma carne magra rica em proteína de alto valor nutricional.	150	18,81	18,81	0,00%	0,00	
LOTE 7		Quantidade.: 1	Total lote: 3.147,00	Média lote (%): 0,06%			Econ. lote: 2,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
1	Carne Fraldinha: é um tipo de corte de carne bovina. Está localizada entre a parte traseira e a costela do animal, Possui fibras longas, nervos e gordura	100	31,47	31,45	0,06%	2,00	
LOTE 8		Quantidade.: 1	Total lote: 4.206,00	Média lote (%): 0,02%			Econ. lote: 1,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
1	Carne Patinho: tem um formato mais arredondado e está localizado na parte traseira do boi. Corte magro e com pouca gordura,	100	42,06	42,05	0,02%	1,00	
LOTE 9		Quantidade.: 1	Total lote: 7.192,50	Média lote (%): 0,07%			Econ. lote: 5,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
1	Carne com Osso: A carne é magra, rígida e fibrosa, tem origem italiana, é normalmente usada em ensopados, cozidos, sopas, caldos e churrascos	250	28,77	28,75	0,07%	5,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
BARRA DO CORDA-MA

---

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

*José Petronio Carvalho Pereira Filho*  
APOIO JOSÉ PETRONIO CARVALHO PEREIRA FILHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
BARRA DO CORDA-MA

**RELATÓRIO DE LANCES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022**  
Processo Administrativo Nº 1401/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL  
Data de Publicação: 09/06/2022 15:34:36

<b>LOTE 1 - Aveia em floco</b>	
22/06/2022 11:01:06	COMERCIAL DO POVO LTDA
VÁLIDO	4.95
<b>LOTE 2 - Leite</b>	
22/06/2022 11:01:06	COMERCIAL DO POVO LTDA
VÁLIDO	13.59
<b>LOTE 3 - Carne Moída</b>	
22/06/2022 11:04:34	N D ANDRADE NETO
VÁLIDO	30.95
22/06/2022 11:04:34	COMERCIAL DO POVO LTDA
VÁLIDO	30.95
22/06/2022 11:05:03	COMERCIAL DO POVO LTDA
VÁLIDO	30.94
22/06/2022 11:05:38	N D ANDRADE NETO
VÁLIDO	30.90
22/06/2022 11:05:50	COMERCIAL DO POVO LTDA
VÁLIDO	30.89
22/06/2022 11:06:41	N D ANDRADE NETO
VÁLIDO	30.88
22/06/2022 11:06:51	COMERCIAL DO POVO LTDA
VÁLIDO	30.87
22/06/2022 11:07:23	N D ANDRADE NETO
VÁLIDO	30.86
22/06/2022 11:07:30	COMERCIAL DO POVO LTDA
VÁLIDO	30.85
22/06/2022 11:07:49	N D ANDRADE NETO
VÁLIDO	30.84
22/06/2022 11:08:02	COMERCIAL DO POVO LTDA
VÁLIDO	30.83
22/06/2022 11:08:20	N D ANDRADE NETO
VÁLIDO	30.82
22/06/2022 11:08:30	COMERCIAL DO POVO LTDA
VÁLIDO	30.81
22/06/2022 11:08:38	N D ANDRADE NETO
VÁLIDO	30.80
22/06/2022 11:08:44	COMERCIAL DO POVO LTDA
VÁLIDO	30.79

22/06/2022 11:09:06	N D ANDRADE NETO
VÁLIDO	30.78
22/06/2022 11:09:12	COMERCIAL DO POVO LTDA
VÁLIDO	30.77
22/06/2022 11:09:28	N D ANDRADE NETO
VÁLIDO	30.76

**LOTE 4 - Ovo**

22/06/2022 11:04:34	COMERCIAL DO POVO LTDA
VÁLIDO	8.16

**LOTE 5 - Sardinha**

22/06/2022 11:04:34	COMERCIAL DO POVO LTDA
VÁLIDO	5.00

**LOTE 6 - Peito de Frango**

22/06/2022 11:14:51	COMERCIAL DO POVO LTDA
VÁLIDO	18.81

**LOTE 7 - Carne Fraldinha**

22/06/2022 11:14:52	N D ANDRADE NETO
VÁLIDO	31.47
22/06/2022 11:14:52	COMERCIAL DO POVO LTDA
VÁLIDO	31.47
22/06/2022 11:15:30	N D ANDRADE NETO
VÁLIDO	31.45

**LOTE 8 - Carne Patinho**

22/06/2022 11:14:52	COMERCIAL DO POVO LTDA
VÁLIDO	42.06
22/06/2022 11:14:52	N D ANDRADE NETO
VÁLIDO	42.06
22/06/2022 11:15:52	N D ANDRADE NETO
VÁLIDO	42.05

**LOTE 9 - Carne com Osso**

22/06/2022 11:14:52	COMERCIAL DO POVO LTDA
VÁLIDO	28.77
22/06/2022 11:14:52	N D ANDRADE NETO
VÁLIDO	28.77
22/06/2022 11:16:03	N D ANDRADE NETO
VÁLIDO	28.75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
BARRA DO CORDA-MA

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022**  
Processo Administrativo Nº 1401/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL  
Data de Publicação: 09/06/2022 15:34:36

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 24/06/2022 11:19:07**  
**Aveia em floco**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UND      Marca: NESTLÉ      Modelo: Aveia em floco  
Descrição: Aveia em floco: um cereal rico em proteína, a aveia traz fibras, magnésio, manganês, tiamina (vitamina B1) e vários outros nutrientes. Encontrada na forma de farelo, flocos ou farinha. Embalado em caixa de 170g .  
Quantidade: 100      Valor Unit.: 4,95      Valor Total: 495,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL DO POVO LTDA	008 32.644.636/0001-62	4,95	4,95	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 24/06/2022 11:19:07**  
**Leite**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: pct      Marca: LEITE CCGL      Modelo: Leite  
Descrição: Leite: É uma boa fonte de proteína de alta qualidade e é rico em cálcio, fósforo e riboflavina (vitamina B2). O leite em pó é feito a partir da desidratação do leite. Para extrair a água, que compõe cerca de 90% da massa do leite, as fábricas fazem-no evaporar num processo lento, que mantém as proteínas do produto. 400g (pacote).  
Quantidade: 300      Valor Unit.: 13,59      Valor Total: 4.077,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL DO POVO LTDA	010 32.644.636/0001-62	13,59	13,59	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 24/06/2022 11:19:07**  
**Carne Moída**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
BARRA DO CORDA-MA

Item: 1      Unidade: KG      Marca: IN NATURA      Modelo: IN NATURA  
Descrição: Carne Moída: o produto cárneo obtido a partir da moagem e homogeneização de massas musculares de carcaças de bovinos, rico em proteínas.  
Quantidade: 250      Valor Unit.: 30,76      Valor Total: 7.690,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 N D ANDRADE NETO	088 41.009.490/0001-74	30,95	30,76	Sim
2 COMERCIAL DO POVO LTDA	015 32.644.636/0001-62	30,95	30,77	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 24/06/2022 11:19:07**  
Ovo

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: DÚZIAS      Marca: TANGARA      Modelo: Ovo  
Descrição: Ovo: é um alimento de origem animal, rico em proteínas (12%), que possuem todos os aminoácidos essenciais em concentração e proporções equilibradas. [ De efeito, a proteína do ovo, a ovoalbumina. Com a cor da casca branca. Possuem vitaminas do complexo B, A e D.  
Quantidade: 50      Valor Unit.: 8,16      Valor Total: 408,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL DO POVO LTDA	075 32.644.636/0001-62	8,16	8,16	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 24/06/2022 11:19:07**  
Sardinha

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UND      Marca: PALMEIRA      Modelo: Sardinha  
Descrição: Sardinha – em óleo, Rica em Ômega 3; Fonte de proteínas; sem conservantes; não contém glúten. Lata com 125g.  
Quantidade: 200      Valor Unit.: 5,00      Valor Total: 1.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL DO POVO LTDA	001 32.644.636/0001-62	5,00	5,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
BARRA DO CORDA-MA

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 24/06/2022 11:19:08  
Peito de Frango

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: BONASA	Modelo: Peito de Frango
Descrição: Peito de Frango: Com baixo teor de gordura e rico em nutrientes essenciais para o organismo, é uma excelente alternativa para compor dietas saudáveis e equilibradas. Uma carne magra rica em proteína de alto valor nutricional.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 18,81	Valor Total: 2.821,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL DO POVO LTDA	044 32.644.636/0001-62	18,81	18,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 24/06/2022 11:19:08  
Carne Fraldinha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: Carne Fraldinha: é um tipo de corte de carne bovina. Está localizada entre a parte traseira e a costela do animal, Possui fibras longas, nervos e gordura			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 31,45	Valor Total: 3.145,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 N D ANDRADE NETO	020 41.009.490/0001-74	31,47	31,45	Sim
2 COMERCIAL DO POVO LTDA	086 32.644.636/0001-62	31,47	31,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 24/06/2022 11:19:08  
Carne Patinho

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: Carne Patinho: tem um formato mais arredondado e está localizado na parte traseira do boi. Corte magro e com pouca gordura,			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 42,05	Valor Total: 4.205,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 N D ANDRADE NETO	064 41.009.490/0001-74	42,06	42,05	Sim
2 COMERCIAL DO POVO LTDA	061 32.644.636/0001-62	42,06	42,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
BARRA DO CORDA-MA



INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 24/06/2022 11:19:08  
Carne com Osso

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: Carne com Osso: A carne é magra, rígida e fibrosa, tem origem italiana, é normalmente usada em ensopados, cozidos, sopas, caldos e churrascos			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 28,75		Valor Total: 7.187,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 N D ANDRADE NETO	093 41.009.490/0001-74	28,77	28,75	Sim
2 COMERCIAL DO POVO LTDA	097 32.644.636/0001-62	28,77	28,77	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

  
AUTORIDADE: MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA